ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PMGIRS

JULHO/2012

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Prefeitura Municipal de Campinas do Sul

Rua General Daltro Filho, n° 999, Centro – Campinas do Sul/RS

CEP: 99660-000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

Membros do Comitê Municipal e Executor

Nome	Profissão	Função na Equipe
Ademar Baldissera	Sec. Administração	Membro do Comitê
André Luiz Corbellini	Advogado	Membro do Comitê
Arcival Luiz Somensi	Tec. Agropecuária	Membro do Comitê
Jean Carlos Merg	Químico	Elaboração/Execução

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**

2. **INTRODUÇÃO** 1

3. **OBJETIVOS** 3

3.1. **Objetivo Geral** 3

3.2. **Objetivos Específicos** 3

4. **ETAPAS E CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO** 4

4.1. **Metodologia de Trabalho** 4

4.2. **Planejamento / Elaboração do Plano** 5

5. **DIAGNÓSTICO** 6

Capítulo I – Aspectos Gerais

5.1. **Histórico** 6

5.2. **Localização Geográfica e Inserção Regional** 8

5.3. **Zona Urbana e Zona Rural** 11

5.4. **Aspectos Demográficos** 14

5.5. **Aspectos Socioeconômicos** 15

5.5.1. **Setor Primário** 15

5.5.2. **Setor Secundário e Terciário** 18

5.5.2.1. **Indústria** 19

5.5.2.2. **Comércio e Serviços** 19

5.5.2.3. **Turismo** 21

5.5.3. **Produto Interno Bruto e PIB *per capita*** 21

5.6. **Infraestrutura e Serviços Básicos** 22

5.6.1. **Saúde** 23

5.6.2. **Educação** 23

5.6.3. **Habitação** 24

5.6.4. **Estradas e Transportes** 24

5.6.5. **Energia Elétrica** 25

5.6.6. **Saneamento básico** 25
5.6.6.1. **Abastecimento de Água** 26
5.6.6.2. **Esgotamento Sanitário** 26
5.7. **Características Físicas** 27
5.7.1. **Clima** 27
5.7.2. **Hidrografia** 28
5.7.2.1. **Rede Hidrográfica Municipal** 31
5.7.2.2. **Rede Hidrográfica no Perímetro Urbano** 33
5.7.3. **Geologia e Geomorfologia** 35
5.7.4. **Hipsometria** 35
5.7.5. **Clinografia** 37
5.7.6. **Solos** 38
5.7.6.1. **Uso e Ocupação do Solo** 41
5.7.7. **Flora** 43
5.7.7.1. **Vegetação no Perímetro Urbano** 48
5.7.8. **Fauna** 47
5.8. **Legislação Local Vigente** 48
5.9. **Estrutura Político-Administrativa Municipal** 48
5.9.1. **Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial de Resíduos Sólidos** 49
5.10. **Iniciativas e capacidade de Educação Ambiental** 50
Capítulo II – Situação dos Resíduos Sólidos
5.11. **Dados Gerais e Caracterização** 51
5.11.1. **Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos** 54
5.11.1.1. **Existência de Catadores** 64
5.11.1.2. **Existência de Cooperativas** 65
5.11.2. **Serviços de Limpeza Pública** 65
5.11.2.1. **Serviço de Varrição** 66
5.11.2.2. **Serviço de Limpeza de Ralos e Bocas-de-lobo** 68
5.11.2.3. **Serviço de Capina e Raspagem** 68
5.11.2.4. **Serviços de Poda** 69
5.11.3. **Serviços de Resíduos de Saúde** 69
5.11.4. **Serviços de Resíduos Industriais e de Construção Civil** 71

5.11.5. **Serviços de Resíduos Funerários** 72
5.11.6. **Serviços de Resíduos Especiais** 72
5.11.6.1. **Pilhas e Baterias** 72
5.11.6.2. **Lâmpadas Fluorescentes** 73
5.11.6.3. **Óleos e Graxas** 73
5.11.6.4. **Pneus** 73
5.11.6.5. **Embalagens de Agrotóxicos** 74
5.11.6.6. **Resíduos de Mineração** 75
5.11.6.7. **Resíduos Agrícolas** 75
5.11.6.8. **Eletroeletrônicos** 76
5.12. **Situação Geral dos Municípios da Região** 76
5.13. **Áreas Favoráveis para Disposição Final Ambientalmente Correta dos Resíduos Sólidos** 77
5.14. **Orçamento Municipal – Controle Ambiental** 79
5.15. **Propostas Existentes** 80
6. **PLANEJAMENTO DAS AÇÕES** 82
Capítulo III – Aspectos Gerais
6.1. **Perspectivas para a Gestão Associada com Municípios da Região** 82
6.2. **Definição das Responsabilidades Públicas e Privadas** 83
6.2.1**. Responsabilidade Compartilhada** 83
6.2.2. **Logística Reversa** 84
6.2.2.1. **Fabricantes, Importadores, Distribuidores e Comerciantes (setor empresarial)** 84
6.2.2.2. **Consumidores** 85
6.2.2.3. **Poder Público** 85
6.2.2.4. **Acordos Setoriais e Termos de Compromissos** 85
6.2.3. **Obrigação de Elaboração dos PGIRS** 86
6.2.4. **Ações Propostas para Educação Ambiental** 87
6.2.5. **Legislação e Normas Brasileiras de Resíduos Sólidos** 89
Capítulo IV – Diretrizes, Estratégias, Programas/Projetos, Ações e Metas para o Manejo Diferenciado dos Resíduos
6.3. **Diretrizes** 90
6.4. **Estratégias de Implementação, Metas Quantitativas e Prazos, Projetos e Ações** 91

6.5. **Fontes de Financiamento** **101**
6.6. **Estimativa e Projeção Populacional** **102**
7. **ASPECTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS** **105**
7.1. **Orçamento e Investimento** **105**
7.2. **Forma de Cobrança dos Serviços de Limpeza Urbana** **106**
7.2.1. **Taxas e Tarifas** **107**
7.2.1.1. **Taxa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduo Sólido Domiciliar – RSD** **108**
7.2.1.2. **Tarifa para coleta de resíduos industriais (RI), resíduos de serviço de saúde (RSS) e resíduos da construção civil (RCC)** **108**
7.3. **Incentivos Fiscais, Financeiros e Creditícios** **109**
8. **MEDIDAS SANEADORAS DO PASSIVO AMBIENTAL** **110**
9. **GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS** **111**
9.1. **SINIR** **111**
10. **MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO** **112**
10.1. **Revisão** **112**
10.2. **Indicadores** **113**
11. **AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA** **115**
12. **FORMALIZAÇÃO DO PLANO** **117**
12.1. **Audiência Pública** **117**
12.1.1. **Contribuições da População Presente na Audiência Pública** **117**
12.2. **Aprovação e Homologação** **118**
13. **CONCLUSÃO** **119**
14. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** **121**
ANEXOS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa da Região do Alto Uruguai 9
Figura 2. Mapa de localização de Campinas do Sul 10
Figura 3. Extensão do perímetro urbano de Campinas do Sul 12
Figura 4. Mapa da extensão total do município 13
Figura 5. Mapa da temperatura média anual do Estado do Rio Grande do Sul 27
Figura 6. Mapa da precipitação média anual do Estado do Rio Grande do Sul 28
Figura 7. Regiões e Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul 29
Figura 8. Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo 30
Figura 9. Carta da Rede de Drenagem e bacias hidrográficas do Município de Campinas do Sul 32
Figura 10. Fragmento do mapa político-administrativo de Campinas do Sul 34
Figura 11. Carat Hipsométrica de Campinas do Sul 36
Figura 12. Carta Clinográfica de Campinas do Sul 37
Figura 13. Mapa dos solos de Campinas do Sul 40
Figura 14. Carta do Uso da Terra de Campinas do Sul 42
Figura 15. Carta da Vegetação de Campinas do Sul 44
Figura 16. Biomas do Estado do Rio Grande do Sul 45
Figura 17. Carta de Conflitos Ambientais de Campinas do Sul 46
Figura 18. Mapa do Rio Grande do Sul – Municípios com Coleta Seletiva 56
Figura 19. Local do aterro controlado encerrado e local da atual central de triagem com transbordo 64
Figura 20. Local próximo a comunidade de Linha Bela Esperança – antigo local de extração de saibro, distância aproximada de 5Km da sede 78
Figura 21. Local próximo a comunidade de Linha São Caetano, distância aproximada de 4Km.da sede 78
Figura 22. Local próximo a comunidade de Linha Creoulas – antigo local de extração de saibro, distância aproximada de 2Km da sede 79
Figura 23. Quadro Resumo de Normas e Legislação que trata sobre Resíduos Sólidos 89

LISTA DE FOTOS

Foto 1. Vista aérea da zona urbana do município 11
Foto 2. Locais e formas de acondicionamento dos resíduos domésticos/comerciais 59
Foto 3. Lixeiras públicas de coleta de resíduos 60
Foto 4. Caminhão caçamba coletor dos RSU 60
Foto 5. Servidores públicos com falta de EPIs 61
Foto 6. Vista do local de triagem e transbordo do município 62
Foto 7. Vista do local do aterro sanitário terceirizado – SIMPEX – Palmeira das Missões/RS 63
Foto 8. Servidores público realizando varrição de vias urbanas e praça central 67
Foto 9. Disposição inadequada de resíduos inertes 67
Foto 10. Visualização da Sede e Veículos da empresa Servioeste – Chapecó/SC 70
Foto 11. Vista do local de armazenamento dos RSSS 70
Foto 12. Vista do local de armazenamento de Pneus 74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Evolução da população de Campinas do Sul 14
Tabela 2. Receitas e Despesas do município de Campinas do Sul 15
Tabela 3. Setor primário – produção agrícola anual média de Campinas do Sul 17
Tabela 4. Setor primário – pecuária 18
Tabela 5. Índices de retorno do ICMS do município de Campinas do Sul 20
Tabela 6. Receita de retorno do ICMS 20
Tabela 7. Evolução do PIB e PIB per capita 22
Tabela 8. PIB - participação dos setores da economia em composição 22
Tabela 9. Administração Pública Municipal de Campinas do Sul 49
Tabela 10. Frequência de Coleta Seletiva de RSU 57
Tabela 11. Composição dos resíduos sólidos do perímetro urbano de Campinas do Sul 58
Tabela 12. PPA 2010/2013 – Valores do Orçamento 79
Tabela 13. Receita Pública Municipal de Taxa de Limpeza no exercício 2011 80
Tabela 14. Estimativa da população total (2010-2025) 102
Tabela 15. Estimativa da população urbana (2010-2025) 103
Tabela 16. Periodicidade de revisão do PMGIRS 112
Tabela 17. Modelo de Indicadores de Sustentabilidade 113

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Peso (Kg) de Resíduos Sólidos 58
Gráfico 2. Porcentagem (%) de Resíduos de Limpeza Pública 66

LISTA DE PLANILHAS

Planilha de Metas e Prazos, Projetos e Ação, Agentes Envolvidos e Parceiros 93

1. APRESENTAÇÃO

Ao longo dos seus 53 anos de emancipação político-administrativa, o município de Campinas do Sul, localizado na região do Alto Uruguai do Estado do Rio Grande do Sul, vem apresentando uma transformação econômica bastante significativa. Com o acelerado crescimento somado ao lento desenvolvimento social, cultural e educacional da sociedade, resultou na emergência de um dos vilões ambientais atuais, a geração desenfreada dos chamados resíduos sólidos urbanos – RSU. Tal terminologia, pouco difundida e por vezes negligenciada pela população, caracteriza o "lixo" proveniente de nossas residências, dos comércios, das indústrias, dos serviços de saúde, dos serviços públicos de varrição, capina e poda, da construção civil e da tecnologia. Quando se soma todos esses tipos de resíduos, chega-se a um grande volume de geração dos mesmos nas cidades onde, sem o correto gerenciamento causam grandes passivos sociais e ambientais.

O gerenciamento adequado do Sistema de Limpeza Urbana, e, conseqüentemente dos resíduos sólidos gerados diariamente ainda é um desafio para a maioria dos municípios brasileiros.

Nesse sentido, o presente documento constitui-se na proposta da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul em formular o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, elaborado em atendimento à Política Nacional de Saneamento Básico e à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O referido Plano tem como principal objetivo servir de ferramenta útil para a capacitação dos gestores públicos no que diz respeito à correta gestão dos resíduos sólidos urbanos, visando facilitar e estimular a elaboração do planejamento, e o alcance dos objetivos de: não geração, minimização, reutilização, reciclagem, destinação e tratamento adequado dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com as diretrizes da Legislação vigente.

Com base nessa proposta, a presente formulação do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos de Campinas do Sul deverá ter a participação e validação de todos os atores do Município, de maneira que, depois de examinado e aprovado, possa então ser implementado com base nas premissas aqui consubstanciadas.

2. INTRODUÇÃO

A questão dos resíduos sólidos no Brasil, apesar de ser um tema muito discutido atualmente, ainda se constitui em um grande desafio, principalmente no que diz respeito à poluição do solo, da água, do ar e à saúde pública. Falta ainda a elaboração de políticas públicas voltadas para essa questão, maior comprometimento das administrações municipais, recursos humanos especializados, recursos financeiros e outros fatores determinantes como a conscientização da sociedade. Além disso, para tratar adequadamente a enorme quantidade de lixo produzido no Brasil, muito há que se fazer para garantir a redução de seu volume.

Entre os grandes desafios postos à sociedade brasileira, o acesso universal ao Saneamento Básico, com qualidade, equidade e continuidade, é considerado uma das questões fundamentais do momento atual das políticas sociais, culturais e ambientais. Para uma instituição especializada como a Organização Mundial de Saúde (OMS), Saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico onde o homem habita, exerce, ou pode exercer efeitos prejudiciais ao seu bem-estar físico, mental ou social.

No Brasil, é da competência do Município a gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos em seu território. A complexidade que envolve a prestação dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, e as dimensões que a questão assume face às diversas repercussões sociais, territoriais e técnicas, somado ao seu potencial de alteração qualitativa do meio ambiente, acabam conduzindo a políticas públicas pautadas no planejamento estratégico e voltadas para atacar o maior dos problemas identificados até então: a falta de um gerenciamento adequado na destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Diante desse cenário nacional, e considerando a quantidade e a qualidade dos resíduos gerados no município de Campinas do Sul, bem como a população atual e sua projeção, apresenta-se o planejamento do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos de forma integrada, de modo a abranger um sistema adequado de coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos municipais. Para este planejamento, o documento caracterizou e avaliou a situação atual do sistema de limpeza urbana desde a sua geração até o seu destino final. Este

produto permitiu a proposição de metas, que se desdobraram em projetos voltados para a melhoria e maior eficiência do Sistema de Limpeza no município de Campinas do Sul.

No decorrer do mês de maio e junho foram realizados os levantamentos preliminares, compreendendo os levantamentos "in loco" com a caracterização dos resíduos sólidos e pesquisas de informações necessárias para o desenvolvimento do relatório final do PMGIRS.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi submetido à apreciação, discussão, incorporação de contribuição e validação em audiência pública realizada na data de 26 de julho de 2012.

O PMGIRS consolidado foi homologado pelo Sr. Neri Montepó, Prefeito de Campinas do Sul, através do Decreto Municipal nº 595 de 1º de agosto de 2012, passando assim a fazer parte integrante da legislação municipal vigente.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS é construir um modelo de gestão dos resíduos sólidos do Município de Campinas do Sul, visando um correto acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.

3.2. Objetivos Específicos

- Descrever a situação atual da geração, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados no Município de Campinas do Sul, abrangendo os diversos tipos de resíduos sólidos;
- Definir as diretrizes, de acordo com a legislação vigente, para adequar o gerenciamento dos resíduos gerados no Município, visando proteger a saúde humana e a qualidade ambiental, além de incentivar a produção limpa: reduzindo, reutilizando e reciclando;
- Propor atividades para ampliar a coleta seletiva e conduzir ações educativas sobre resíduos e o meio ambiente, com a finalidade de minimizar o passivo ambiental do Município.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

4.1. Metodologia de Trabalho

Antes de se iniciar o Plano de Gerenciamento, identificaram-se e mobilizaram-se representantes do município envolvidos na questão de resíduos sólidos urbanos.

Foram convocados representantes de diversas secretarias do município, tais como: Secretaria de Urbanismo e Trânsito, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico; todos atuantes na área e interessados na formulação e implementação do plano.

Como base para o plano, executou-se primeiramente as etapas de levantamento de dados e diagnóstico, fundamentais para que se conhecesse a situação atual no município. A partir das informações levantadas, foi possível realizar uma análise crítica dos serviços de limpeza urbana e visualizar os problemas existentes, definindo os pontos fortes (positivos) e os pontos fracos (negativos).

De posse destas informações e desta avaliação foi possível elaborar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos - PMGIRS propriamente dito, que se constitui no documento que visa o planejamento e a normatização do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos no município.

Nesse sentido, a construção do plano seguiu cinco passos básicos, quais sejam:

• Diagnostico - perceber a realidade e avaliar se os sistemas existentes atendem aos princípios previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos;

• Definição de metas e soluções para viabilizar tais princípios;

• Planejamento por meio da avaliação de prioridades, os recursos e prazos definidos para realizar os projetos necessários ao alcance das metas;

• Consolidação dos princípios pré-estabelecidos no início do plano;

• Reavaliação periódica das ações com base em indicadores visando a atualização, retroalimentação e readequação do Plano normalmente de quatro em quatro anos.

4.2. Planejamento / Elaboração do Plano

O planejamento da implementação de um sistema de gestão integrada de resíduos sólidos, como qualquer atividade de planejamento, exige cuidados para que os objetivos definidos no plano possam ser transformados em ações reais.

O planejamento das atividades para elaboração do Plano foi realizado a partir da definição das etapas a serem desenvolvidas e a disponibilidade da equipe responsável pela coordenação do Plano no município.

Após os contatos iniciais com o município, a empresa consultora desenvolveu um cronograma de atividades a serem desenvolvidos em conjunto com a equipe responsável pela coordenação do Plano no município.

1ª Etapa	**2ª Etapa**	**3ª Etapa Audiência Pública**	**4ª Etapa Aprovação**
Prazo: 20/05/12	**Prazo: 10/07/12**	**Prazo: 27/07/12**	**Prazo: 02/08/12**
Promover o andamento dos trabalhos quanto aos aspectos de metodologia a ser utilizado, levantamento da situação atual e aspectos gerais quanto as ações e metas, com a participação dos agentes envolvidos no processo de elaboração.	Avaliação dos resultados dos diagnósticos da situação geral dos resíduos sólidos, dos planejamentos de ações e metas, expressando as opiniões individuais e/ou coletivas sobre os conteúdos que vão integrar o Relatório Técnico Final do PMGIRS.	Apresentação dos resultados, com participação dos munícipes, dos representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e demais interessados e envolvidos na elaboração do PMGIRS, com discussão, incorporação das contribuições e validação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde expressarão as opiniões individuais e/ou coletivas para elaboração final do Plano.	Apreciação e Aprovação pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

5. DIAGNÓSTICO

Capítulo I – Aspectos Gerais

5.1. Histórico

A região pertenceu, sucessivamente, aos municípios de Rio Pardo, Cruz Alta, Passo Fundo, Palmeira das Missões e Erechim. Fez parte do território de Erechim, até 30 de janeiro de 1959, quando, a partir de 31 de janeiro de 1959, alcançou sua emancipação político-administrativa.

Campinas do Sul fez parte do território da Fazenda Quatro Irmãos, que o Governo Brasileiro concedeu a Empresa Inglesa de Colonização (Jewish Colonization Association – ICA). Essa Fazenda tinha uma área de 93.850 hectares, com aproximadamente 3.750 colônias de 25 hectares, cada uma. Desta, faziam parte os atuais Municípios de Campinas do Sul, parte de São Valentim, Ponte Preta, Cruzaltense e Erechim.

Desde 1909, estava registrado em Cartórios de Registros de Passo Fundo o mapa que estabelecia a divisão de toda área da Fazenda Quatro Irmãos, em colônias, reservando uma área de um quilômetro quadrado dividido em quadras de 10.000 metros quadrados, com avenidas, ruas e praças, onde, hoje, está assentada Campinas do Sul.

O início da colonização de Campinas do Sul deu-se por volta da década de 1920/1930.

A riqueza criada pela indústria da madeira e pela florescente agricultura propiciou rápido desenvolvimento à nova comunidade e incessante afluxo de colonos, industriais da madeira e comerciantes, que ensejaram o surgimento da Vila de Campinas, tendo ao seu redor um dos maiores celeiros da região.

Até 1937, Campinas do Sul, que também fora chamada popularmente de Campo Bonito, Campos Limpos e Campinas, passou a se chamar de Vila Oungre, que teve origem no nome do primeiro diretor da ICA, o francês Louiz Oungre. Em muitos registros, os moradores da localidade sempre se referiam ao local como “Campinas”, ficando o oficial de Vila Oungre e de usos, de Vila Campinas.

Mas o maior impulso verificou-se nos anos de 1939 e 1940, quando levas crescentes de colonos aportaram na então, denominada, Vila Oungre, nome primitivo do atual município. Os imigrantes, em sua maioria de origem italiana, seguidos de elementos de origem germânica, procediam das chamadas colônias velhas, ou seja, da região da grande Caxias do Sul e do Vale dos Sinos, que demandavam aos campos de Vila Oungre, atraídos pela fertilidade do solo e pela topografia favorável ao desenvolvimento das mais variadas culturas agrícolas. A extração da madeira de pinho foi uma das principais atividades dos primeiros desbravadores, dada a abundância da espécie "Araucaria *angustifolia*", nos primórdios da colonização.

Em fevereiro de 1939, iniciou o povoamento da atual cidade de Campinas do Sul. Com predominância da população de origem italiana, muito religiosa, foi escolhida Nossa Senhora dos Navegantes para padroeira do município.

Em 1951, a localidade passou a distrito, de acordo com a Lei nº 130 de 29 de janeiro de 1951, com o nome de Distrito de Campinas, 15º distrito de Erechim e sua sede elevada à categoria de Vila, com território desmembrado do Distrito de Quatro Irmãos, subordinado ao Município de Erechim.

Em 1958, instalou-se a comissão pró-emancipação do município, integrada por Venâncio Hugo Della Latta, Arlindo Guarino Chiaradia, Olinto B. Battiston, Alberto Fossatti, José Eckert, Ulrich Hermann Hôschele e Mansueto Baccin, que, respaldada no pujante desenvolvimento do distrito e no firme apoio da coletividade Campinense, viu seu trabalho coroada de êxito, com a sanção da Lei Estadual nº 3705, de 31 de janeiro de 1959, que veio dar autonomia administrativa ao novo município, promulgada pelo Governador do Estado, Eng. Ildo Meneghetti, originário das localidades dos territórios de Campinas do Sul e Jacutinga do Município de Erechim.

Em 31 de maio de 1959, instala-se, oficialmente, o município e foi realizada a Sessão Solene da Câmara de Vereadores, tomando posse, como primeiro prefeito, o Sr. Arlindo G. Chiaradia.

Pela Lei Municipal nº 45, de 24/06/1960, é criado o Distrito de Ponte Preta e inserido ao Município de Campinas do Sul.

Na divisão territorial de 01/07/1960, o município é constituído de 3 distritos: Campinas do Sul, Jacutinga e Ponte Preta.

Pela Lei Estadual nº 4.734, de 01/06/1964, desmembram-se do Município de Campinas do Sul os distritos de Jacutinga e Ponte Preta, formando o novo Município de Jacutinga.

Com este desmembramento e nova divisão territorial, datada de 01/01/1979, o município é constituído do Distrito Sede.

Pela Lei Municipal nº 52, de 26/06/1979, é criado o Distrito de Vera Cruz e inserido ao Município de Campinas do Sul.

Em divisão territorial datada de 01/07/1983 (suplemento) o município fica constituído de dois distritos: Campinas do Sul e Vera Cruz.

Pela Lei Estadual nº 10.745, de 16/04/1996, desmembra do Município de Campinas do Sul o Distrito de Vera Cruz, elevado à categoria de município, chamado de Cruzaltense.

Em nova divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do Distrito Sede.

A Sede Municipal, no seu perímetro urbano, além do bairro Centro, organiza-se nos loteamentos Morada da Colina, Por do Sol e Social I, bem como os bairros São Francisco e São Vicente, denominação criada quando da implantação dos loteamentos e adotada pela população, sem limites oficiais definidos.

Além da Sede, Campinas do Sul possui as comunidades de Linha Bela Esperança, Linha Carafá, Linha Creoula, Linha Engenho Grande, Linha Lajeado Ipiranga, Linha Livinalli, Linha Nossa Senhora do Carmo, Linha Nova, Linha Paris, Linha Pedro Balena, Linha Santa Catarina, Linha São Caetano, Linha São Cristovão, Linha São Paulo, Linha São Pedro, Linha São Ricardo, Linha Três Cerros, Linha Guarani e Linha Vertente Baccin.

Tais aglomerados, de características rurais, não apresentam estruturas de urbanização, mas possuem equipamentos públicos.

A Lei Municipal nº 1.000/1998, de 31 de dezembro de 1998, que estabeleceu os limites urbanos da cidade de Campinas do Sul, foi alterada pela Lei Municipal n° 1.983/2010 de 28 de dezembro de 2010.

5.2. Localização Geográfica e Inserção Regional

Campinas do Sul está situado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, na região do Alto Uruguai. Pertence a Mesorregião Noroeste Rio-Grandense e a Microrregião de Erechim, com área territorial de 261,32 km².

Os limites diretos do município são:

- ao Norte, com o Município de Cruzaltense.
- ao Sul, com os Municípios de Jacutinga e Ronda Alta.
- ao Leste, com os Municípios de Jacutinga e Ponte Preta
- ao Oeste, com os municípios de Ronda Alta e Três Palmeiras.

Na divisão político-administrativa do Estado, Campinas do Sul está inserido no COREDE Norte - Conselho Regional de Desenvolvimento Norte e pertencente a Associação dos Municípios do Alto Uruguai, tendo como cidade pólo - Erechim, que abrange também os Municípios de Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos, composto por 32 municípios, conforme demonstrado na FIGURA 1.

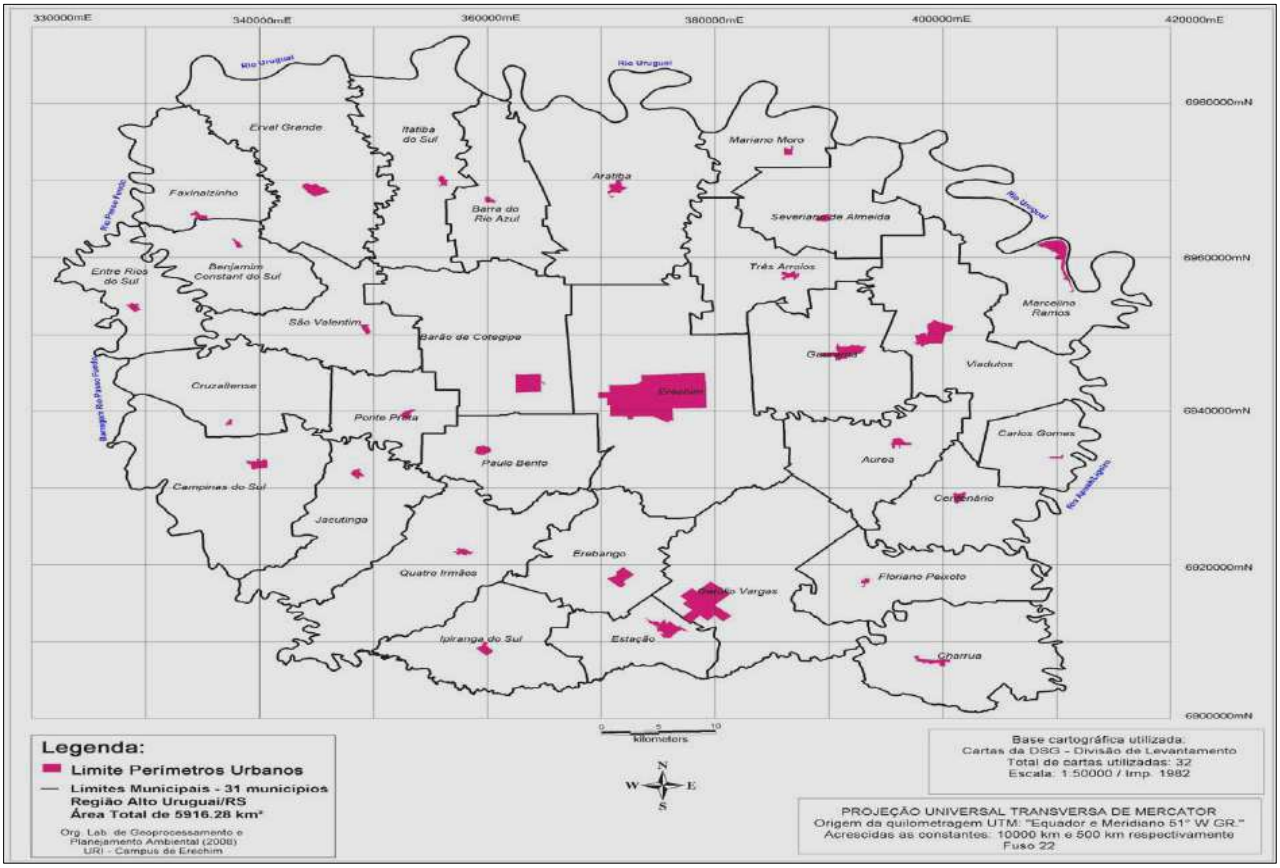

Figura 1. Mapa da Região do Alto Uruguai
Fonte: URI - Campus de Erechim

Campinas do Sul encontra-se a uma distância aproximada de 394 km da capital do Estado – Porto Alegre, por ligação asfáltica, iniciando na RS 211, seguindo esta, por Jacutinga, Paulo Bento, Erechim e pela RS 135, passando por Getulio Vargas, Estação, Coxilha, Passo Fundo, até Tio Hugo e a partir pela BR 386, até Porto Alegre.

Por ligação de estrada de calçamento (12 km), até a balsa e desta até a RS 324, em ligação de solo ensaibrado, até a BR 324, no Município de Ronda Alta e deste pela RS 404, até Sarandi, na BR 386.

De Campinas do Sul pela RS 483, por estrada de cascalho-saibro, passando por Cruzaltense, Entre Rios do Sul até Três Palmeiras, atingindo a RS 324, seguindo até São José (Nonoai), na RS 406, seguindo até o Rio Uruguai (Porto Goio-En) na divisa com o Estado de Santa Catarina.

As características geográficas estão descritas a seguir e a FIGURA 2 apresenta a localização do município.

- Latitude Sul: entre as coordenadas -27º38’7,46” a –27º51’1,2”
- Longitude Oeste: entre as coordenadas -52º45’38,1” a -52º33’27,4”

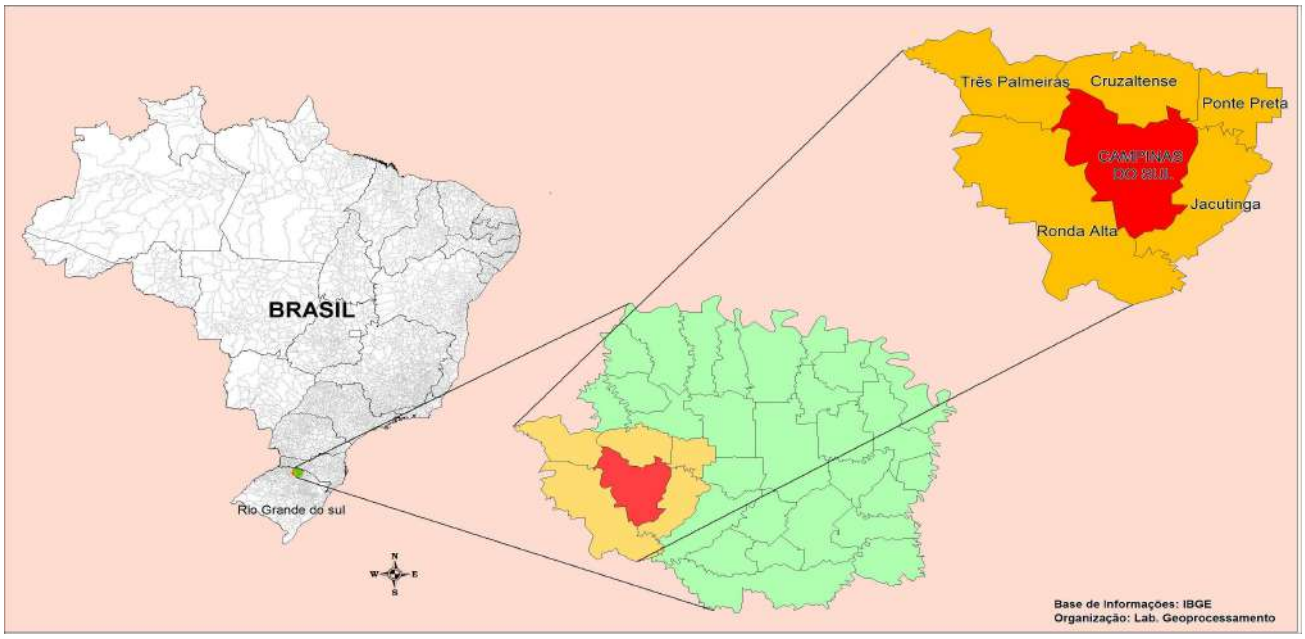

Figura 2. Mapa de localização de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Frederico Westphalen

5.3. **Zona Urbana e Zona Rural**

O atual perímetro urbano do município de Campinas do Sul ocupa uma área de 169,66 hectares, conforme pode ser observado na FIGURA 3. Compreende o Centro da cidade e áreas de loteamentos adjacentes (FOTO 1).

A rede viária existente no perímetro urbano do município possui uma extensão de aproximadamente 26.300 metros. Deste total, cerca de 6.000 metros é asfaltada, localizando-se na área central da cidade. As ruas secundárias encontram-se calçadas com pedras irregulares de rocha basáltica, cerca de 18.000 metros de arruamento, e uma pequena extensão de 2.300 metros ainda cascalhada com minério de saibro.

Foto 1. Vista aérea da zona urbana do município
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul

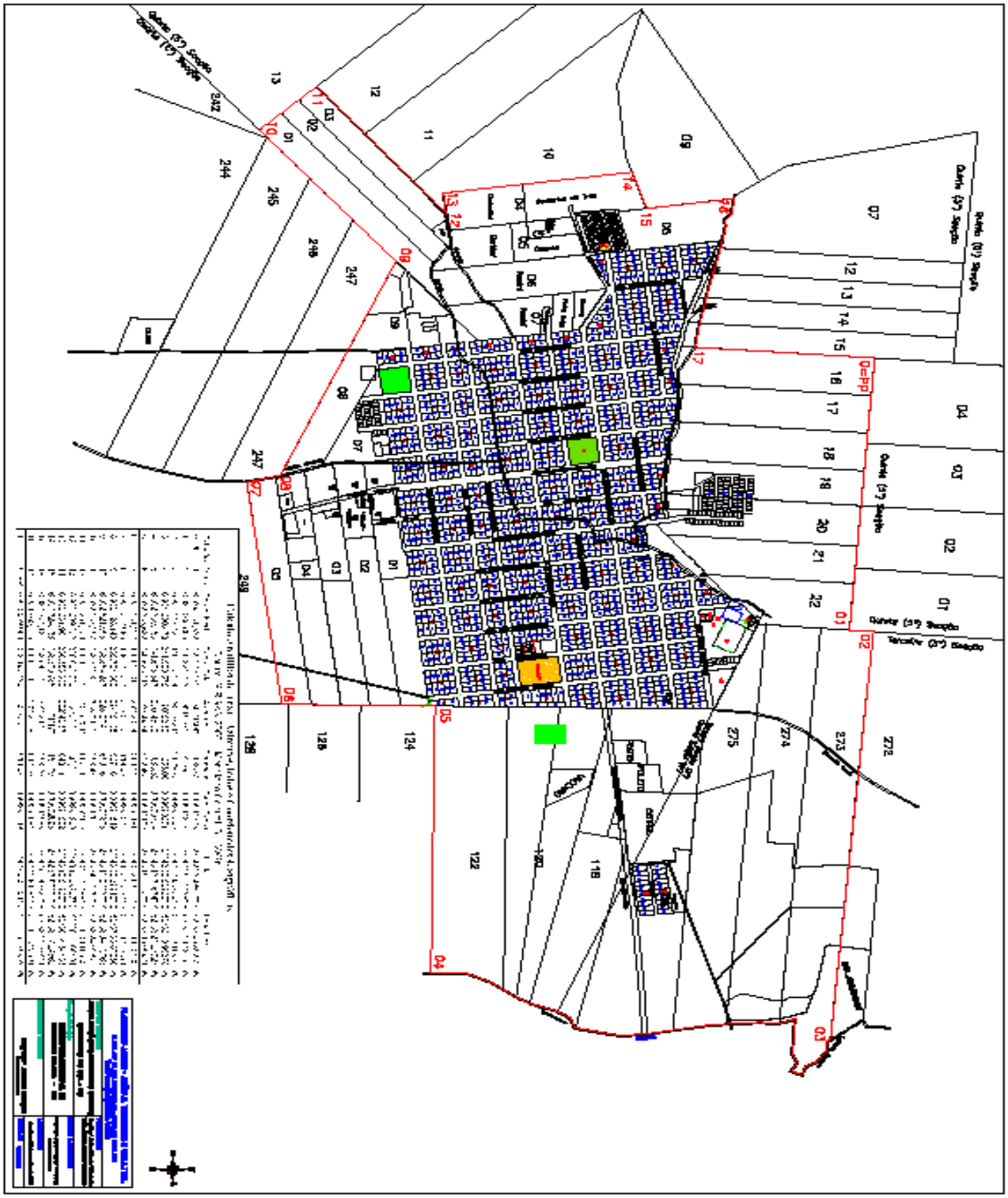

Figura 3. Extensão do perímetro urbano de Campinas do Sul
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul – Lei Municipal nº 1983/2010

Na zona rural do município encontram-se as sedes das comunidades de Linha Bela Esperança, Linha Carafá, Linha Creoula, Linha Engenho Grande, Linha Lajeado Ipiranga, Linha Livinalli, Linha Nossa Senhora do Carmo, Linha Nova, Linha Paris, Linha Pedro Balena, Linha Santa Catarina, Linha São Caetano, Linha São Cristovão, Linha São Paulo, Linha São Pedro, Linha São Ricardo, Linha Três Cerros, Linha Guarani e Linha Vertente Baccin.

As comunidades possuem uma estrutura com área para encontros religiosos, salão para festas e reuniões e cemitério.

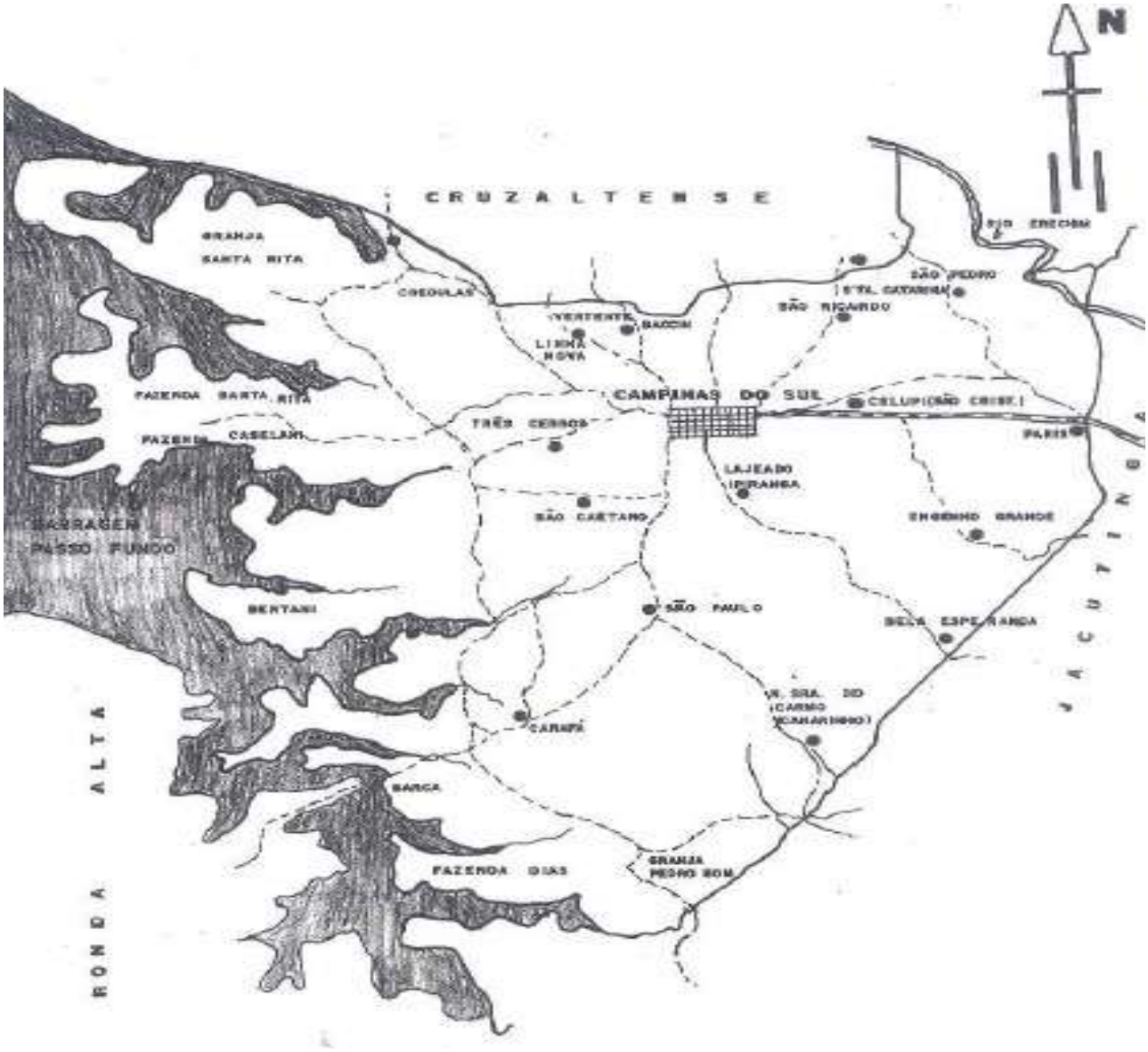

Figura 4. Mapa da extensão total do município
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul – Setor de Engenharia

5.4. Aspectos Demográficos

O município possui uma área total de 261,32 km^2. Segundo dados do IBGE - 2010, a população total é de 5.506 habitantes; sendo a urbana de 4.217 (76,59%) habitantes e a rural de 1.289 (23,41%) habitantes, possuindo uma densidade demográfica de 19,94 habitantes/km^2

Desta população de 5.506 habitantes, Campinas do Sul possui 2.650 do sexo masculino e 2.856 do sexo feminino.

Existem no município 1.884 domicílios ocupados, dos quais 1.486 (78,87%) na área urbana e 398 (21,13%) na área rural.

A média de habitantes por domicílios está caracterizada em 2,92 habitantes por domicílio.

Conforme dados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), o município de Campinas do Sul possui 4.807 eleitores aptos a votar.

ANOS	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
1991[1]	5.105 (59,67%)	3.449 (40,33%)	8.554
1996[2]	4.512 (53,21%)	3.967 (46,79%)	8.479
2000[3]	4.065 (72,00%)	1.580 (28,00%)	5.646
2001[2]	4.107 (72,16%)	1.584 (27,84%)	5.691
2007[3]	4.185 (76,63%)	1.403 (23,37%)	5.588
2008[3]	4.206 (75,70%)	1.350 (24,30%)	5.556
2009[3]	4.212 (76,12%)	1.321 (23,88%)	5.533
2010[2]	**4.217 (76,59%)**	**1.289 (23,41%)**	**5.506 (atual)**

Tabela 1. Evolução da população de Campinas do Sul

[1] Censo IBGE
[2] Estimativa IBGE
[3] Contagem IBGE

5.5. **Aspectos Socioeconômicos**

O município de Campinas do Sul, conforme dados disponíveis pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), apresentou no ano de 2000, um IDH-M de 0,789, com nível médio de desenvolvimento humano, ocupando a posição 210º entre os municípios do Estado e a posição 834º em nível de País.

Segundo a Fundação Estadual de Economia Estatística – FEE, no ano de 2009, o município de Campinas do Sul apresentou um IDESE de 0,767, com médio desenvolvimento socioeconômico, ocupando a posição 62º entre os municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Para a educação o índice é 0,894, ocupando a posição 104º no Estado, já para saúde o índice é de 0,846, ocupando a posição 326º no Estado. E para a renda, o índice é 0,782 – posição 122º no Estado e para saneamento e domicílios o índice é de 0,547, ocupando a 76º posição no Estado.

Na TABELA 2, verificam-se os valores das receitas e despesas do município de Campinas do Sul, observando-se que vem elevando consideravelmente suas receitas, principalmente nos últimos anos.

Ano	Receita Total Arrecadada (R$)	Despesa Total Liquidada (R$)
2002	**6.154.337,28**	**5.369.223,48**
2005	**7.669.342,94**	**7.123.617,04**
2009	**11.405.035,49**	**10.308.212,00**
2011	**14.349.477,74**	**13.551.720,23**

Tabela 2. Receitas e Despesas do município de Campinas do Sul
Fonte: Tribunal de Contas do Estado do RS (www.tce.rs.gov.br)

5.5.1. **Setor Primário**

O município está, fortemente, atrelado à produção de lavouras temporárias, onde se destaca a produção de soja, trigo, milho, leite, avicultura, mandioca. Em destaque, à fruticultura, aparece, em primeiro, a produção de uvas e, a seguir, o figo, laranja, tangerina e limão.

Devido ao peso preponderante e perfil predominante agrícola, em grande parte dos municípios menos populosos, como ocorre em Campinas do Sul, a dinâmica populacional e o desenvolvimento econômico estão, fortemente, atrelados a estímulos oriundos ao meio rural, e determinam o crescimento das atividades agroindustriais, e a agricultura é responsável por 35% do PIB do município, vindo em primeiro lugar o comércio e serviços, mas na quase totalidade de atividades oriundas da agricultura, com 54,41%. O problema que ocorre é que, num percentual, em torno 30%, dos produtos das lavouras temporárias não estão sendo comercializados dentro do município, na mesma escala da produção, daí acontecendo o fenômeno de que as atividades urbanas de comércio e prestação de serviços não ampliam as oportunidades de trabalho.

A maior parte das características socioeconômicas e culturais da população rural do município é reflexo direto do processo de abandono da área rural para a urbana, trazendo consequências danosas à área urbana, como o surgimento de invasão de áreas públicas e pequenas favelas.

Conforme relatório de estabelecimentos cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a agroindústria é de excelente desenvolvimento no município, eis que existem 18 instaladas e em funcionamento, distribuídas em: (1) uma de derivados da cana-de-açúcar; (3) três de massas, doces e salgados; (1) um abatedouro de bovinos, ovinos e suínos; (1) uma queijaria; (2) dois mini abatedouros de frango caipira; (1) um laticínio; (02) dois de produção de embutidos; (1) de produção de ovos caipira; (1) um de produção de embutidos – linguiças; (3) três de produção de embutidos de suínos e (1) de produção de mel, o que representa, positivamente, trabalho voltado ao incentivo à produção primária e, com isso, está acontecendo mudança na matriz produtiva, passando, porém, lentamente, da cultura tradicional para lavouras permanentes, que podemos afirmar, poderão ser o grande foco para o Município de Campinas do Sul, sendo que o produto, destas lavouras, certamente, está incrementando as agroindústrias e daí o valor adicionado está trazendo resultados satisfatórios para a população, comércio e poder público e isso vai superar, em muito, o valor adicionado da produção agrícola. A agroindústria regional é expressiva, beneficiando cereais, madeiras, além de carnes, leite e seus derivados.

O Setor Agropecuário produz, na agricultura: soja, milho, trigo, feijão, aveia, cevada, amendoim, alho, batata-doce, batata-inglesa, cana-de-açúcar, cebola, mandioca, melancia, melão, tomate, caqui, figo, laranja, limão, pêssego, tangerina, uva, erva-mate, leite, hortaliças e outros com menor pesos significativos na escala de valores; na pecuária: aves, ovinos, bovinos, suínos.

Produtos de origem animal: carne e embutidos, queijo, mel e ovos, também são alternativas de renda das propriedades rurais. Em Campinas do Sul, aproximadamente, 20% da população vive no meio rural e tem a produção primária como sua maior fonte de subsistência, mas o que acontece que muitos dos moradores da área urbana também vivem da produção primária, pois não residem no meio rural, mas são produtores rurais. Em sua grande maioria são médios produtores. Cultivam seu lote com o uso de equipamentos agrícolas sendo que as áreas são de planícies e extensivas. A maioria dos produtores são associados às Cooperativas e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A dinâmica do setor primário de Campinas do Sul pode ser visualizada na TABELA 3.

TIPO DE CULTURA	PRODUTO	PLANTIO (ha)	PRODUTIVIDADE Kg P/ha	PRODUÇÃO (T)	VALOR (R$) MIL
Cereais, oleaginosas lavouras temporárias	Soja	14.500	2.160	31.320	22.958
	Milho	3.000	3.024	9.072	2.570
	Feijão	50	1.740	87	68
	Trigo	4.000	2.400	9.600	3.360
	Aveia	300	1.000	300	66
	Cevada	50	2.400	120	46
	Amendoim	6	4.000	24	84
Hortigranjeiros Lavouras temporárias	Alho	2	4.000	8	40
	Batata-doce	3	10.000	30	30
	Batata-inglesa	6	4.500	27	30
	Cana-de-açúcar	33	30.000	990	79
	Cebola	8	5.000	40	40
	Mandioca	30	20.000	600	363
	Melancia	2	16.000	32	10
	Melão	1	4.000	4	4
	Tomate	2	60.000	120	180
	Caqui	1	12.000	12	19
	Figo	1	5.000	5	5
	Laranja	9	6.000	54	5
	Limão	1	6.000	6	2

TIPO DE CULTURA	PRODUTO	PLANTIO (ha)	PRODUTIVIDADE Kg P/ha	PRODUÇÃO (T)	VALOR (R$) MIL
	Pêssego	1	5.000	5	5
	Tangerina	4	2.500	10	4
	Uva	21	8.000	168	134
	Erva Mate	20	15.000	300	68

Tabela 3. Setor primário – produção agrícola anual média de Campinas do Sul
Fonte: IBGE/SIDRA (2009) - Produção Agrícola Municipal

Na suinocultura, avicultura e bovinocultura a produção apresentada de derivados é suficiente para suprir as necessidades de consumo doméstico e as necessidades do mercado local das agroindústrias. Os produtores comerciais do setor da avicultura, suinocultura e bovinocultura comercializam o excedente da sua produção para abate em indústrias da região, conforme demonstrado na TABELA 4.

PRODUTO	PLANTEL	UNIDADE	PRODUÇÃO
Aves	66.360	2,50 kg	165.900 kg/ano
Suínos	15.921	80 kg	1.273.680 kg/ano
Bovino (leite)	3.670	4,69 l/dia	6.294.000 l/ano
Bovino (corte)	6.797	200 kg	1.359.400 kg/ano

Tabela 4. Setor primário – pecuária
Fonte: IBGE/2008 – Produção Agrícola Municipal.

5.5.2. **Setor Secundário e Terciário**

Apesar da predominância do setor primário, a base da economia de Campinas do Sul vem se modificando desde meados da década de 1980.

Fora o setor agrícola e as indústrias de transformação seguem-se, em ordem de importância: o comércio, os serviços e o setor público, como ramos significativos de ocupações.

5.5.2.1. **Indústria**

As principais indústrias fornecedoras de bens/insumos são: Fábrica de massas alimentícias, Fabricação de móveis com predominância em madeira, Fabricação de produtos de carne; Fábrica de letras, letreiros e placas, Confecções, Serrarias e desdobramento de madeiras, Indústria e comércio de plásticos, Fábrica de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, Fábrica de artefatos de concreto, Panificadoras, Fábrica de estruturas metálicas, Fábrica de derivados da cana-de-açúcar, derivados da uva, Fábrica de estofados; Fábrica de sorvetes; Madeireiras; Materiais de construção; Laticínios e produção de queijos, Moinhos de cereais. A estrutura industrial está assim constituída: 26 unidades de indústrias de transformação; 07 unidades de produção e 03 unidades de construção, cimento e argamassa, estofados, confecções de roupas, esquadrias, padarias e laticínio.

5.5.2.2. **Comércio e Serviços**

O comércio e serviços existentes apresentam um bom nível de diversificação e polarizam, também, além da área rural, a população de Campinas do Sul, Cruzaltense, Jacutinga, Quatro Irmãos, Ponte Preta e Entre Rios do Sul. Conta com uma variedade de estabelecimentos comerciais, de prestadores de serviços e trabalhadores autônomos, aproximadamente 259 empresas dos mais variados ramos e serviços e tem um comércio mediano.

O valor adicionado para o comércio e serviço, no PIB do Município em 2007, conforme dados da IBGE, alcança o percentual de 59,67%, e por aí pode observar o grande significado e dimensão de expressão da área de prestação de serviços e comércio.

O valor adicionado na indústria, no PIB do Município em 2007, conforme dados do IBGE, atingiu, apesar das poucas indústrias, mas com um número significativo de agroindústrias, o percentual de 6,00%.

O valor adicionado na agropecuária, na formação do PIB/2007, participa com 34,33%, do montante. A TABELA 5 apresenta os índices de retorno do ICMS do município de Campinas do Sul.

ANO	PERCENTUAL
2001	0.071341
2002	0,072523
2003	0,078825
2004	0,081677
2005	0,076796
2006	0,075648
2007	0,064475
2008	0,058876
2009	0,071238
2010	0,071918
Média	0,0723317
2011	0,068994

Tabela 5. Índices de retorno do ICMS do município de Campinas do Sul
Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

Observa-se pela tabela acima que a média de repasse do índice do ICMS, nos últimos 10 anos é de 0,0723317 e vê-se que, para o ano de 2011, o índice é de 0,068994, abaixo da média e diminuição de 4,07% sobre o ano de 2010. Dos anos analisados, 2007 e 2008, foram os que apresentaram menor índice de retorno de ICMS.

Conforme a Secretaria da Fazenda do Município entraram nos cofres públicos os valores, conforme TABELA 6.

ANO	VALOR EM R$
2001	1.002.922,00
2004	1.985.251,14
2009	2.704.894.16

Tabela 6. Receita de retorno do ICMS
Fonte: Secretaria da Fazenda de Campinas do Sul

A localização predominante do comércio e serviços é na área mais central onde, também, estão os principais prédios públicos. Como apoio ao setor agropecuário, a cidade tem casa agropecuária; cooperativa agropecuária e três agências bancárias.

Em Campinas do Sul, a dinâmica populacional e o desenvolvimento econômico estão, fortemente, atrelados a estímulos oriundos do meio rural e determinam, em muito, o crescimento das atividades agroindustriais e, em menor escala, atividades urbanas de comércio, não conseguindo ampliar as oportunidades de trabalho, na escala que poderia e deveria atingir.

5.5.2.3. **Turismo**

Atualmente, um dos principais eixos de crescimento do desenvolvimento regional é o turismo, que está despertando com força e dinamismo, os segmentos que atuam no ramo turístico.

No ano de 2006 foi criada no município a ROTA DAS AGROINDÚSTRIAS CAMPINENSE.

Não se compreende mais turismo isoladamente, mas sim regionalmente. O turismo de Campinas do Sul requer ainda medidas que venham a contribuir para sua expansão, explorando as potencialidades.

5.5.3. **Produto Interno Bruto e PIB *per capita***

O Produto Interno Bruto em 2009 atingiu o montante de R$ 86.500 mil, dos quais 34,33% são provenientes da agropecuária, 59,67% do comércio e serviços e 6,00% da indústria. O PIB per capita é de R$ 15.057,00. Teve uma evolução positiva entre 2003 e 2007, com uma variação de crescimento de 22.11%, no total e de 22.88% na per capita.

A média do PIB dos últimos cinco anos apresenta um valor de R$ 69.671,60 e a renda per capita de R$ 12.459,20, apresentando evolução tanto no PIB quanto na renda per capita, conforme TABELA 7.

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	VARIAÇÃO 2002/2006
A preço de mercado corrente [Mil R$]	72.700	67.262	50.243	69.376	88.777	22,11%
Per capita	12.920	12.02	9.003	12.484	15.887	22.88%

Tabela 7. Evolução do PIB e PIB per capita
Fonte: FEE - Núcleo de Contabilidade Social

O PIB é a soma do comércio, serviços e agropecuária e observa-se que o setor da agropecuária vem perdendo espaço para o setor de serviços e indústria. A TABELA 8 apresenta a participação de cada setor do município na composição do PIB.

SETOR DA ECONOMIA	2003		2007		VARIAÇÃO 2003/2007
	Mil R$	%	Mil R$	%	
Agropecuária	27.623	38.00	30.481	34,33	(-) 9,66
Serviços	40.917	56,28	52.980	59,67	(+) 6,02
Indústria	4.160	5,72	5.316	6,00	(+) 4,89
Total	72.700	100,00	88.777	100,00	

Tabela 8. PIB - participação dos setores da economia em composição
Fonte: Confederação Nacional dos Municípios - CNM

5.6. **Infraestrutura e Serviços Básicos**

A infraestrutura é o conjunto de elementos estruturais que enquadram e suportam toda uma estrutura do município. A gestão da infraestrutura pode ser realizada pelo poder público, privado e/ou parceria público-privado.

A prestação de serviços públicos é a disponibilidade da infraestrutura para a população. Sua gestão também poderá ser realizada da mesma forma citada anteriormente na infraestrutura.

5.6.1. **Saúde**

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, o município de Campinas do Sul possui um Hospital Municipal, uma Unidade Básica de Saúde - UBS, um laboratório público e dois laboratórios privados. O Hospital e a UBS prestam serviços pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O Hospital Municipal possui 44 leitos e atende a população campinense e municípios da microrregião. Conta com médicos especialistas em clinica geral, pediatria, traumatologia e cirurgia.

O atendimento odontológico no município conta com nove profissionais, sendo dois do sistema público e sete particulares.

5.6.2. **Educação**

A rede escolar do Município de Campinas do Sul, segundo dados do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2008, no ano de 2008 possuía 1.015 alunos matriculados, sendo 698 matrículas no ensino fundamental, destes, 468 pertencem à rede pública estadual e 230 a rede pública municipal. No ensino médio são 198 matrículas na rede pública de ensino estadual e no ensino Pré-Escolar são 119 matrículas, sendo 64 alunos na rede estadual e 55 na municipal.

Possui 44 professores ministrando aulas no ensino fundamental, sendo 27 em escolas públicas estaduais e 17 em escola pública municipal. No ensino médio, são 22 docentes na rede pública estadual e, para o ensino pré-escolar, são 7 professores (3 em escola estadual e 4 em escola municipal).

As escolas existentes no município são: Escola Estadual de Ensino Fundamental Geny Telles Colpani, Instituto Estadual João XXIII, Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Paz, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Altayr Caldartt e Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

A taxa de analfabetismo no município é estimada em menos 3% da população sem estudo ou com menos de um ano de instrução.

5.6.3. **Habitação**

Depois de realizado um levantamento de disponibilidade de solo urbanizado através de consultas ao departamento de cadastro imobiliário na prefeitura Municipal, obteve-se os seguintes dados: 568 terrenos desocupados em área urbanizada, representando 32,70% do total de terrenos 1.171 terrenos ocupados, que representam 67,30% do total dos terrenos, perfazendo um total de 1.739 terrenos implementados na área urbana.

5.6.4. **Estradas e Transportes**

A rede viária municipal possui 297,5 km de extensão, que representa uma densidade de estradas de 11,32 m/ha. No meio rural existem aproximadamente 271,2 km de estradas e no meio urbano 26,3 km de arruamentos. Especificando um pouco mais, a rede viária municipal é caracterizada por 22,08 km da via RS 211, 3,96 km da via RS 483, 119,78 km de estradas vicinais de menor fluxo e 151,67 km de estradas vicinais de maior fluxo.

A RS 211 encontra-se parte asfaltada, no sentido de Jacutinga a Campinas do Sul, até o centro da cidade, parte encontra-se calçada com paralelepípedos irregulares de rocha basáltica (6,0 km) e parte ainda é cascalhada (trecho final de 5,0 km até a balsa na Barragem do Rio Passo Fundo). Já a RS 483, trecho que se localiza na área municipal de Campinas do Sul e que dá acesso ao município de Cruzaltense, é toda cascalhada. As estradas do interior são em sua maioria cascalhadas, e no meio urbano ou estão asfaltadas ou calçadas com pedras irregulares.

Quando se analisa os dados da frota municipal de veículos, de acordo com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN verifica-se que há o predomínio de veículos leves, como automóveis e motocicletas, que representam aproximadamente 80% de toda a frota. É importante salientar que nesta avaliação são considerados somente os veículos com registro no DENATRAN, o que dificilmente ocorrerá com os tratores para uso na agricultura.

Em termos de transporte coletivo, a cidade possui linhas de ônibus que a ligam aos municípios de Três Palmeiras, Trindade do Sul, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Jacutinga, Barão de Cotegipe, Ponte Preta, Paulo Bento e Erechim, sendo oferecido aos passageiros vários horários diários para viagens. O transporte aéreo é feito a partir de aeroportos de Erechim/RS, Chapecó/SC ou Passo Fundo/RS.

Quanto ao transporte escolar, de acordo com Secretaria Municipal de Educação, este é realizado pelo município, com veículos próprios, e de forma terceirizada por empresas privadas. São transportados diariamente 280 alunos, sendo que a maior parte pertence à rede estadual de ensino.

5.6.5. **Energia Elétrica**

A energia elétrica tornou-se um fator indispensável para o pleno desenvolvimento humano, bem-estar e ao crescimento econômico, é ela que torna possível o uso de bens de consumo domésticos de elevado grau de desenvolvimento tecnológico. É o serviço público com um dos maiores índices de cobertura da população brasileira.

Os dados levantados no Município revelam que 7,14% dos domicílios de interesse social da área urbana não possuem energia elétrica própria e, destaca-se que na área rural todos os domicílios pesquisados possuem iluminação própria, representando positiva essa diferença em relação ao Brasil.

5.6.6. **Saneamento básico**

Com base em levantamentos realizados sobre os serviços de saneamento foram coletados principalmente do estudo elaborado no Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas do Sul, o qual demonstra alguns dados para abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O saneamento básico, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é o gerenciamento ou controle dos fatores físicos que podem exercer efeitos nocivos ao homem, prejudicando seu bem estar físico-mental e social.

Seja qual for a definição utilizada, o importante é que o saneamento está intimamente relacionado com as condições de saúde da população e mais do que simplesmente garantidor de acesso aos serviços, instalações ou estruturas que cita a Lei, envolve, também, medidas de educação da população em geral e a conservação e preservação do meio ambiente.

5.6.6.1. **Abastecimento de Água**

Na área urbana do município a captação, tratamento e distribuição de água são de responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), através do Contrato de Programa assinado em 01.06.2010. A regulação e fiscalização é realizada pela AGERGS, bem como pelo órgão gestor municipal – Poder Executivo.

O meio rural é abastecido por 20 poços artesianos. Estes poços atendem 425 domicílios. O uso é para consumo humano e das criações de aves, suínos e bovinos. Não recebem tratamento, apenas sendo efetuado o monitoramento. A seguir estão relacionados os poços artesianos existentes no interior do município de Campinas do Sul: Linha Bela Esperança, Linha Carafá Sede, Linha Carafá, Linha Creoula, Linha Engenho Grande, Linha Guarani, Linha Lajeado Ipiranga, Linha Livinalli, Linha Nossa Senhora do Carmo, Linha Nova, Linha Paris I, Linha Paris II, Linha Santa Barbara, Linha Santa Rita, Linha São Caetano, Linha São Cristóvão, Linha São Paulo, Linha São Pedro, Linha São Ricardo e Linha Três Cerros. Também, na área industrial há a existência de um poço tubular profundo, para abastecimento de indústrias estabelecidas no local.

Ainda, segundo a Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, dos poços existentes no interior do município, nenhum possui outorga para uso da água e nem tratamento, conforme estabelece a Portaria 2.914/2011. No entanto é interesse da Prefeitura proceder ao licenciamento e tratamento de todos os poços artesianos existentes no município.

5.6.6.2. **Esgotamento Sanitário**

A rede pluvial do município é composta basicamente de sarjeta, boca de lobo e tubulação subterrânea que conduzem a água das chuvas para o Rio Nestor e Rio Peccini. Está presente em praticamente toda a área urbanizada, sendo que para a tubulação subterrânea, conforme informação da Prefeitura Municipal existe aproximadamente 13,0 km de extensão já construída.

O município não possui sistema coletivo de tratamento de esgotos. O tratamento existente nas residências urbanas consiste em fossa séptica associada a um sumidouro. Segundo informações do setor de meio ambiente municipal, 80% do esgoto acabam na rede pluvial.

Na área rural aproximadamente 20% das famílias possuem fossa séptica com sumidouro, devido ao trabalho desenvolvido pela EMATER/RS e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na área de saneamento rural.

5.7. **Características Físicas**

5.7.1. **Clima**

O clima do Estado é temperado do tipo subtropical, classificado como mesotérmico úmido. As temperaturas apresentam grande variação sazonal, com verões quentes e invernos bastante rigorosos, com a ocorrência de geada e precipitação eventual de neve. As temperaturas médias variam entre 15 e 18ºC, com mínima de até -10ºC e máximas de 40ºC. De acordo com a FIGURA 5, a temperatura média da região do Município de Campinas do Sul, fica em torno de 14 a 16ºC.

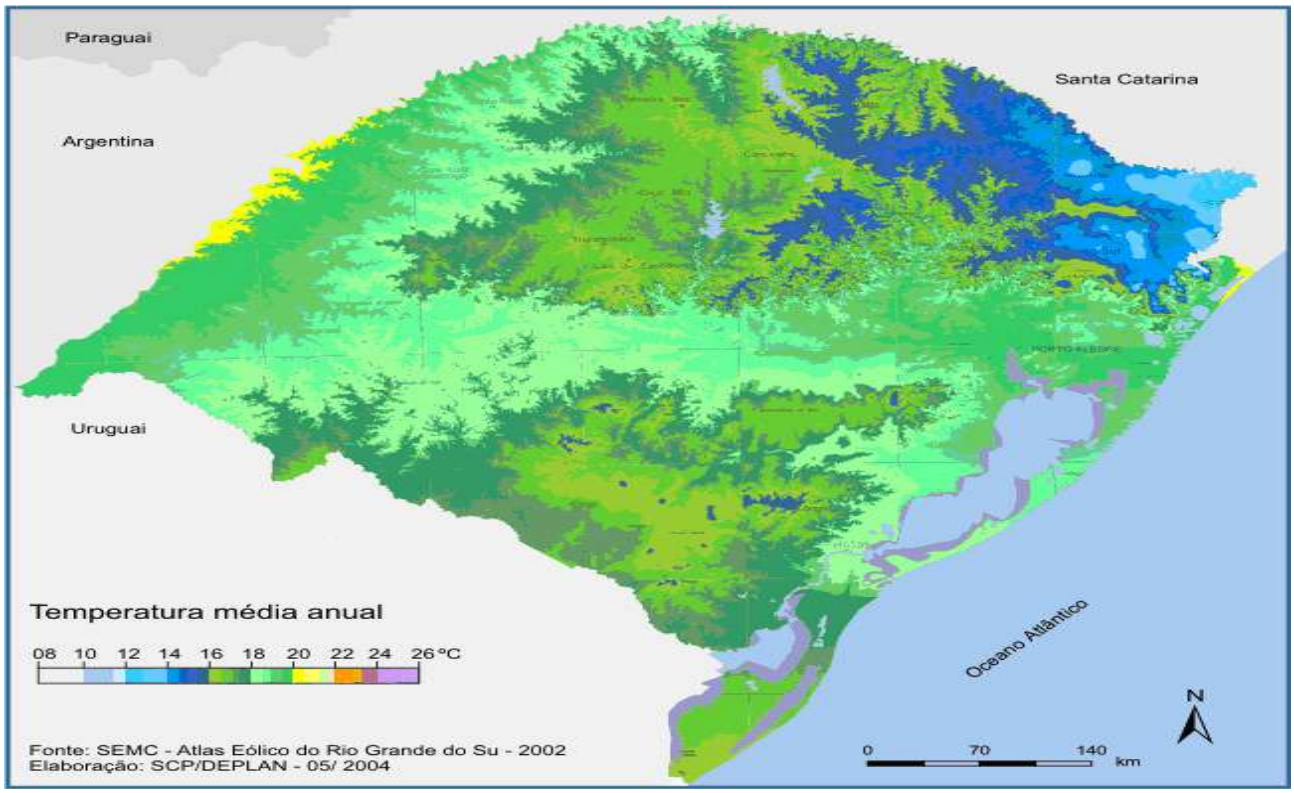

Figura 5. Mapa da temperatura média anual do Estado do Rio Grande do Sul
Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul

Com relação às precipitações, o Estado apresenta uma distribuição relativamente equilibrada das chuvas ao longo de todo o ano, em decorrência das massas de ar oceânicas que penetram no Estado. O Município de Campinas do Sul se encontra na faixa de precipitação entre 1.900 a 2.000 mm (FIGURA 6).

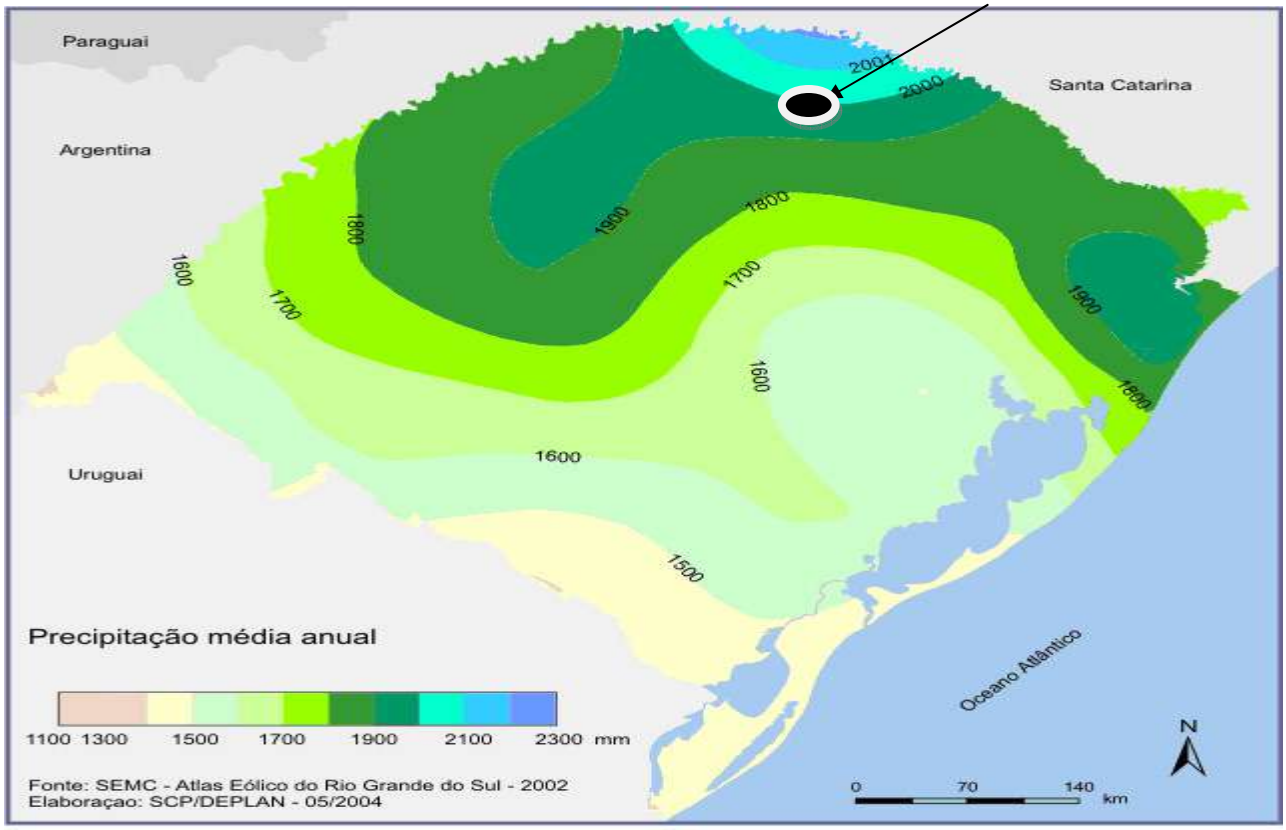

Figura 6. Mapa da precipitação média anual do Estado do Rio Grande do Sul
Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul

5.7.2. **Hidrografia**

O Estado do Rio Grande do Sul está dividido em três regiões hidrográficas: a Região Hidrográfica do Uruguai, que ocupa aproximadamente 50% da área do Estado; a Região Hidrográfica do Guaíba, com aproximadamente 30% da área do Estado; e a Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas, com aproximadamente 20,0% da área do Estado. A Região Hidrográfica do Uruguai ocupa a maior área do Estado, abrangendo as porções norte, noroeste e oeste do território.

Esta região possui uma população estimada de 2.448.778 habitantes, distribuídos em 228 municípios, com uma densidade demográfica em torno de 19,29 hab/km^2.

O território gaúcho está, atualmente, dividido em 25 Bacias Hidrográficas para a gestão das águas. Deste total, 11 bacias estão situadas na Região Hidrográfica do Uruguai, 09 na Região Hidrográfica do Guaíba e 05 na Região Hidrográfica das Bacias Litorâneas.

O município de Campinas do Sul está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo - Subdivisão U020 (FIGURA 7).

Figura 7. Regiões e Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul
Fonte: Departamento de Recursos Hídricos do Estado

A Bacia do Rio Passo Fundo situa-se ao norte do Estado, abrangendo 30 municípios, drenando uma área de 4.785,7 km^2, contando com uma população de 168.370 habitantes (FIGURA 8). Seus principais formadores são os rios Passo Fundo, Índio e Erechim e os arroios Butiá e Timbó.

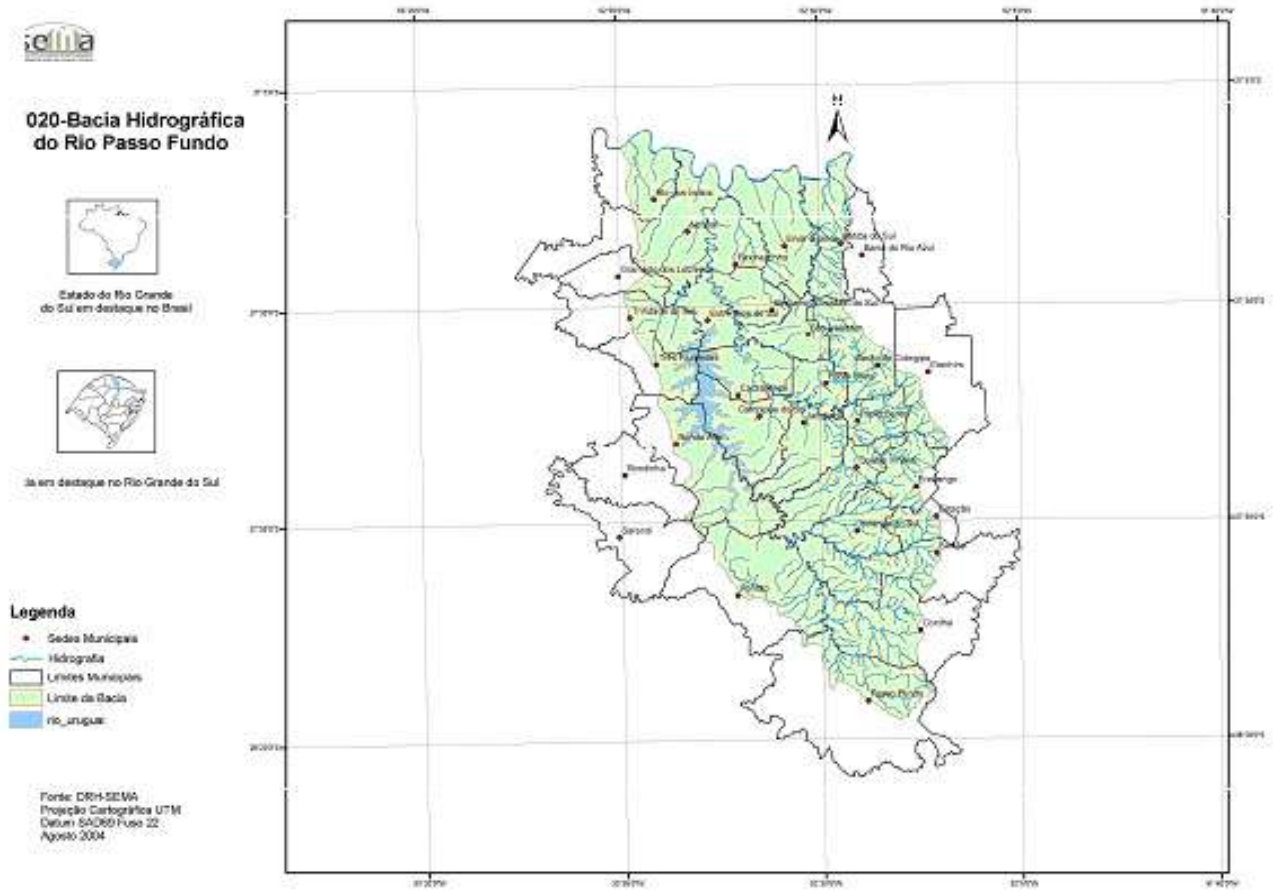

Figura 8. Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Fonte: Departamento de Recursos Hídricos do Estado

Quanto às atividades econômicas, conforme informações do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo caracteriza-se pelo uso intensivo do solo para a produção de grãos, principalmente monoculturas de soja, milho, trigo e aveia. A forte presença das lavouras, em sucessivos momentos (plantio, desenvolvimento vegetativo das culturas e colheitas) marca o cenário regional. Nas regiões de relevo bem acentuado ou ondulado como, por exemplo, na área de transição do Planalto Médio e Alto Uruguai se observam pequenas propriedades de subsistência. A produção na região está sendo diversificada através da suinocultura

e avicultura. Com exceção do município de Passo Fundo, que apresenta um perfil e condições de atrair grandes indústrias, a bacia não conta com atividades industriais expressivas. A falta de saneamento básico e a ausência de tratamento nos municípios inseridos na bacia comprometem alguns índices, principalmente nos municípios da parte superior do Rio Passo Fundo.

5.7.2.1. **Rede Hidrográfica Municipal**

A área territorial do município de Campinas do Sul é abrangida pela Bacia Hidrográfica do Rio Erechim e Interbacia do Rio Passo Fundo, ocupando áreas de 77,27 km^2 (29,39%) e 185,62 km^2 (70,61%), respectivamente, conforme FIGURA 9. A extensão total dos cursos d'água situada na área municipal (rede de drenagem) corresponde a 541,78 km, representando uma densidade de drenagem de 20,61 m/ha.

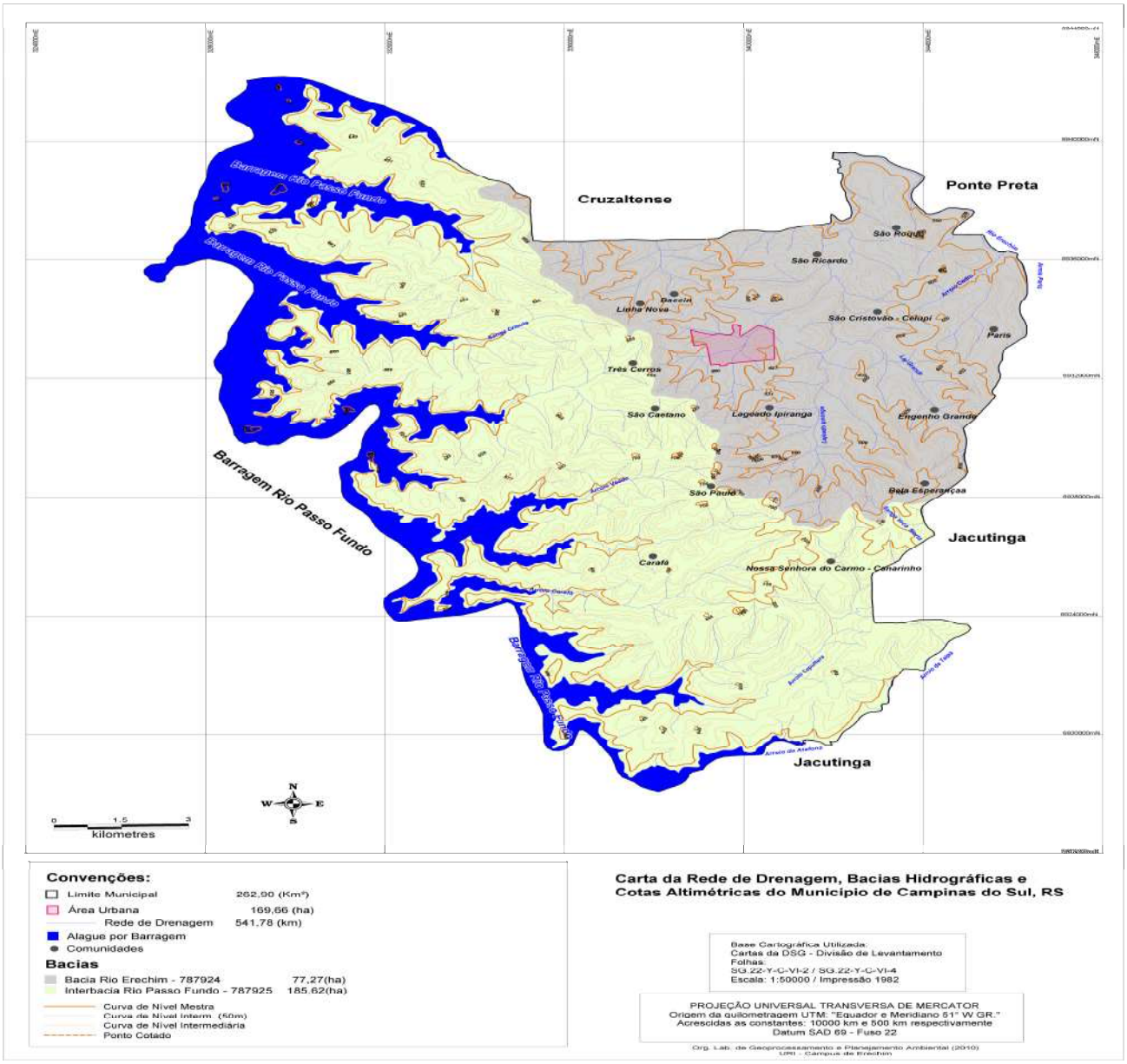

Figura 9. Carta da Rede de Drenagem e bacias hidrográficas do Município de Campinas do Sul
Fonte: URI- Campus de Erechim

O padrão de drenagem para o município de Campinas do Sul é o dendrítico (arborescente) que se assemelha ao tronco e galhos de uma árvore, de densidade média, pertencente ao grupo das zonas de erosão de desenvolvimento livre, em áreas com relevo de moderado até acentuado, estando mais ligados à morfologia do terreno do que a sua estrutura geológica.

Os principais componentes da rede hidrográfica do município de Campinas do Sul são: Rio Passo Fundo (formando a divisa oeste do município onde atualmente se encontra parte da

Barragem da Usina Hidroelétrica do Rio Passo Fundo), Rio Erechim, Rio Lajeado Ipiranga, Lajeado Grande, Arroio Paris, Arroio Carafá e Sanga Creoula. Estes arroios, lajeados e sangas ou deságuam no Rio Passo Fundo, ou no Rio Erechim que deságua no Rio Passo Fundo, e este último drena para o Rio Uruguai.

A qualidade das águas municipais é considerada satisfatória, proporcionando boas condições de pesca. As principais fontes poluidoras são os efluentes urbanos e rurais lançados nos corpos d'água. Também são causas de poluição as erosões de áreas agrícolas, provocado pelo manejo inadequado do solo e uso de áreas inadequadas às margens dos corpos d'água, que provocam o carregamento de particulado em suspensão (solo, matéria orgânica, resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, etc.) para o interior dos mananciais hídricos, conseqüentemente assoreando.

Há no município uma grande extensão de área ocupada por parte do Reservatório da Usina Hidrelétrica do Passo Fundo (UHPF), sobre o Rio Passo Fundo que forma toda a divisa oeste do território municipal. A UHPF foi criada em 1971, possui uma área de reservatório de 151,5 km^2 (na cota máxima de 598,50m), localiza-se no município de Entre Rios do Sul e abrange ainda os municípios de Cruzaltense, Três Palmeiras, Ronda Alta e Campinas do Sul (todos a montante da barragem). As margens do reservatório, na área territorial de Campinas do Sul, são constituídas por monoculturas como soja, milho e trigo, sendo que a presença de vegetação ciliar está restrita a pouquíssimas áreas.

5.7.2.2. **Rede Hidrográfica no Perímetro Urbano**

Na área urbana de Campinas do Sul há a presença de três riachos: Peccini, Nestor e Baccin, conforme pode ser visto na FIGURA 10. Os três possuem suas nascentes fora do perímetro urbano, em áreas adjacentes da zona rural. Encontram-se fortemente antropizados, tanto no meio rural (com suas margens desprovidas de vegetação ciliar e sendo utilizadas para fins agropecuários) como no meio urbano.

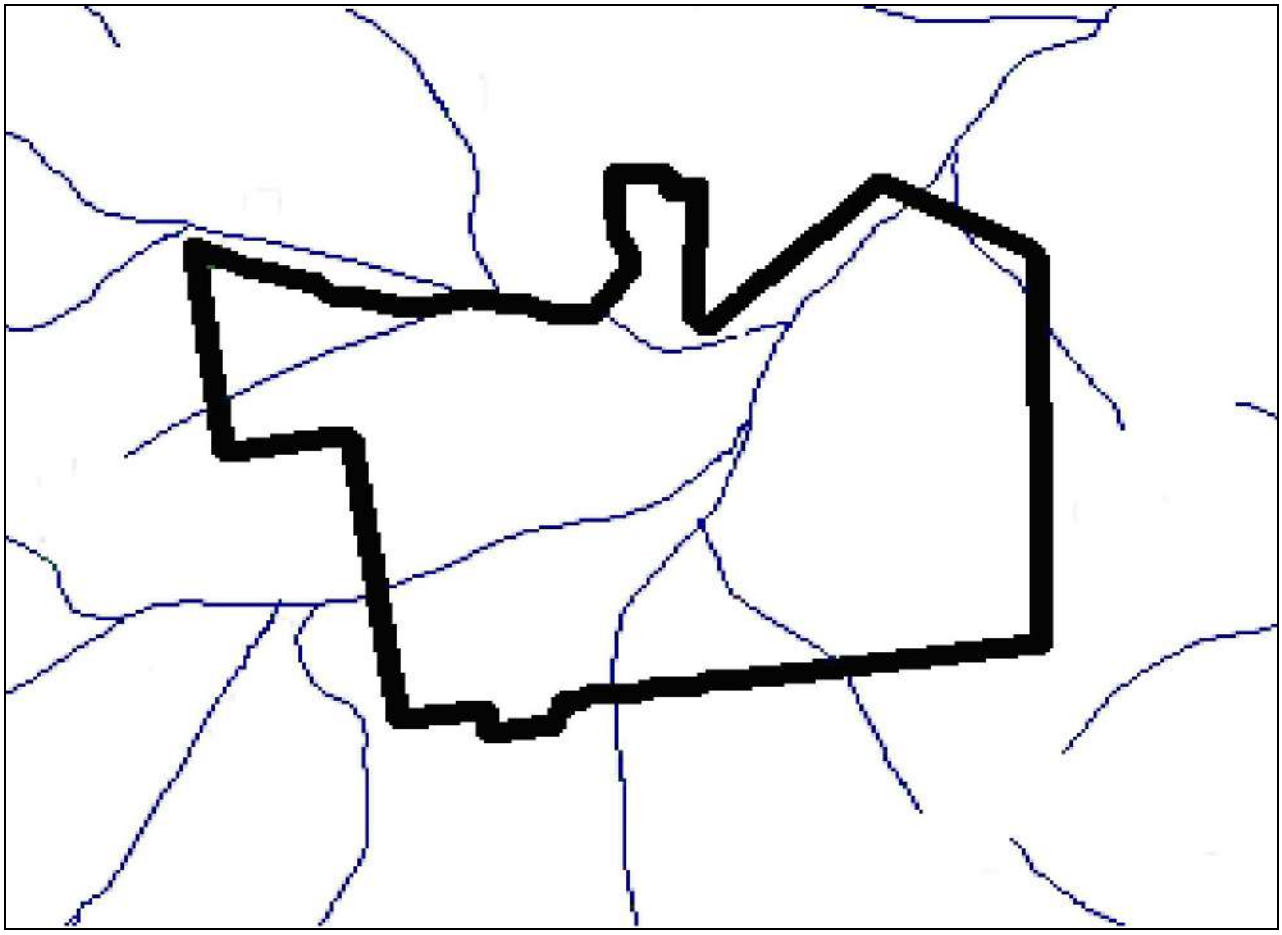

Figura 10. Fragmento do mapa político-administrativo de Campinas do Sul
Fonte: URI- Campus de Erechim

O Riacho Peccini é o maior curso d'água que passa na área urbana municipal, no centro do seu perímetro. Encontra-se praticamente todo canalizado (com curso alterado), inclusive com edificações urbanas e arruamentos sobre o canal. Importante salientar que esta canalização foi efetuada há muitos anos atrás, visando evitar enxurradas. Os riachos Nestor e Baccin possuem menor extensão em área urbana. Possui canalização apenas em locais de arruamentos, o restante encontra-se aberto e suas margens cobertas apenas por vegetação rasteira (principalmente gramíneas). Suas nascentes também se localizam em áreas adjacentes ao perímetro urbano municipal e estão no mesmo estado do Riacho Peccini.

Nas áreas urbanas esses processos são divididos em três fases: a primeira corresponde à transformação do pré-urbano para o urbano inicial, em que ocorre a remoção de árvores, da vegetação e a construção de casas, aumentando a vazão e a sedimentação, e a construção

de tanques sépticos e drenagem para o esgoto, aumentando a umidade do solo e a contaminação. A segunda fase engloba a construção de muitas casas, edifícios, comércio, calçamento das ruas, acarretando diminuição na infiltração e aumento do escoamento superficial. Nessa fase ocorre falta de tratamento do lixo e esgoto, ocasionando poluição nas águas. Na última fase, que corresponde ao avanço urbano, ocorrem muitas edificações residenciais e públicas, instalação de indústrias, acarretando aumento do escoamento superficial, vazão e pico de enchentes.

Campinas do Sul está atualmente categorizada na segunda fase em transição para a terceira fase.

É importante salientar que, segundo informações de habitantes, o município de Campinas do Sul já enfrentou problemas com alagamentos junto aos riachos que passam na área urbana municipal, principalmente em razão de chuvas torrenciais e translocação de sedimentos pela destruição das matas ciliares junto as nascentes que se localizam em área rural.

5.7.3. **Geologia e Geomorfologia**

O município de Campinas do Sul situa-se no Planalto Meridional, formado por rochas basálticas decorrentes de um grande derrame de lavras, ocorrido na era Mesosóica. Geologicamente esta localizado na Bacia Intracratônica do Paraná, estando situado estratigraficamente na Formação Serra Geral, tendo por base a Formação Botucatu e, por topo, depósitos quaternários recentes. Esta unidade geomorfológica corresponde a relevos em colinas alongadas, com vales de pequeno a médio entalhamento fluvial, com influência significativa de dissecação gerada pela rede de drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai. Esta se trata de uma extensa depressão intracratônica deposicional situada na porção centro-oeste da América do Sul. As rochas aflorantes são constituídas essencialmente por vulcanitos da Formação Serra Geral, de idade Juro-Cretácea, dispostos sobre os arenitos da Formação Botucatu, sendo suportados pelas demais unidades sedimentares, mesozóicas e paleozóicas da Bacia do Paraná.

5.7.4. **Hipsometria**

As altitudes no município de Campinas do Sul variam de 501 m a 750 m.

As áreas de maiores altitudes estão localizadas na porção central e sudeste do território, formando um divisor de águas que delimita as duas grandes bacias hidrográficas do município (Bacia do Rio Erechim e Interbacia do Rio Passo Fundo). Já as menores altitudes são encontradas ao nordeste do território municipal, em direção ao Rio Erechim, na área de abrangência da Bacia Hidrográfica deste Rio, conforme mostra a FIGURA 11.

Na maior porção do território ocorre altitudes entre 601 e 650 m, representando um total de 16.200,93 ha (61,66%). Em 4.393,12 ha (16,71%) da área municipal ocorrem altitudes entre 651 e 700 m, representando juntamente com a classe anterior (de relevo mais plano) toda a porção oeste-sudoeste de Campinas do Sul.

Na porção nordeste, onde se encontram as menores altitudes do município, existem 3.529,99 ha (13,45%) e 1.682,22 ha (6,40%) com altitudes entre 551 a 600 m e 501 a 550 m, respectivamente. A maior classe hipsométrica, entre 701 e 750 m, ocupa apenas 1,78% (468,56 ha) da área territorial municipal.

A área urbana do município localiza-se em quase sua totalidade na classe hipsométrica de 551 a 600 m.

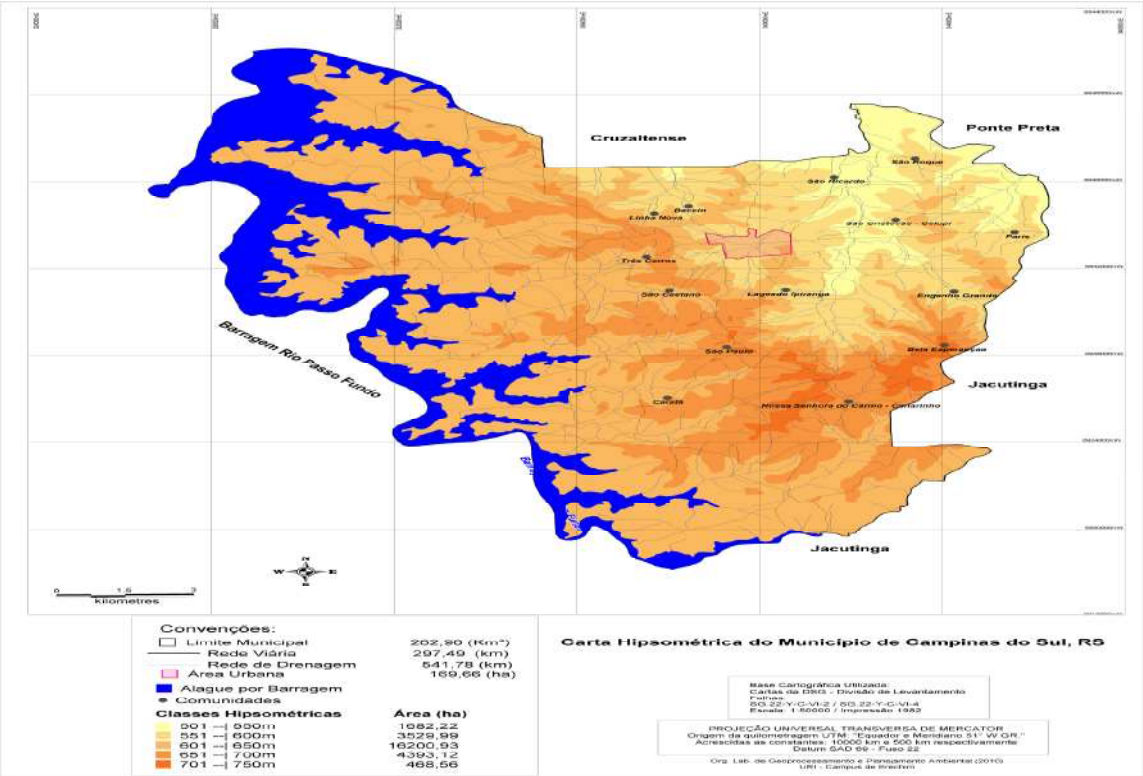

Figura 11. Carat Hipsométrica de Campinas do Sul
Fonte: URI- Campus de Erechim

5.7.5. **Clinografia**

A maior extensão da área municipal de Campinas do Sul é caracterizada por relevo plano a suavemente ondulado, sendo que a porção mais declivosa ocorre ao nordeste e leste do território (FIGURA 12).

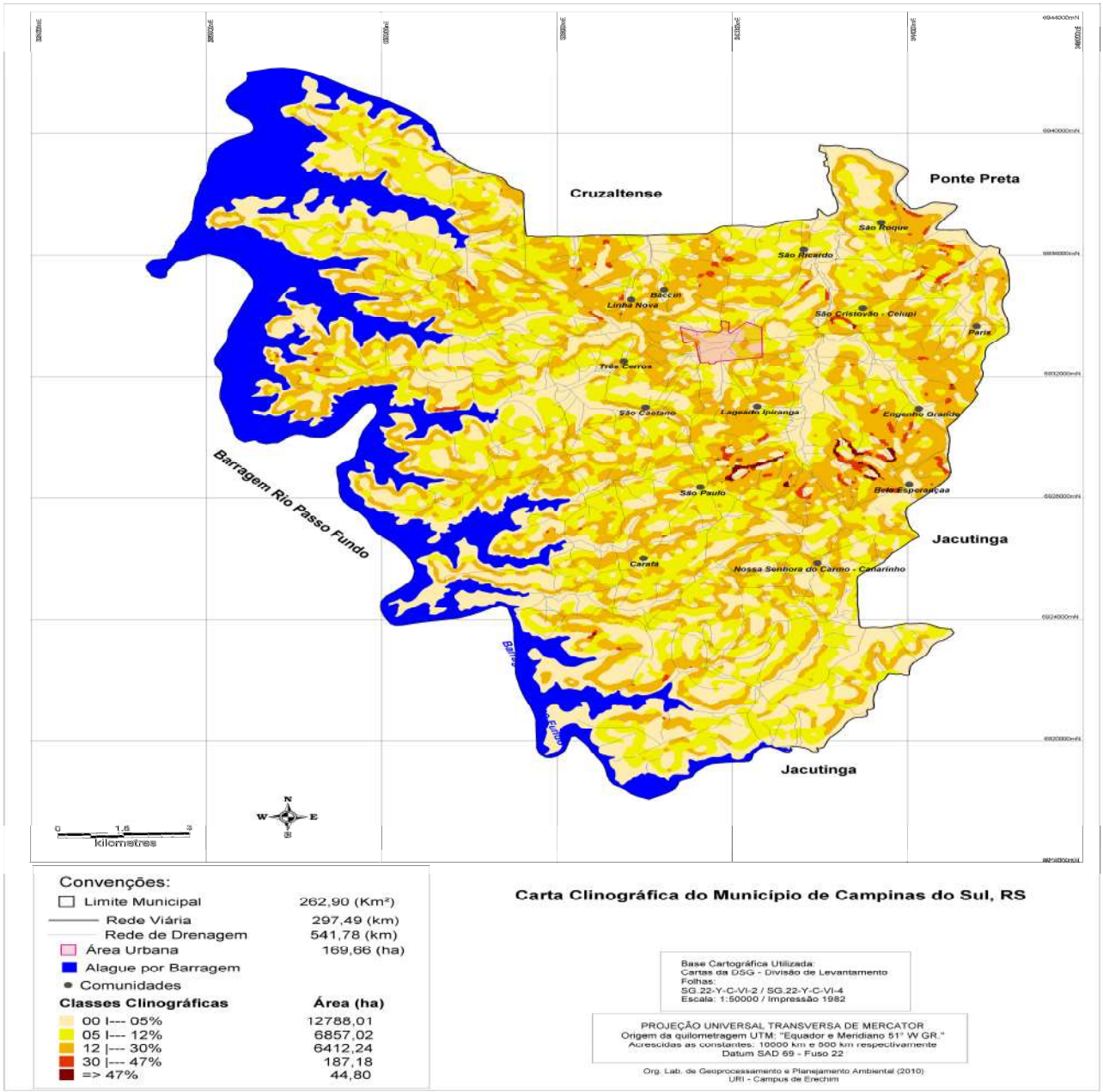

Figura 12. Carta Clinográfica de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Erechim

Podemos dizer que aproximadamente 12.788,01 ha, correspondente a 48,65% do território municipal, apresentam relevo plano, com declive entre 0 a 5% (ou 0 a 3º). Estes números representam o limite urbano industrial, utilizados internacionalmente, bem como em trabalhos de planejamento urbano, onde existem poucos (quase nulos) riscos de erosão, utilizando-se práticas conservacionistas simples. É um solo arável, que suporta maquinários pesados. Entretanto, abaixo de 2% é susceptível a enchentes e problemas de drenagem.

As áreas de relevo suavemente ondulado, com declives de 5 a 12% (ou 3 a 7º), totalizando 6.857,02 ha, equivalentes a 26,08% das terras, requerem práticas de controle da erosão para sua utilização agrícola. Esta faixa define o limite máximo do emprego da mecanização na agricultura, apresentando pouca ou moderada suscetibilidade à erosão.

Em 6.412,24 ha (24,39%) do território o relevo é declivoso, com declividades de 12 a 30% ou 7 a 17º. As áreas íngremes necessitam de cuidados especiais e são susceptíveis as instalações urbanas, exigindo infraestrutura de alto custo. No entanto, o limite de 30% é definido pela Lei Federal nº 6.676/79, também chamada Lei Lehmann, como o máximo para urbanização sem restrições, a partir do qual toda e qualquer forma de parcelamento deve atender exigências específicas.

Áreas com declividades superiores a 30% são pouco representativas no município de Campinas do Sul, não chegando a 1,0 % da área municipal. Estas áreas localizam-se principalmente em uma porção ao leste do território do município, próximo ao Rio Lajeado Ipiranga.

Neste sentido, em 0,71% das terras, correspondente a 187,18 ha, o uso agrícola é restrito, pois o relevo acentuadamente declivoso de 30 a 47% ou 17 a 25º exige intensivo controle da erosão, dispendioso financeiramente. São áreas que deveriam ser utilizadas para conservação permanente.

As áreas com declives superiores a 47% representam uma pequena porção do território municipal, representando 0,17% (44,80 ha), são de relevo fortemente acentuado e devem ser utilizadas para preservação permanente.

5.7.6. **Solos**

Campinas do Sul faz parte da região fisiológica do Alto Uruguai, constituída por solos originados do basalto que constituem a chamada Encosta Basáltica do Rio Grande do Sul.

Os tipos de solos identificados no município são: ASSOCIAÇÃO DE SOLOS E AFLORAMENTO ROCHOSOS, com área de 13,38 ha do território do município, raso com textura argilosa, relevo forte ondulado. São solos, no geral, medianamente profundos (80-120 cm), são moderadamente drenados, de coloração brumo avermelhada escura, textura argilosa e desenvolvidos a partir de basaltos. São ligeiramente ácidos, com saturação de bases alta e teores de alumínio trocável praticamente nulo. Possuem ligeira fertilidade natural, comumente apresentam sérias restrições para uso agrícola, devido ao fato de quase sempre ocorrerem em relevo forte ondulado, serem muito pedregosos e apresentarem perfis com pouca profundidade. Estas características constituem fatores de restrição ou mesmo de impedimento ao uso de maquinários agrícola e, além disso, tornam os solos muito susceptíveis à erosão hídrica, quando cultivados. Nestas áreas, predomina a exploração agrícola em regime de pequena propriedade rural. Quando cultivados necessitam de práticas conservacionistas intensivas e complexas. Sua melhor utilização é com culturas permanentes, reflorestamentos e fruticultura; LATOSSOLO VERMELHO ALUMINOFÉRRICO, com área de 19.074,73 ha do território do município, com textura argilosa e relevo ondulado. São profundos (mais de 200cm de espessura), bem drenados, possuindo um horizonte B textural não hidromórfico, de coloração vermelho escura, argiloso e desenvolvido de rochas eruptivas básicas. São solos medianamente férteis, não possuindo grandes reservas minerais. São ácidos, com algum problema de alumínio trocável e são pobres em fósforo disponível, exigindo correções químicas para o uso agrícola. São moderadamente suscetíveis a erosão, havendo a necessidade de adoção de práticas conservacionistas para cultivos. Utilizando-se técnicas adequadas de plantio, são solos que apresentam boas condições para o desenvolvimento de atividades agrícolas; e, NITOSSOLO VERMELHO DISTROFÉRRICO, com área de 7.201,42 ha do território do município, com textura argilosa e relevo ondulado. São solos profundos, bem drenados, coloração vermelho escura e desenvolvidos de rochas básicas. A textura é argila pesada (mais de 60% de argila) em todo o perfil, são friáveis com estrutura maciça pouco coerente e transição difusa entre os horizontes. São derivados de rochas eruptivas básicas (basalto). Quanto à fertilidade natural, são solos que apresentam problemas de fertilidade devido a pobreza de elementos nutritivos, e alto teor de alumínio trocável. São muito pobres em fósforo disponível, havendo necessidade de adubações com esse nutriente nos cultivos agrícolas. São moderadamente suscetíveis a erosão, havendo necessidade do uso de práticas conservacionistas intensivas para cultivos agrícolas (terraceamento, plantio-direto, etc). No entanto, utilizando-se técnicas adequadas

de plantio, são solos que apresentam boas condições para o desenvolvimento de atividades agrícolas.

O tipo de solo predominante no município de Campinas do Sul, conforme FIGURA 13, Latossolo Vermelho Aluminoférrico, abrange toda a porção centro-norte do território municipal. Ocorre ainda, o Nitossolo Vermelho Distroférrico, que se encontra localizado em uma porção ao sudeste da área municipal. E uma pequena porção de Associação de Solos, junto aos limites municipais com o município de Ponte Preta e Cruzaltense, ao nordeste do território municipal.

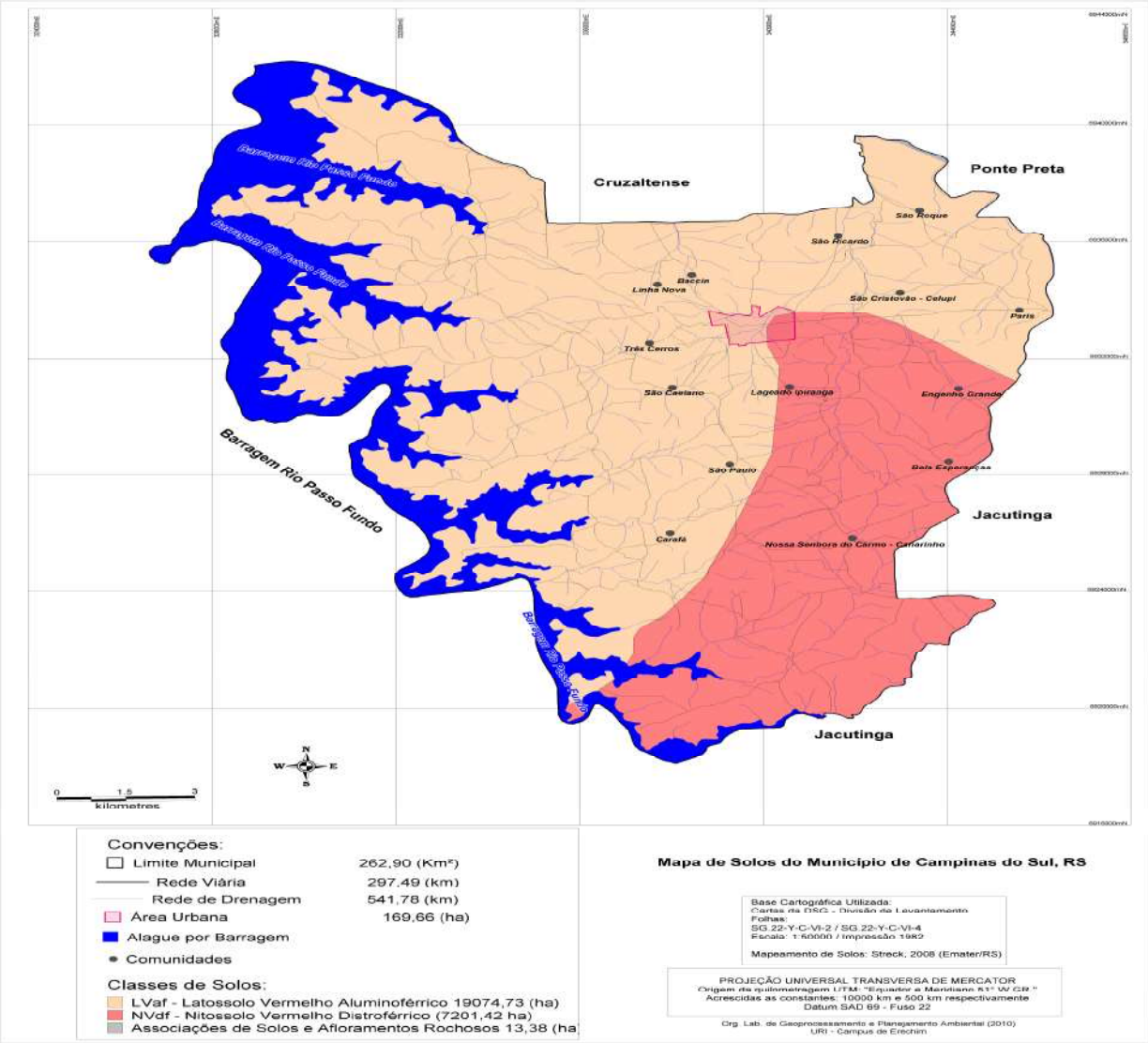

Figura 13. Mapa dos solos de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Erechim

5.7.6.1. **Uso e Ocupação do Solo**

O uso e a ocupação da terra no município de Campinas do Sul está intrinsecamente relacionado à história de sua colonização, aos primeiros habitantes e imigrantes do local, os objetivos de colonização e exploração econômica da terra, mais recentemente as novas tecnologias, a mecanização agrícola, entre outros fatores socioeconômicos. Esses fatores associados às condições favoráveis de clima, relevo e tipo de solos, levaram ao atual estágio de uso e ocupação da terra no município, inclusive com a eliminação de quase toda diversidade florestal existente.

O relevo plano a suavemente ondulado, em aproximadamente 75% do território municipal, associado aos solos com boa fertilidade natural favorece o desenvolvimento da agropecuária no município. Neste sentido, atualmente a maior parte do território municipal é utilizado para fins agropecuários. Essas áreas são utilizadas para cultivos anuais como soja, milho, trigo e aveia, além das pastagens para a criação de animais (bovinocultura de leite).

A exploração agropecuária do município caracteriza-se pelo manejo intensivo do solo, realizado com a utilização de maquinários agrícolas pesados e adoção de insumos tecnificados.

Campinas do Sul possui 79,24% do território municipal com o uso para agropecuária (24,39% de agricultura implantada, 17,85% de pastagem/pousio e 37% de solo exposto), conforme FIGURA 14.

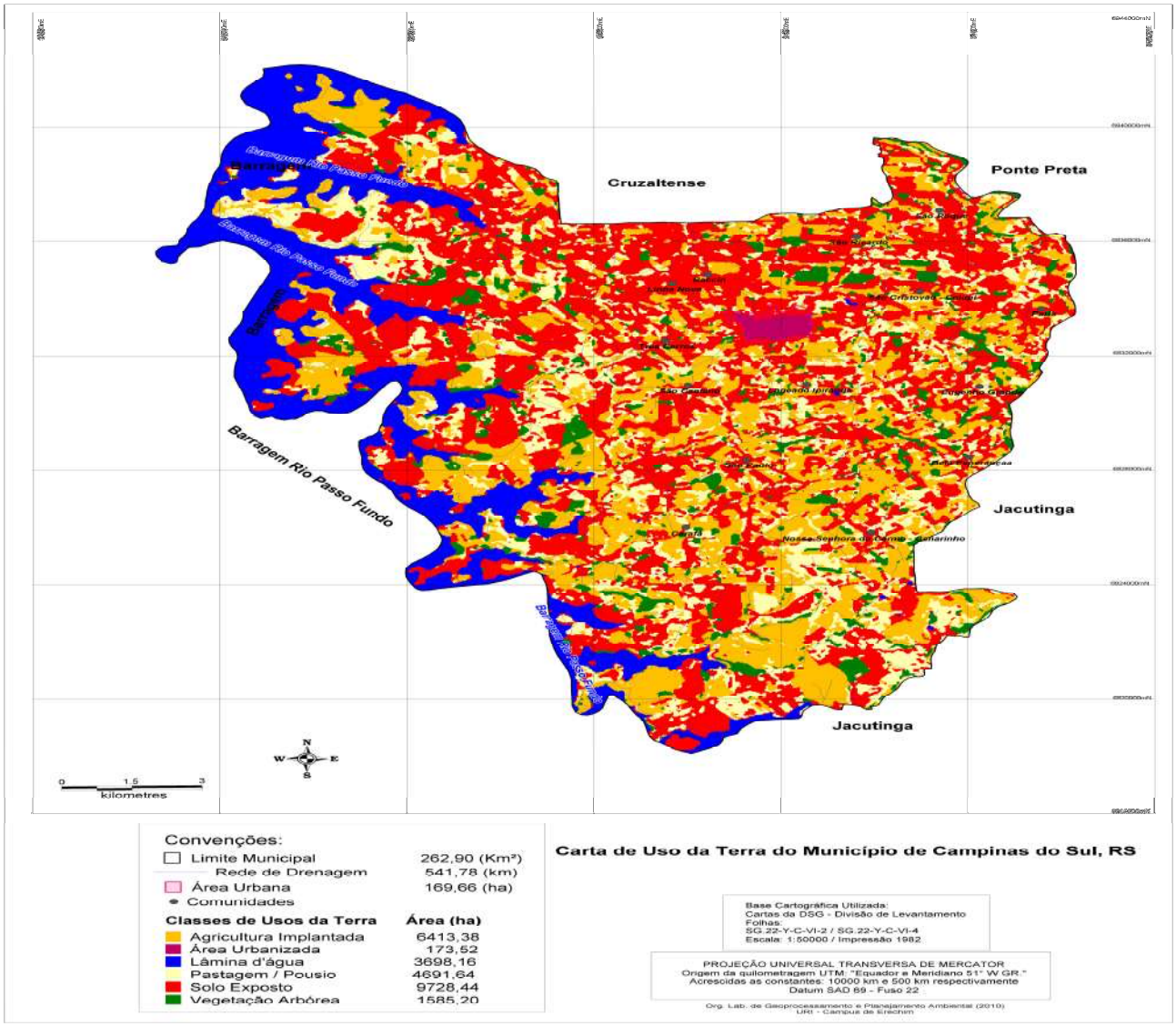

Figura 14. Carta do Uso da Terra de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Erechim

Segundo dados apresentados, demonstram que no município existem somente 6,03 % de vegetação arbórea na área territorial do município, não discernindo o que é plantada (exótica) do que é nativa, demonstrando enorme degradação da biodiversidade florestal. Esta vegetação encontra-se distribuída em todo o território municipal, nas áreas de maior declividade ou inapropriadas para a agricultura, na forma de fragmentos remanescentes ("capões") de vegetação arbórea nativa.

Embora a eliminação de grande parte da cobertura vegetal original do município é para uso de cultivos agrícolas, a utilização do plantio direto na palha tem sido uma prática

conservacionista adotada pelos agricultores que fez reduzir drasticamente o processo erosivo dos solos, trazendo grandes melhorias para o ambiente se comparado a anos anteriores a sua adoção.

Além desses usos, parte do território municipal é ocupada com área urbanizada e lâminas d'água. O uso como área urbanizada representa 0,66% do território campinense, abrangendo a área urbana do município (sede), principalmente, e sedes de comunidades da zona rural. A área ocupada por lâmina d'água é de 14,07% do território. Grande parte dessa lâmina d'água é representada pela área de alague da Barragem da Usina Hidroelétrica do Rio Passo Fundo, existente na divisa oeste do município.

5.7.7. **Flora**

A vegetação refere-se às formas de vida que cobrem os solos, as estruturas espaciais ou qualquer outra medida específica ou geográfica que possua característica botânica. Ou seja, é o conjunto de plantas nativas de certos locais que se encontram em qualquer área terrestre, desde que nesta localidade haja condições para o seu desenvolvimento. Esse conjunto de elementos bióticos e abióticos forma grandes ecoregiões com condições ambientais específicas, os denominados Biomas.

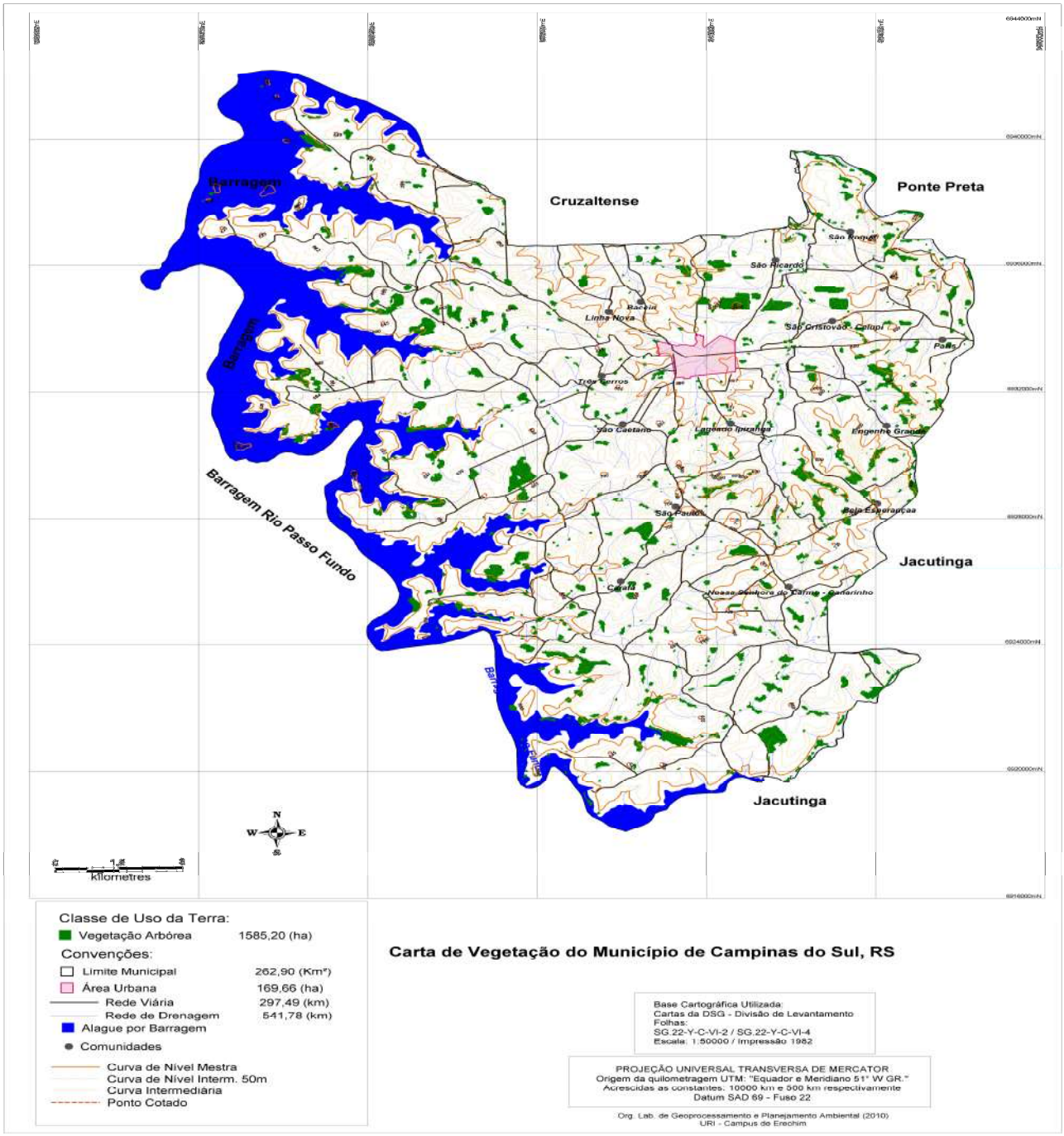

Figura 15. Carta da Vegetação de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Erechim

O Município de Campinas do Sul está inserido no Bioma Mata Atlântica, conforme demonstrado na FIGURA 16.

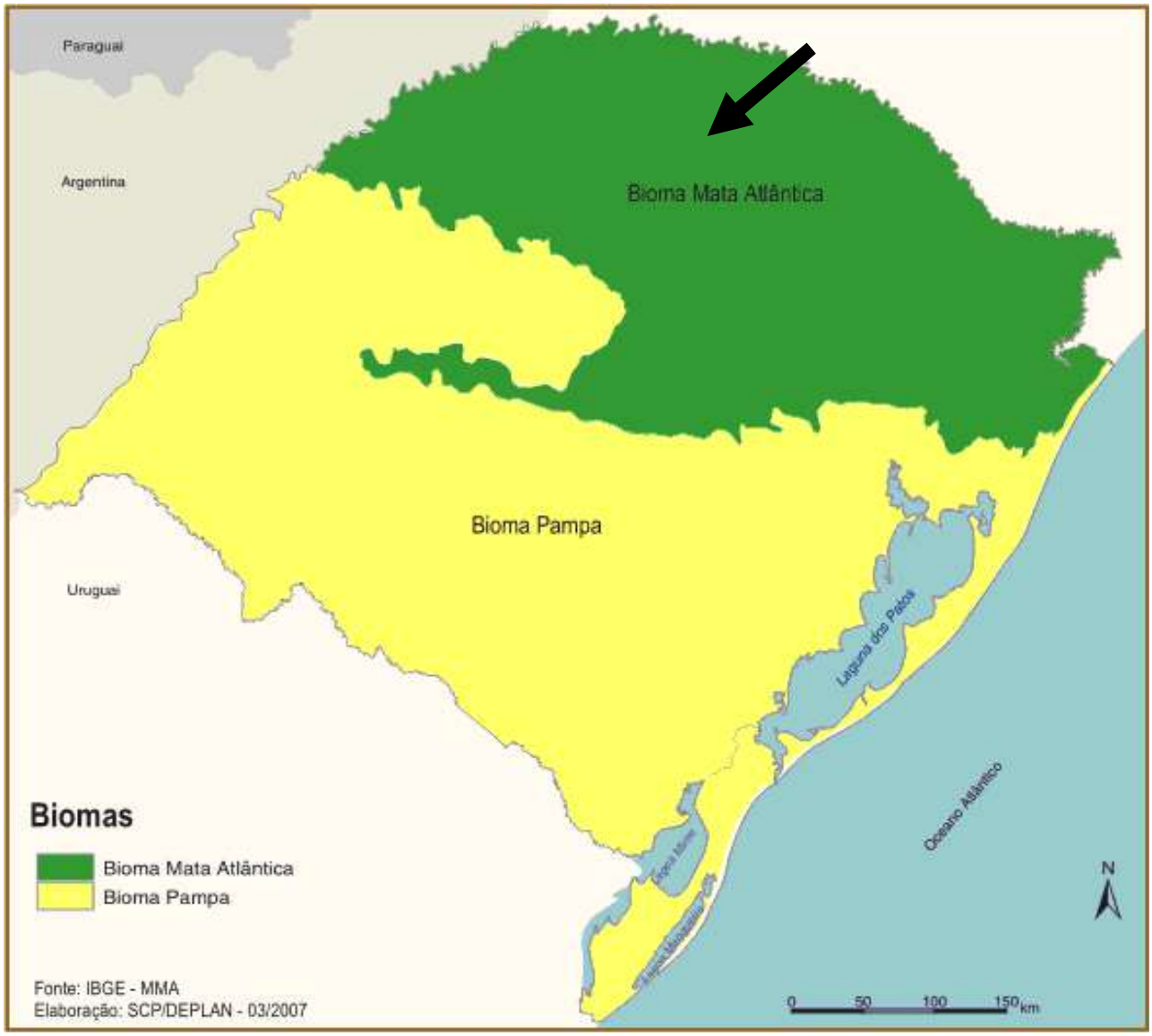

Figura 16. Biomas do Estado do Rio Grande do Sul
Fonte: IBGE/2007

No município de Campinas do Sul existem duas formações florestais originais, a Floresta Ombrófila Mista (Floresta das Araucárias) e a Floresta Estacional Decidual (Floresta Subtropical do Alto Uruguai).

De acordo com os dados existentes (FIGURA 17) 4.293,97 hectares, correspondentes a 16,33% do território municipal, que são protegidos por Lei, ou seja, constituem-se em Áreas de Preservação Permanente. Desse total, a maior parte (79,58%) é representada pelo tipo "APP (Margem de Rios)", que ocupa uma área de 3.417,22 hectares (13,0%) do território municipal.

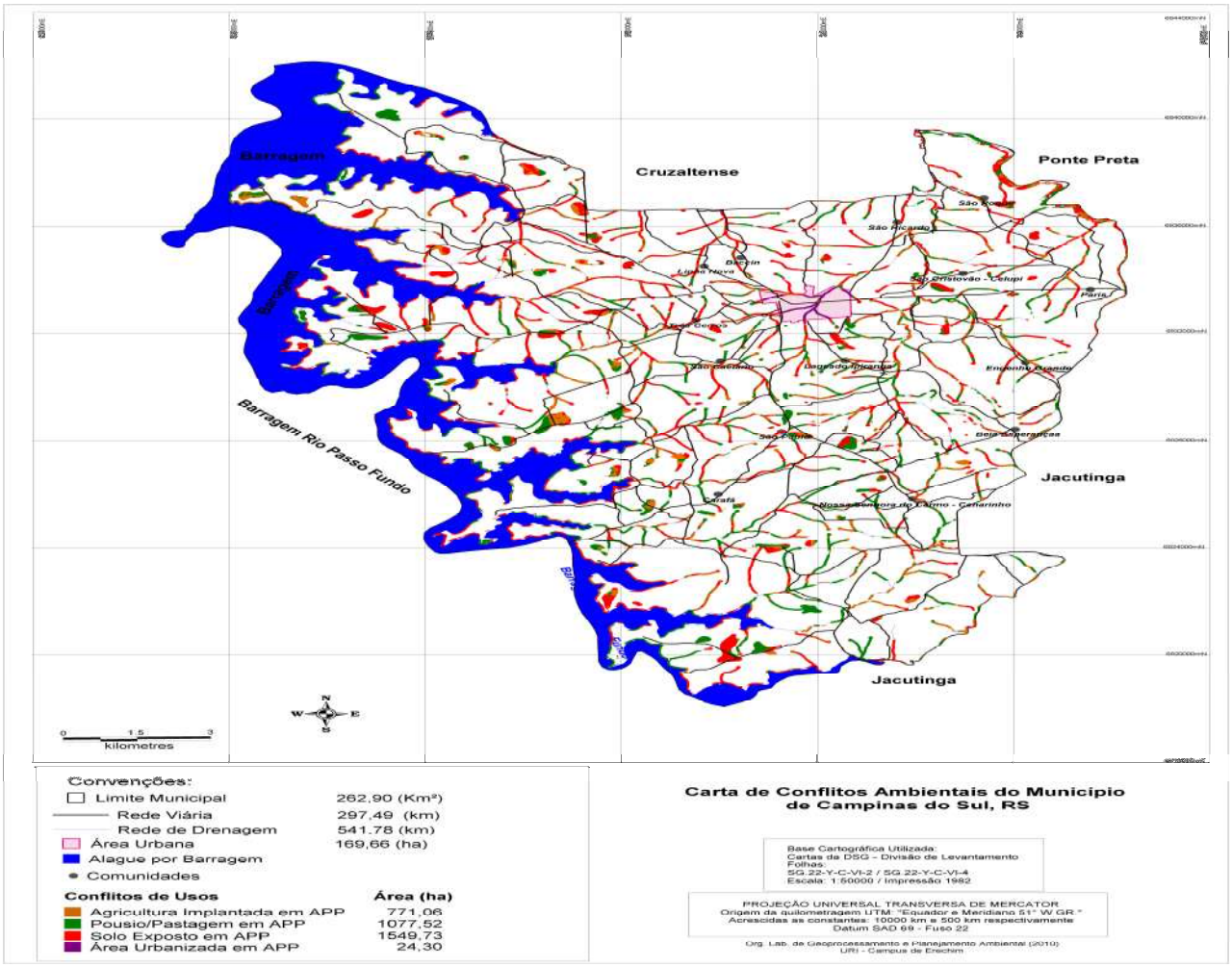

Figura 17. Carta de Conflitos Ambientais de Campinas do Sul
Fonte: URI – Campus de Erechim

No município de Campinas do Sul não há nenhuma Unidade de Conservação (UC), tanto de natureza pública como privada. Existem apenas remanescentes florestais de floresta nativa original, com área significativa e com potencial para serem transformadas em Unidades de Conservação.

5.7.7.1. **Vegetação no Perímetro Urbano**

Os dados nos mostram que a área total do perímetro urbano é de 169,66 hectares, sendo 24,30 hectares de áreas urbanizadas dentro de áreas de preservação permanente – APP's, as

quais deveriam estar cobertas com vegetação nativa. Entretanto, a vegetação arbórea do núcleo urbano está restrita a pequenos fragmentos em áreas marginais aos cursos d'água.

As áreas verdes públicas de Campinas do Sul apresentam-se sob duas formas: áreas planejadas paisagisticamente e remanescentes naturais. Para as áreas verdes planejadas, considera-se a Praça Central junto a Igreja Matriz, os canteiros da avenida principal e as ruas adjacentes, as quais estão sendo vegetadas com árvores, arbustos e plantas floríferas nativas e exóticas.

5.7.8. **Fauna**

O processo de colonização da região sul e também do Alto Uruguai caracterizou-se pela degradação ambiental, devido ao rápido avanço do processo de desmatamento na maior parte dos ambientes naturais, praticamente desconhecidos do ponto de vista científico, cedendo lugar as culturas agrícolas anuais e pastagens artificiais. Em razão deste processo, são poucas as informações sobre os componentes bióticos destes ecossistemas. A forte ação antrópica propiciada pela colonização ao longo dos anos provocou a redução dos habitats, com impactos sobre a flora e a fauna silvestre.

As populações da fauna nativa encontradas no município foram drasticamente reduzidas, tanto em variedade como em quantidade em relação ao conjunto faunístico originalmente existente, devido à presença do homem que fracionou as áreas de terras em pequenos lotes chamados de colônia (área com 250 metros de largura por 1.000 metros de comprimento, totalizando 250.000 metros quadrados ou 25,00 hectares). Isso acabou reduzindo as grandes extensões florestais em pequenos capões, restringindo o habitat natural da fauna, que pela agricultura intensiva adicionou à cadeia alimentar grandes quantidades de agrotóxicos, incentivando a monocultura do binômio trigo/soja, e que pelo preparo inadequado do solo através da mecanização assoreou os mananciais de água e drenou os banhados.

Vale lembrar que para a fauna superior, este fracionamento florestal foi e continua sendo extremamente prejudicial à sobrevivência das mais diversas espécies. A caça predatória também contribui para a redução desta população. Hoje, pela imposição de legislação ambiental rígida, a caça predatória diminuiu consideravelmente, aliada a proibição do uso do fogo, muitos animais vêem se reproduzindo satisfatoriamente. Locais de abrigo e a possibilidade da obtenção de alimentos são os principais atrativos para a reprodução e sobrevivência destes animais.

5.8. **Legislação Local Vigente**

Campinas do Sul dentre a legislação política administrativa municipal começou a elaborar sua legislação ambiental, de saneamento básico e planos em meados do ano de 2007, com o objetivo de fazer a gestão municipal do meio ambiente e saneamento básico. Para tanto foram elaboradas leis especificas sobre o assunto, que abordam questões referentes diretamente à proteção e conservação ambiental, e outras indiretamente, porém com relevante interesse a temática de resíduos sólidos.

- Lei Orgânica do Município
- Plano Local de Habitação de Interesse Social
- Plano Municipal de Saneamento Básico
- Plano Municipal Ambiental
- Lei Municipal nº 1669/2007 – Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Campinas do Sul.
- Lei nº 1758/2008, Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Campinas do Sul.
- Lei Municipal nº 1845/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2010 a 2013.
- Lei Municipal n° 1864/2009, Consolida a Lei Municipal nº 1795/2009 e toda a legislação sobre a estrutura administrativa básica dos serviços municipais e dá outras providências.
- Lei Municipal n° 1983/2010, Dispõe sobre os limites urbanos da sede do Município de Campinas do Sul e da outras providências.

5.9. **Estrutura Político-Administrativa Municipal**

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, de acordo com a redação da Lei Municipal nº 1864/2009, é constituída por 08 (oito) Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito;

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

A estrutura administrativa conta ainda, com o Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Assessoria Jurídica, Departamentos e Setores Municipais. Todos esses órgãos constituem-se em base gestora de auxílio técnico-administrativo ao Gabinete do Prefeito.

Atualmente os cargos administrativos são ocupados conforme descrição constantes na TABELA 9.

Estrutura Administrativa		
1.	Gabinete do Prefeito	Neri Montepó
2.	Gabinete do Vice-Prefeito	Vera Lucia Saccon
3.	Assessoria Jurídica	André Luiz Corbellini
4.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ademar Baldissera
5.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Teresinha M. B. Poletti
6.	Secretaria Municipal de Obras	Gemecir Rempel
7.	Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito	Luiz Fernando Nardino
8.	Secretaria Municipal de Saúde	Vera Lucia Saccon
9.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rosângela Montepó
10.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Jandir Menin
11.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Arcival Luiz Somensi

Tabela 9. Administração Pública Municipal de Campinas do Sul
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, 2012.

5.9.1. **Estrutura Operacional, Fiscalizatória e Gerencial de Resíduos Sólidos**

O Município de Campinas do Sul possui uma estrutura operacional, fiscalizatória e gerencial para o tratamento específico da Política de Resíduos Sólidos, através da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Trânsito e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Possui um Setor de Gestão Ambiental e um Setor de Coleta e Reciclagem de Lixo.

5.10. **Iniciativas e capacidade de Educação Ambiental**

A Educação Ambiental é componente indispensável num Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A apropriação de conhecimentos, iniciando pela própria cultura e passando por temáticas específicas do meio ambiente, é o passo inicial imprescindível à compreensão das relações homem-natureza. Daí decorre o desencadeamento de um processo conscientizado que dá sentido às ações, atividades e práticas na busca de relações equilibradas com o meio e a conseqüente recuperação e preservação deste meio.

Dessa forma no processo educativo mais amplo, todos têm direitos a educação ambiental, cabendo ao poder público, definir política pública que incorpore a dimensão ambiental, além de promovê-la de forma integrada aos programas educacionais, priorizar ações de educação ambiental que integre a conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Os programas e projetos ambientais devem estar sob tais preceitos e a garantia da sua efetividade deve ser norteada por princípios básicos, de caráter educativo, que contemple processos de comunicação, sensibilização e desenvolvimento de habilidades a todos, sejam pessoas jurídicas ou físicas, e a definição de competências àqueles a quem cabe a proteção ou recuperação de determinado recurso.

A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul já desenvolve campanhas para conscientização da população, visando desenvolver um trabalho eficiente de separação, coleta, transporte e disposição final do lixo orgânico e seco.

Inicialmente, a partir da campanha de educação ambiental, pretendeu-se melhorar o sistema de coleta seletiva de resíduos domésticos urbanos e rurais de crescente complexidade. O principal objetivo é manter a cidade e o município limpo, evitando a poluição ambiental das águas, do solo e das áreas verdes, principalmente por plásticos, vasilhames, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus e outros materiais poluentes.

Num segundo momento, pretende-se incorporar ao cidadão campinense o processo de planejamento e gestão ambiental, a partir de métodos pragmáticos de solução, promovendo a sensibilização da sociedade em relação ao trato com os resíduos, visando à preservação e

recuperação do equilíbrio ecológico, assim como a melhoria da qualidade de vida. Pretende-se, igualmente, incentivar a discussão, através de audiências públicas, para obter alternativas para a coleta e destinação final dos resíduos sólidos, no intuito sempre de um melhor aproveitamento desses resíduos, com opção de gerar mais emprego e renda no município.

A coordenação do projeto esta a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a participação e apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Entre os parceiros que podem auxiliar no desenvolvimento do projeto, como colaboradores e mesmo executores destacam-se: Escritório Municipal da ASCAR/EMATER-RS, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino, Batalhão de Policiamento Ambiental; Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Secretaria Estadual de Meio Ambiente – DEFAP, DRH, FEPAM, Instituições bancárias, cooperativas da região com abrangência no município e empresas locais.

Em conjunto com esse projeto, o município de Campinas do Sul mobiliza a sociedade em varias frentes:

a) Ministra palestras nas escolas públicas e em locais previamente agendados;
b) Divulga no programa semanal de rádio, as tarefas e serviços a serem realizados;
c) Visita semanalmente alunos de escolas públicas para participação de educação ambiental;
d) Divulga para a mobilização social por meio de panfletos.

Capítulo II – Situação dos Resíduos Sólidos

5.11. **Dados Gerais e Caracterização**

No Brasil, o serviço sistemático de limpeza urbana foi iniciado em 1880. Dos tempos imperiais aos dias atuais os serviços de limpeza urbana vivenciaram momentos bons e ruins. Hoje, a situação da gestão dos resíduos sólidos se apresenta em cada cidade brasileira de forma diversa, prevalecendo, entretanto, uma situação nada alentadora.

A falta de atenção com a gestão dos resíduos sólidos por parte do poder público que ocorre em muitas cidades do Brasil compromete a saúde da população, bem como contribui com a degradação dos recursos naturais, especialmente o solo e os recursos hídricos.

Com a alta concentração urbana da população no país, aumentam-se as preocupações com os problemas ambientais urbanos e, entre estes, o gerenciamento dos resíduos sólidos, cuja atribuição pertence à esfera da administração pública local.

Campinas do Sul nos últimos anos teve uma migração da população da zona rural para a zona urbana, fato que provocou uma maior geração de resíduos, principalmente os de construção civil e demolição. Há em Campinas do Sul, a produção de diversos tipos de resíduos sólidos, os quais são divididos como:

- Resíduos Sólidos Domésticos e Comerciais: os originários de atividades domésticas em residências urbanas e os originários de atividades de pequenos estabelecimentos comerciais;
- Resíduos Industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- Resíduos de Construção Civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
- Resíduos dos Serviços de Saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Resíduos da Limpeza Urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- Resíduos de Mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;
- Resíduos Especiais: os resíduos especiais são considerados em função de suas características tóxicas, radioativas e contaminantes, devido a isso passam a merecer cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e sua disposição final.

- Pilhas e baterias: pilhas e baterias contém metais pesados, possuindo características de corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo classificados como resíduos perigosos. Estes materiais causam impactos negativas sobre o meio ambiente e à saúde.
- Lâmpadas fluorescentes: a lâmpada fluorescente é composta por um metal pesado altamente tóxico que é o mercúrio. Sua contaminação se dá quando quebrada, queimada ou descartada em aterros sanitários, liberando, assim, vapor de mercúrio, causando poluição dos solos, recursos hídricos e danos à saúde.
- Óleos lubrificantes: os óleos são poluentes devido aos seus aditivos. Os impactos ambientais causados por esse resíduo são os acidentes envolvendo derramamento de petróleo e seus derivados nos recursos hídricos. O óleo pode causar intoxicação principalmente pela presença de compostos como tolueno, benzeno e xileno, que são absorvidos pelos organismos provocando doenças e mutações.
- Pneus: estes resíduos não se degradam facilmente, pois sua matéria-prima é a borracha vulcanizada, mais resistente que a borracha natural. Estes resíduos quando queimados a céu aberto geram enorme quantidade de material particulado e gases tóxicos, contaminando o meio ambiente com carbono, enxofre, entre outros. Quando espalhados por aterros ou terrenos baldios, apresentam problemas ambientais para a saúde.
- Embalagens de agrotóxicos: os agrotóxicos são insumos agrícolas, produtos químicos usados na lavoura, pecuária e também em ambientes domésticos. São os inseticidas, fungicidas, acaricidas, etc. As embalagens de agrotóxicos são resíduos oriundos dessas atividades e possuem tóxicos que representam grandes riscos para a saúde humana e de contaminação do meio ambiente. Quando descartadas em rios, queimadas a céu aberto, abandonadas nas lavouras, enterradas no solo, inutilizam áreas agricultáveis e contaminam o lençol freático, o solo e o ar.

- Radioativos: são resíduos provenientes das atividades nucleares, relacionadas com urânio, césio, tório, radônio, cobalto, etc. Devem ser manuseados de forma adequada e com equipamentos específicos.

Dentro dessas divisões, os resíduos são classificados como:

a) Resíduos Classe I – Perigosos: são aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. (ex.: baterias, pilhas, óleo usado, resíduo de tintas e pigmentos, resíduo de serviços de saúde, resíduo inflamável, etc.).

b) Resíduos Classe II – Não perigosos:

Resíduos classe II A – Não Inertes: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – perigosos ou de resíduos classe II B – inertes, nos termos da NBR 10.004. Os resíduos classe II A podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. (ex.: restos de alimentos, resíduo de varrição não perigoso, sucata de metais ferrosos, borrachas, espumas, materiais cerâmicos, etc.)

Resíduos classe II B – Inertes: Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo ABNT NBR 10.007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. (ex.: rochas, tijolos, vidros, entulho/construção civil, luvas de borracha, isopor, etc.).

5.11.1. **Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos**

O Município de Campinas do Sul possui fiscalização e combate ao despejo de resíduos sólidos domésticos e comerciais de pequeno porte, programa de coleta seletiva do lixo e central de triagem (resíduos inorgânicos).

A coleta e o transporte do lixo é a parte mais sensível aos olhos da população, a mais passível de crítica. Deve funcionar bem e de forma sistemática.

É necessário um bom planejamento dos serviços de coleta, pois eles representam cerca de 50 a 60% do custo de operação de limpeza pública. Deve garantir a universalização dos

serviços prestados e a regularidade da coleta, ou seja, a periodicidade, a frequência e o horário pré-determinado.

Campinas do Sul, pensando em sua população implantou o sistema de coleta seletiva sendo esta uma das atividades fundamentais de um plano de gestão integrada de resíduos. Atualmente, no município de Campinas do Sul, o serviço de coleta de resíduos domésticos e comercias atende toda a área urbana e, trimestralmente, localidades rurais, através da coleta de resíduos inorgânicos.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o inicio do processo de coleta seletiva do lixo doméstico no município deu-se durante o ano de 1993, com a realização de diversas ações desencadeantes, sendo mantida até a atualidade. Importante aspecto verificado é a da necessidade continua de campanhas de conscientização para a separação correta dos resíduos sólidos urbanos. Para a coleta seletiva, nas residências urbanas, o lixo é separado em dois tipos: orgânico (úmido) e inorgânico (seco-reciclável).

A coleta no meio urbano é realizada três vezes por semana, sendo recolhidos apenas os resíduos acondicionados em sacos ou sacolas plásticas, não sendo considerados como resíduo para efeito desta coleta restos de móveis e seus similares, resíduos provenientes da construção civil, animais mortos, materiais radioativos, resíduos provenientes dos diversos serviços de saúde, troncos, galhos e outros resíduos gerados na poda de árvores e manutenção de jardins, resíduos industriais não provenientes de refeitórios e escritórios, resíduos sólidos provenientes de feiras livres, pneus provenientes de borracharias e empresas de remodelagem e recauchutagem.

Todo o lixo inorgânico recolhido é realizado triagem na Central de Triagem do Município, já o lixo orgânico é depositado em uma área de transbordo e após destinado a aterro sanitário terceirizado. O resíduo inorgânico após separado (papéis, plásticos, garrafas PET, vidros, sucatas metálicas, etc.) é realizado a venda para locais de reciclagens, para posterior comercialização. Os rejeitos pós-triagem (tecidos, calçados, madeira, embalagens Tetra Pak, isopor, entre outros) são destinados a célula de aterro terceirizado, juntamente com o resíduo orgânico.

No meio rural é feita somente coleta do lixo seco, conforme demanda verificada nos roteiros das Agentes de Saúde do Município. As famílias rurais separam o lixo seco e armazenam em local fechado. Geralmente o recolhimento ocorre trimestralmente.

Segundo levantamento realizado constatou-se o recebimento de em média 45 toneladas/mês de resíduos sólidos na Central de Triagem. Desse total, 60% é lixo orgânico e 40% é lixo inorgânico.

Para elucidar estes aspectos, a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008, realizada no Rio Grande do Sul (IBGE), neste componente: Manejo de Resíduos Sólidos aponta o número de municípios com serviço de coleta seletiva. Neste contexto, o município de Campinas do Sul também está identificado, conforme demonstrado na figura abaixo:

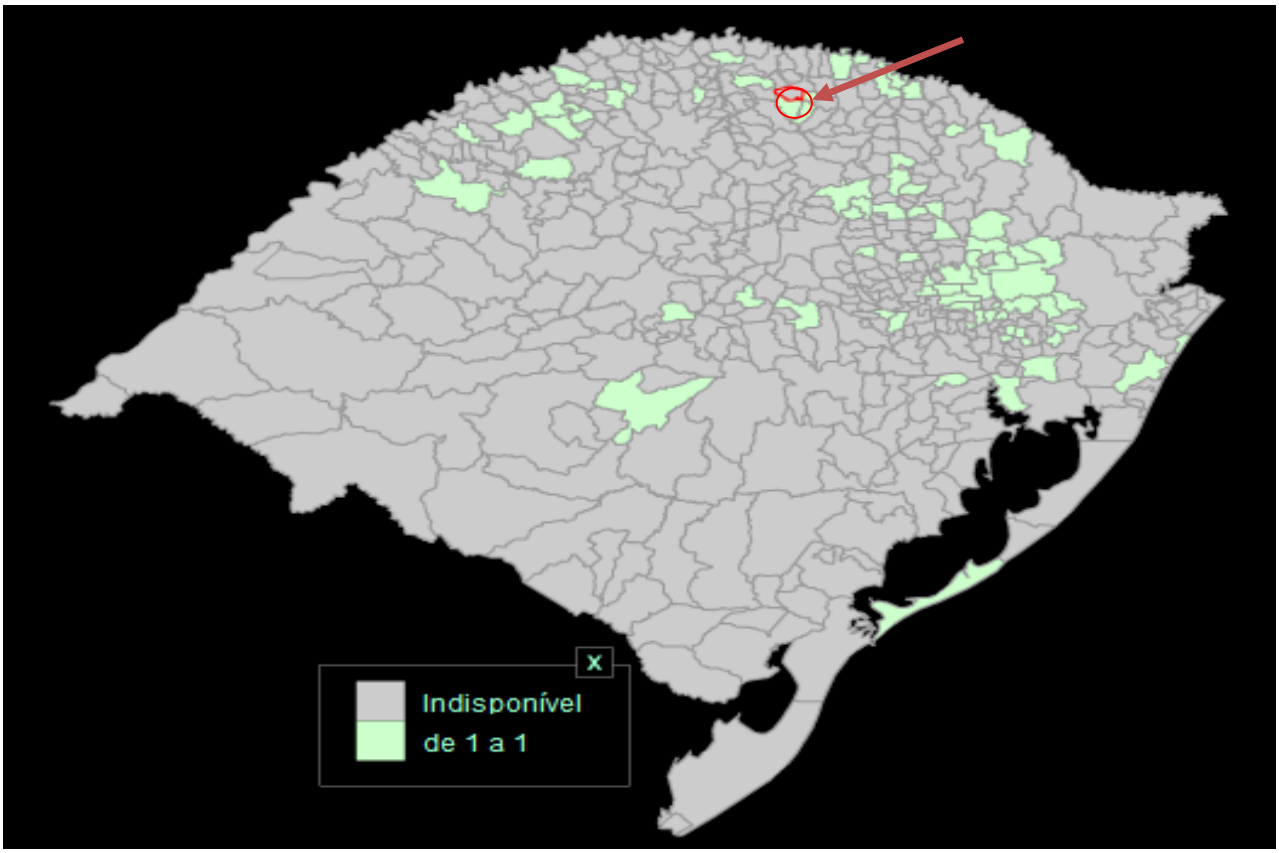

Figura 18. Mapa do Rio Grande do Sul – Municípios com Coleta Seletiva
Fonte: IBGE, 2011

A quantidade de lixo urbano gerado no município é de aproximadamente 45.000 Kg/mês. Sendo, 18.000 Kg de lixo inorgânico, como plásticos, vidros, latas, entre outros, e 27.000 Kg de lixo orgânico.

A rota e freqüência de coleta foram definidas pela Prefeitura Municipal. Um único caminhão caçamba realiza a coleta de resíduos de todo o município, juntamente com uma equipe de

servidores nos turno da manhã das segundas, quartas e sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 horas, e o chamado turno extra que ocorre em dias pré determinados nas localidades do interior do município.

As freqüências de coleta de resíduos estão elucidadas abaixo:

Serviços de Coleta Seletiva Municipal						
Local/Dias da Semana		*Segunda-Feira*	*Terça-Feira*	*Quarta-Feira*	*Quinta-Feira*	*Sexta-Feira*
Área Urbana	**Centro/Bairros**	**Reciclável/ Orgânico**	-	**Reciclável/ Orgânico**	**-**	**Reciclável/ Orgânico**
Área Rural	**Todas as Localidades**	**Somente Reciclável Coleta Trimestral**				

Tabela 10. Frequência de Coleta Seletiva de RSU
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, 2012

No município, os resíduos sólidos urbanos não estão sendo pesados, nem caracterizados, quando da realização das coletas. Nesse sentido, realizou-se o processo simplificado de caracterização física dos resíduos. Essa caracterização não foi realizada de forma minuciosa, porém, se podem observar as quantidades por tipos de resíduos.

Ressalta-se que uma caracterização minuciosa dos resíduos sólidos urbanos está inserida como uma das ações, e irá auxiliar no dimensionamento dos serviços.

Para o processo simplificado de caracterização física dos resíduos sólidos domésticos foram obtidas amostras dos resíduos coletados pelo serviço de limpeza e coleta urbana do município a fim de se conseguir resultados que se aproximassem o máximo possível da realidade.

Todo o processo de separação iniciou-se com a abertura de todas as sacolas, através de um processo de triagem, na central de triagem municipal. O processo consistia em separar os lixos recicláveis dos rejeitos. Os servidores municipais despejaram todo o lixo das sacolas, e separaram os recicláveis da matéria orgânica.

Cada tipo de resíduo, devidamente separado, foi pesado, sendo que os rejeitos também foram pesados.

Resíduos Total (Reciclados e Rejeitos = 400,00Kg)	Composição (%)
Papel/papelão	11,8%
Plásticos	12,5%
Vidro	7,2%
Matéria Orgânica + Rejeitos	59,3%
Latas	6,8%
Borracha	2,4%

Tabela 11. Composição dos resíduos sólidos do perímetro urbano de Campinas do Sul

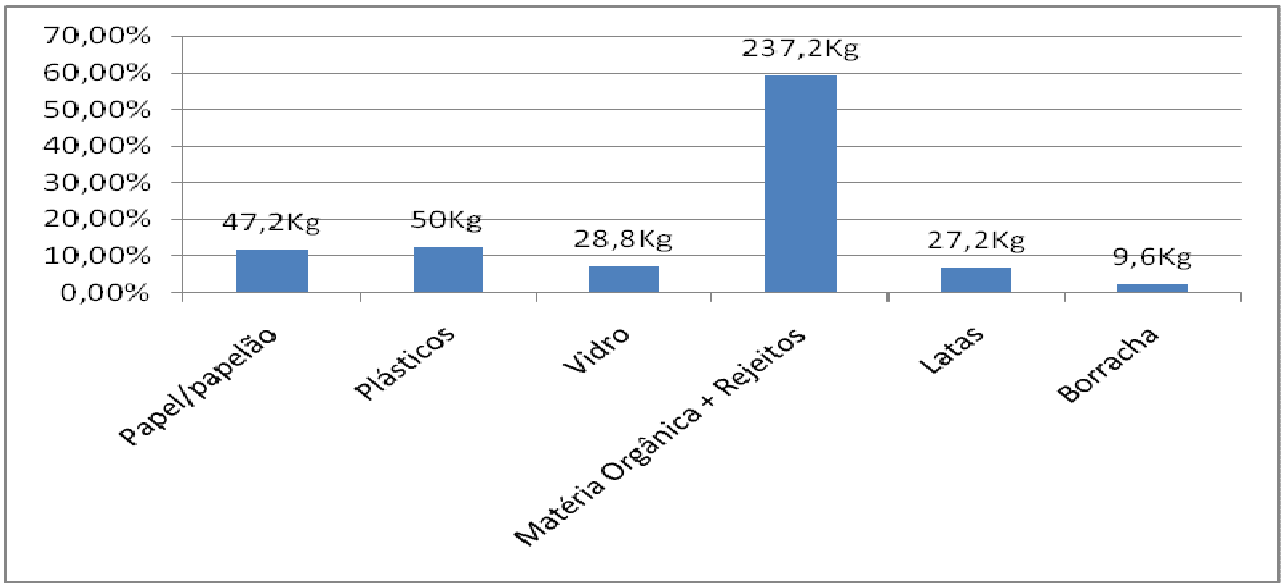

Gráfico 1. Peso (Kg) de Resíduos Sólidos

No município de Campinas do Sul, os resíduos domésticos e comerciais costumeiramente ficam acondicionados em sacos plásticos e dispostos em lixeiras em frente às residências ou comércio, conforme ilustrado na FOTO 2.

Durante visita a campo, verificou-se que em alguns locais ocorre à disposição de resíduos de maneira incorreta, devido à inexistência de lixeiras ou simplesmente fora das lixeiras existentes.

Foto 2. Locais e formas de acondicionamento dos resíduos domésticos/comerciais

No centro da cidade e nas praças centrais, encontram-se lixeiras dispostas em pontos estratégicos, onde ocorre a maior circulação de pessoas.

Foto 3. Lixeiras públicas de coleta de resíduos

Para o transporte dos resíduos sólidos urbanos, a Prefeitura dispõe de caminhão caçamba, com capacidade de 7 toneladas.

Foto 4. Caminhão caçamba coletor dos RSU

Verificou-se, durante visita a campo, que os funcionários responsáveis pela coleta de resíduos não apresentavam os EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, como por exemplo: uniforme completo refletivo, entre outros.

Foto 5. Servidores públicos com falta de EPIs

Na sequência, está apresentado levantamento fotográfico dos locais próprios e terceirizados: Central de Triagem com transbordo e do aterro sanitário, onde é realizado a disposição final adequada. Para disposição final o município de Campinas do Sul, possui contrato nº 022/2010 com custo mensal de R$ 4.325,84 até 29/03/2013, com a empresa SIMPEX do município de Palmeira das Missões/RS, distante aproximadamente 100Km de Campinas do Sul. O transporte da central de triagem até o aterro sanitário é realizado com veículo próprio do Município, devidamente licenciado. Como se pode concluir, Campinas do Sul deve agilizar um estudo juntamente com municípios vizinhos da região visando a implantação de um aterro consorciado, no intuito de melhorar a logística, distâncias e custo.

Foto 6. Vista do local de triagem e transbordo do município

Foto 7. Vista do local do aterro sanitário terceirizado – SIMPEX – Palmeira das Missões/RS

O município de Campinas do Sul possui um local onde era realizada a disposição final de RSU, distante aproximadamente 1,5Km da sede, descrito como um aterro controlado

devidamente licenciado pela FEPAM, caracterizando situação de passivo ambiental, porém, após encerrada esta vala, o município já vem realizando acompanhamento e vistorias periódicas com coleta e análise de águas subterrâneas (quatro piezômetros – um a montante e três a jusante), enviando relatórios à FEPAM semestralmente.

Figura 19. Local do aterro controlado encerrado e local da atual central de triagem com transbordo

5.11.1.1. **Existência de Catadores**

Associados à questão dos resíduos sólidos também estão os catadores de materiais recicláveis, pessoas de baixa renda que tiram dos resíduos dispostos nas ruas o sustento para suas famílias.

O poder público municipal tem o dever de identificar, quando existente, os catadores que trabalham nas ruas e vazadouros, dando alternativas de trabalho para os mesmo, incentivando principalmente a organização e criação de cooperativas de trabalho.

Assim como em outros municípios de pequeno porte da região do Alto Uruguai, Campinas do Sul por ser um município tipicamente habitado por população financeiramente

sustentável, ainda não possui catadores realizando informalmente o trabalho de coleta seletiva de resíduos recicláveis.

5.11.1.2. **Existência de Cooperativas**

No processo de valorização do "lixo" e, por conseguinte, da atividade de catação, é imprescindível garantir as condições de infraestrutura necessárias aos trabalhadores de forma a tornar o trabalho digno.

Assim, como não há a presença da atividade de catadores no município, não estão ainda implantadas cooperativas no município.

Apesar da inexistência de cooperativas, a Prefeitura como forma de organização e ajuda social, quando da necessidade deverá apoiar a criação das mesmas, proporcionando incentivos financeiros ou até mesmo de localização. As principais vantagens da utilização de cooperativas de catadores são a geração de emprego e renda, o resgate da cidadania dos catadores, a redução de despesas com os programas de reciclagem, a organização do trabalho dos catadores nas ruas, entre outros.

É importante que o município ofereça apoio institucional para formação de cooperativas, principalmente no que tange a cessão de espaço físico, assistência jurídica e administrativa para legalização, fornecimento de equipamentos básicos.

5.11.2. **Serviços de Limpeza Pública**

A execução dos serviços de limpeza pública do município de Campinas do Sul é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito, e ocorre por meio de administração direta.

Compete a esta secretaria todos os serviços desde a coleta até a destinação final de varrição das sarjetas e calçadas, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, capina manual e mecanizada das vias públicas, roçagem dos terrenos públicos, poda de árvores, pintura dos meios-fios, lavagem de logradouros públicos, somando-se ainda a limpeza caracterizada pelo recolhimento dos resíduos de construção civil (entulhos), e dos resíduos verdes caracterizados pela capina e poda, que são dispostos ilegalmente na malha urbana.

De acordo com o levantamento realizado pelo município através de estimativa por volume coletado de resíduos gerados pelos serviços de limpeza e coleta durante a elaboração deste plano, é de aproximadamente 35 (trinta e cinco) ton/mês, estando compostos da seguinte forma:

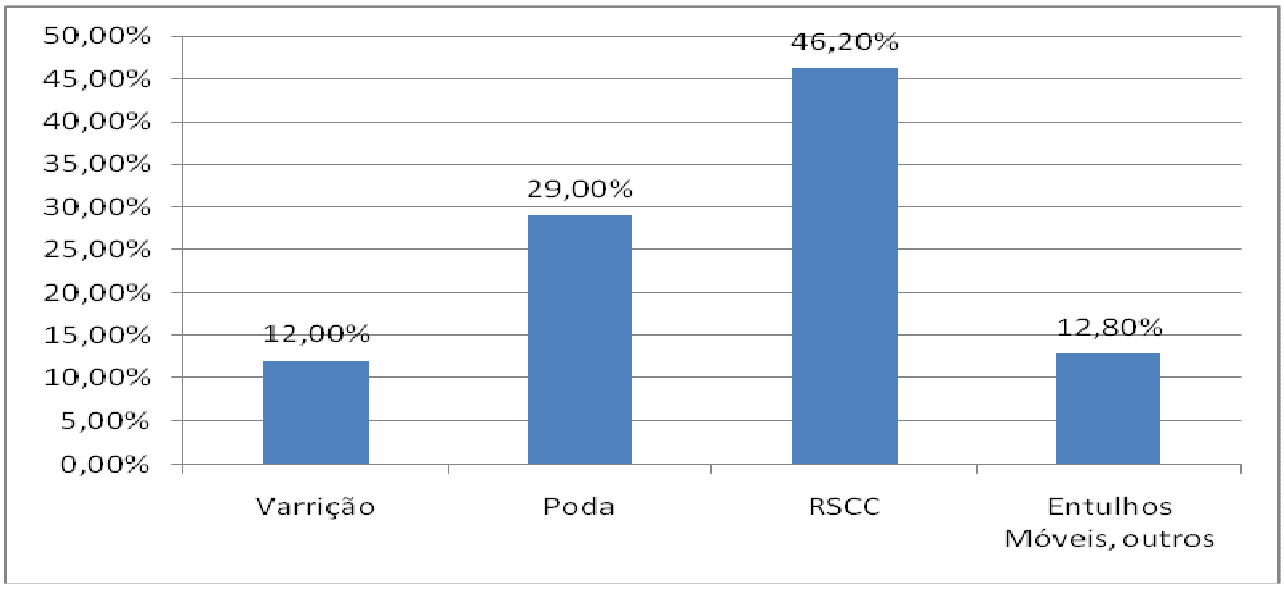

Gráfico 2. Porcentagem (%) de Resíduos de Limpeza Pública

5.11.2.1. **Serviço de Varrição**

Este serviço contempla a limpeza dos logradouros públicos. No serviço, realiza-se: o recolhimento de resíduos domiciliares espalhados na rua (não acondicionados), a varrição do passeio e da sarjeta no roteiro determinado, e o recolhimento de lixo das caixas coletoras.

Pelo levantamento de extensão de vias varridas, em função de todas as vias do município, sabe-se que o serviço de varrição abrange aproximadamente 65% das vias urbanas. Os serviços são executados de forma manual, com freqüência de varrição diária. O tipo de pavimentação das ruas é na grande maioria de poliédricos irregulares, e o restante de concreto asfaltico.

Os serviços são realizados por três (03) servidores municipais e cada um possui equipamentos auxiliares como: 01 vassoura, 01 carrinho de ferro com rodas de pneus e 01 pá.

Os servidores são divididos por ruas determinadas. O rendimento diário de vias varridas por servidor, conforme o planejamento é de média 1,2Km/dia, sendo a extensão média mensal de vias varridas de aproximadamente 80 km/mês.

Foto 8. Servidores público realizando varrição de vias urbanas e praça central

O destino e disposição final dos resíduos de varrição são de forma irregular, em locais de aterramento de áreas do município, sem a realização de um tratamento adequado.

Foto 9. Disposição inadequada de resíduos inertes

5.11.2.2. **Serviço de Limpeza de Ralos e Bocas-de-lobo**

No município, o serviço de limpeza de ralos e bocas-de-lobo ocorre juntamente do serviço de varrição, sendo a equipe responsável não apenas pela limpeza, mas também pela manutenção das caixas de ralo, caso as mesmas estejam entupidas ou danificadas.

A limpeza é realizada de forma manual, e são utilizados utensílios como: enxada, pás, chibancas, picaretas, alavanca e colher de pedreiro.

Os resíduos provenientes da limpeza de ralos e bocas-de-lobo também são destinados irregularmente juntamente com os resíduos de varrição.

Esses locais onde são realizados os despejos dos resíduos se tornaram um passivo ambiental.

5.11.2.3. **Serviço de Capina e Raspagem**

Os serviços de capina e raspagem correspondem à limpeza de terra, mato e ervas daninhas que se acumulam junto às sarjetas para se garantir as condições adequadas de drenagem e evitar o mau aspecto das vias. Caracteriza também a limpeza de ervas daninhas da sarjeta e ao redor das árvores, canteiros e postes. Os serviços de roçagem são utilizados para a retirada de capim e mato ou outras vegetações em locais públicos.

Não há como calcular a extensão de áreas capinadas, consequentemente a cobertura dos serviços pode ser apenas estimada. Assim, estima-se que o serviço de capina é realizado em aproximadamente 55% do município.

Esses resíduos atualmente são dispostos em locais de inadequados do município.

Os servidores também são responsáveis pela arborização e manutenção das áreas verdes municipais, abrangendo a praça central e jardinagem nos canteiros.

Em relato feito com o responsável pela equipe, nota-se que a mesma é relativamente de um número reduzido de servidores em vista da quantidade de locais a serem mantidos. Nesse sentido, ocorre a prioridade às praças e jardins centrais, onde o fluxo de pessoas é maior.

5.11.2.4. **Serviços de Poda**

Para o serviço também não houve possibilidade de se realizar um estudo de cobertura, estima-se que o serviço de poda nas áreas públicas é realizado em 75%, compreendendo prioritariamente áreas centrais e comercial.

Em imóveis particulares, o proprietário do imóvel é o responsável.

O serviço executado pela Prefeitura ocorre de forma manual. A freqüência varia conforme a necessidade do serviço, e até o momento, não há registros a respeito da rotina de execução da atividade. Nota-se que os procedimentos de segurança não são respeitados e adequados à situação.

A equipe dispõe de utensílios como facão e moto-serra, e na maioria das vezes uma retro-escavadeira juntamente com caminhão para auxiliar na coleta.

Esses resíduos coletados são dispostos em locais inadequados do município sem nenhum tipo de controle, conforme demonstrado na FOTO 9.

5.11.3. **Serviços de Resíduos de Saúde**

A empresa responsável pelo serviço de coleta, transporte e disposição final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde no município de Campinas do Sul é a Servioeste Soluções Ambientais Ltda, a qual presta serviços com base em contrato firmado com o município (Contrato nº 050/2012 de 01/07/2012) com vigência de 12 meses, no valor mensal de R$ 1.350,00. O recolhimento dos resíduos é realizado junto ao Hospital Municipal de Campinas do Sul e a destinação final é por processo de incineração na empresa, com sede no município de Chapecó/SC. A empresa possui licenciamento ambiental para tratamento de resíduos de serviços de saúde e conta com veículos apropriados que atendem as exigências legais, as normas aplicáveis pela ABNT. Os resíduos de saúde provenientes do Hospital Municipal, da UBS, de consultórios médicos e odontológicos, e de laboratórios existentes no município, são encaminhados até o Hospital Municipal onde a empresa terceirizada realiza a coleta quinzenal. A empresa recolhe em média 1.700 litros de resíduos por mês.

Foto 10. Visualização da Sede e Veículos da empresa Servioeste – Chapecó/SC

Nos fundos da área onde se localiza o Hospital Municipal e a UBS, há a existência de um local inadequado onde são armazenados os resíduos em bombonas para posterior coleta da empresa terceirizada.

Foto 11. Vista do local de armazenamento dos RSSS

Segundo levantamento da Prefeitura, a geração de resíduos nos estabelecimentos particulares não é regular.

Nota-se que o Poder Público é quem efetua todo o pagamento dos resíduos de saúde gerados no município, o que não é admissível.

Sugere-se que a municipalidade efetue a cobrança dos resíduos gerados por estabelecimentos particulares, ou que os mesmo realizam contrato direto com a empresa terceirizada.

5.11.4. **Serviços de Resíduos Industriais e de Construção Civil**

É importante salientar que não há aterro de lixo industrial no município, ficando de responsabilidade dos empreendedores industriais o destino adequado dos resíduos industriais.

Quanto aos resíduos provenientes da construção civil, composto por materiais de demolição, caliças, restos de obras, solos de escavações diversas, é notável que a geração é extremamente superior à geração de outros resíduos, fato que torna evidente a elevação do desenvolvimento na área da construção civil na cidade de Campinas do Sul, e os mesmos estão sendo depositados de forma inadequada em solos agrícolas, servindo, na maioria dos casos para fechamento de voçorocas e aterramento de terrenos, com vistas à ocupação com novas edificações.

Como a cidade é de pequeno porte, e não há indústrias de grande porte na cidade, praticamente não existe lixo industrial. A coleta do lixo industrial não é atribuição do Serviço de Limpeza Urbana, o qual apenas recolhe pequenas quantidades de lixo não perigoso disposto em recipientes normais. A Prefeitura é responsável apenas pela orientação e fiscalização dos serviços.

Da mesma forma, os resíduos de obras civis deveriam ser removidos pelos próprios geradores e/ou responsáveis pelas obras, porém como se acumulam em terrenos baldios ou até mesmo nas calçadas e vias públicas, o serviço de limpeza urbana da cidade realiza os serviços de recolhimento algumas vezes. O percentual quantitativo da geração dos resíduos da construção civil apresentados no GRAFICO 2 foram calculados através da média de caçambas de entulho recolhidas.

As causas destes despejos inadequados são:

- desconhecimento ou inexistência de um local determinado pela Prefeitura para sua disposição; e,

- falta de fiscalização atuante e efetiva;

O presente plano objetiva trazer uma contribuição ao município, apresentando diretrizes básicas para elaboração e implantação do PMGIRS, incluindo os resíduos da construção civil.

O fato de não possuir um aterro de inertes no município, nem em municípios vizinhos, faz com que o município realize a disposição final de forma inadequada, o que não é o apropriado.

O município deve regularizar com urgência tal infração ambiental, eis que, com o aumento de construções, esses resíduos apresentam um aumento de quantidade significativo, ficando expostos em locais impróprios. Também, o administrador público deverá regularizar a forma de acondicionamento, coleta e transporte, passando as obrigações aos seus geradores, com incremento de instalações de caçambas coletoras nos locais das obras. Como forma de disposição o Município poderá aproveitar grande quantidade desses resíduos para recuperação de estradas vicinais do interior, realizando a devida trituração.

5.11.5. **Serviços de Resíduos Funerários**

Os resíduos produzidos pelos de serviços funerários, caracterizados por materiais comuns, como restos de flores e velas, são depositados em lixeiras distribuídas pelo cemitério. A destinação final é lixo doméstico, coletado pela Prefeitura Municipal.

5.11.6. **Serviços de Resíduos Especiais**

5.11.6.1. **Pilhas e Baterias**

Como diagnóstico da situação atual dos resíduos de pilhas e baterias, o município de Campinas do Sul não apresenta programas específicos para a coleta de pilhas e baterias, porém, em alguns locais comerciais ocorre pontos de entrega voluntária.

Devido a essa deficiência, em conjunto com a falta de conscientização da população, os resíduos de pilhas e baterias do município são dispostos na coleta seletiva de resíduos domésticos, tendo por fim o aterro sanitário.

5.11.6.2. **Lâmpadas Fluorescentes**

Segundo informações obtidas pelos técnicos da empresa, verificou-se a falta de programas específicos para a coleta dos resíduos de lâmpadas fluorescentes, tendo três pontos comerciais que realizam a coleta e destinam à empresas credenciadas.

5.11.6.3. **Óleos e Graxas**

Os resíduos gerados na manutenção dos veículos públicos são armazenados em tambores na garagem da Prefeitura, e posteriormente são coletados por empresas terceirizadas.

Nos estabelecimentos privados, tais como postos de combustíveis, oficinas mecânicas, indústrias em geral e agricultores, os resíduos de óleos e graxas também são armazenados em tambores, e posteriormente coletados por empresas terceirizadas, as quais dão a destinação correta.

No caso das estopas, filtros e serragem contaminadas com óleo e graxa, o processo de armazenamento ocorre da mesma forma, sendo coletado pela Prefeitura Municipal, porém não efetuando corretamente o destino final.

5.11.6.4. **Pneus**

Os pneumáticos descartados pela Prefeitura, na manutenção dos veículos públicos, são armazenados na garagem da Prefeitura, onde permanecem até formarem uma quantia justificável para a entrega em pontos de coleta.

Foto 12. Vista do local de armazenamento de Pneus

Nos estabelecimentos privados, a situação não é muito diversa. As borracharias estabelecidas no município também armazenam estes resíduos até que a quantidade justifique financeiramente o envio à pontos de coleta.

O número de veículos de Campinas do Sul, segundo levantamentos é de aproximadamente 2.700 veículos registrados, sendo que o maior número de veículos é do tipo automóvel com 65% da frota total no município, seguidos da motocicleta/motonetas com 15% e caminhões/camioneta/ônibus com 20%. Assim, a quantidade estimada de pneus rodando no município no ano de 2012, é de 9.800 pneus, com duração média de dois a três anos de uso.

5.11.6.5. **Embalagens de Agrotóxicos**

A coleta de embalagens de agrotóxicos do município é realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pelas empresas terceirizadas, anualmente.

Para conscientização dos agricultores, é realizada divulgação da campanha através de rádio e distribuição de panfletos. As embalagens são coletadas nos locais de maior concentração de

agricultores, mediante rota pré-estabelecida e são recolhidas pela empresa Cimbalagem, do município de Passo Fundo-RS.

Estas embalagens são recolhidas independentes da cultura em que foi utilizada.

Seguem abaixo, as condições necessárias para a entrega das embalagens, segundo a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

• as embalagens devem ser tríplices lavadas e secas;

• devem estar classificadas, com vasilhames separados das embalagens em pó;

• as tampas devem estar separadas dos pacotes;

5.11.6.6. **Resíduos de Mineração**

A exploração mineral no município é incipiente. Se desconsiderarmos a utilização de água, explorada em poços tubulares profundos, restam apenas a existência e exploração de quatro cascalheiras, todas devidamente licenciadas ambientalmente junto aos órgãos competentes, assim respeitando as condicionantes e restrições exigidas pelo órgão.

5.11.6.7. **Resíduos Agrícolas**

Com o aumento da produção de animais no Município de Campinas do Sul, especialmente suínos, aves de corte e gado de leite, há a necessidade de desenvolver trabalhos na área de manejo de dejetos animais, visando fundamentalmente à diminuição da poluição ambiental e redução dos custos para implantação de lavouras (culturas anuais, e frutas) pelo uso dos dejetos como adubação orgânica.

Para atender a demanda de retirada e transporte dos dejetos da suinocultura a Prefeitura Municipal conta com tratores e tanques de distribuição de esterco. Os produtores rurais que necessitam do serviço de distribuição do esterco devem solicitá-lo a Secretaria Municipal de Agricultura. O custo depende das horas trabalhadas. Este custo é subsidiado para beneficiar o produtor. A distribuição é feita em áreas com topografia de no máximo 15% de declividade. Quanto aos produtores que não tem onde distribuir o esterco, os mesmos repassam para aqueles que têm interesse.

Existe a necessidade da realização de um cadastro rural, com objetivo de coletar dados com vistas à minimização dos impactos ambientais gerados no interior do município.

5.11.6.8. **Eletroeletrônicos**

Os equipamentos eletroeletrônicos são todos aqueles aparelhos que usamos em casa e nas empresas, incluindo todos os componentes necessários para o seu funcionamento. Abrange desde pequenos eletrodomésticos aos mais diversos eletrônicos.

O município de Campinas do Sul, não possui um ponto de coleta ou programa específico para o manejo desses resíduos, o que facilita a disposição inadequada desses resíduos e o amontoamento dessas sucatas dentro de casas e locais impróprios.

5.12. **Situação Geral dos Municípios da Região**

Realizando uma análise geral, o município de Campinas do Sul não se encontra diferente dos demais municípios pertencentes à região do Alto Uruguai. Segundo levantamentos de dados da equipe técnica, a grande maioria dos municípios da região se encontra em situação deficitária no comprometimento a legislação do saneamento básico, neste caso, principalmente quanto a disposição final de seus resíduos sólidos, porém, a grande maioria, para não dizer na sua totalidade, e assim, incluindo o Município de Campinas do Sul, estão realizando esforços individuais ou através de receitas oriundas de recursos da União, visando sanar em um primeiro momento o déficit da situação atual do saneamento básico.

Também, através de elaboração de projetos e estudo de concepção técnica, o município tenta obter recursos dos governos federal e estadual para iniciar as obras de melhorias progressivas para a coleta e tratamento do esgoto doméstico urbano, com implantação de um sistema coletivo misto de captação do esgoto gerado, diminuindo aos poucos os sistemas individuais de fossa séptica e sumidouro, bem como, elaboração de projetos técnicos para melhoria no sistema de manejo de resíduos sólidos, principalmente quanto ao destino final destes.

5.13. **Áreas Favoráveis para Disposição Final Ambientalmente Correta dos Resíduos Sólidos**

A delimitação de áreas para disposição de resíduos sólidos é importante para o estabelecimento de tecnologia que visa minimizar impactos ambientais ao meio físico e à população, bem como, a redução de custos de investimento.

A forma correta e segura para disposição final de resíduos sólidos no município de Campinas do Sul é o aterro sanitário. Porém, conforme levantamento realizado, para o município implantar sozinho se tornaria inviável financeiramente, pela baixa produção de resíduos no município e o alto custo de manutenção deste local. A melhor forma que se vislumbra é um acordo entre os municípios da região, na forma de consórcio público, para implantar o empreendimento em questão.

Uma área para qualquer que seja o aterro, deve apresentar como condições adequadas pelo menos os seguintes parâmetros: baixa densidade populacional, proximidade à fonte geradora e vias de transporte, baixo potencial de contaminação do aqüífero, baixo índice de precipitação, alto índice de evaporização, subsolo com alto teor de argila, pouca declividade e ausência de depressões naturais, área não sujeita a inundação, camada insaturada de pelo menos 1,5m entre o fundo do aterro e o nível mais alto do lençol freático, subsolo não constituído essencialmente por coeficiente de permeabilidade superior a 1×10^4 cm/s e distância de 200m de qualquer fonte de abastecimento humano e animal d'água.

Campinas do Sul é um município de pequeno porte, mas com áreas em seu território propicias à implantação de aterros, em um primeiro momento deve em conjunto com alguns municípios de seu envolto, organizar e contratar equipe técnica especializada para o levantamento das condições econômicas de constituição na forma de consórcio com os demais municípios, e posterior deixar a disposição o seu território para a execução do aterro para destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

Já, para destinação final dos resíduos de construção civil e dos materiais de limpeza urbana, o município deve urgentemente desapropriar uma área e encaminhar licenciamento ambiental para implantação de local para disposição de inertes, eis que esses materiais vem se acumulando em locais impróprios e também, vem aumento a quantidade significativamente, em virtude do cenário atual da construção civil. Abaixo, estão elencados locais que após uma vistoria in

loco, foram considerados apropriados para implantação deste local, por apresentar fácil logística, pequenas distâncias da sede e baixo custo de implantação e manutenção.

Figura 20. Local próximo a comunidade de Linha Bela Esperança – antigo local de extração de saibro, distância aproximada de 5Km da sede

Figura 21. Local próximo a comunidade de Linha São Caetano, distância aproximada de 4Km.da sede

Figura 22. Local próximo a comunidade de Linha Creoulas – antigo local de extração de saibro, distância aproximada de 2Km da sede

5.14. **Orçamento Municipal – Controle Ambiental**

Em relação ao total de receitas a serem investidas, Campinas do Sul prevê em seu Plano Plurianual 2010/2013, valores de aplicação para o sistema, conforme descrito na tabela abaixo:

Ação	Valores Estimados
Serviço de Limpeza Pública	R$ 624.000,00
Conscientização e Educação Ambiental	R$ 50.000,00
Manutenção Depto. Meio Ambiente	R$ 200.000,00
Valorização do Servidor	R$ 25.000,00
Total Estimado	**R$ 899.000,00**

Tabela 12. PPA 2010/2013 – Valores do Orçamento
Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, 2012.

A Secretaria Municipal responsável pelos serviços de resíduos sólidos apresenta constantes despesas relacionadas ao gerenciamento dos mesmos.

Dentre os gastos principais estão os valores a serem despendidos com custos de folha de pagamento dos servidores e despesas com manutenção dos veículos de transporte, bem como, com os serviços de terceirização.

A remuneração do sistema em Campinas do Sul, pela cobrança da atual taxa de limpeza pública não sustenta, uma vez que não guarda proporcionalidade com o custo dos serviços prestados, muito menos assegura o atendimento de um planejamento econômico que permita estabelecer reservas adequadas a fazer frente às necessidades contínuas de ampliações dos serviços, renovações de equipamentos, de frota de veículos e conservação dos bens patrimoniais. Neste sentido, destaca-se a diferença entre o orçamento de despesas para o quadriênio 2010/2013 e os valores arrecadados com a Taxa de Limpeza Pública no ano de 2011, evidenciando um déficit exagerado se calcularmos esse valor arrecadado aos quatro anos 2010/2013, o que demonstra que a municipalidade deve tomar urgentemente providências, no mínimo, visando diminuir esta diferença, com alteração da forma de cobrança da taxa aos munícipes.

Taxa de Limpeza Pública	
Valores Arrecadados com a Taxa de Limpeza Pública no exercício de 2011	(R$)
	58.307,64

Tabela 13. Receita Pública Municipal de Taxa de Limpeza no exercício 2011

5.15. **Propostas Existentes**

Motivados pelo encerramento do aterro controlado de RSU, atualmente os resíduos sólidos urbanos estão tendo sua destinação final em aterro sanitário do município de Palmeira das Missões, como já relatamos, sob contrato de terceirização. Já os resíduos sólidos de construção civil e de limpeza pública, não está ocorrendo uma destinação final, estando dispostos em terrenos baldios do município. Quanto aos resíduos de saúde os mesmos estão sendo coletados, transportados e realizado a destinação final por empresa terceirizada do município de Chapecó/SC.

Enquanto a proposição da destinação final dos resíduos sólidos não for implantada, existem 03 (três) propostas atuais a serem consideradas:

a) continuar destinando os resíduos sólidos urbanos e de saúde para outro município;
b) adquirir um local, regularizando para as destinações finais adequadas;
c) conceder todos os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos à uma empresa privada;
d) implantar um sistema de resíduos sólidos através de consórcio intermunicipal.

6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Capítulo III – Aspectos Gerais

6.1. Perspectivas para a Gestão Associada com Municípios da Região

A Política Nacional de Resíduos Sólidos priorizou as soluções consorciadas ou compartilhadas entre os Municípios. Os consórcios públicos são uma forma de estabelecer relações de cooperação federativa para a realização de objetivos de interesse comum, com a possiblidade de redução de custos e otimização dos resultados.

As soluções consorciadas devem ser previstas e elaboradas tendo em vista a proximidade entre os locais estabelecidos, as possibilidade de compartilhamento de capacidade técnica, equipamentos e infraestrutura.

Após levantamento realizado pela equipe técnica, vislumbra-se que os serviços inerentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos são caracterizados pelos altos custos operacionais e muitas outras complexidades a município do porte de Campinas do Sul. Assim, a maioria dos municípios da região, individualmente, não teria capacidade financeira e operacional para gerenciar os resíduos de maneira ambientalmente correta e eficiente. Uma possível solução para esses problemas é a busca por soluções consorciadas de forma a viabilizar determinadas operações.

Porém, uma das dificuldades para a formação de consórcios na região é a prática de uma ação coletiva em detrimento da individualizada.

As soluções consorciadas principalmente para a destinação e disposição final dos resíduos sólidos, para o município de Campinas do Sul e outros municípios da região, devido a baixa quilometragem de distância entre eles, é uma alternativa promissora para racionalização dos custos e operação mais criteriosa na contenção de riscos ambientais, embora não muito fácil, por parte das administrações municipais em chegar a um local sem restrições por parte da população.

6.2. **Definição das Responsabilidades Públicas e Privadas**

São responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010:

> *"Art. 25. O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional dos Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento".*

A Política Nacional de Resíduos Sólidos traduz a responsabilidade do gerador pelo seu resíduo, trazendo a todos os envolvidos na cadeia de produção e consumo de um produto, a obrigação da correta destinação do resíduo após o uso.

6.2.1**. Responsabilidade Compartilhada**

A responsabilidade compartilhada é um ponto fundamental proposto como solução para a destinação final adequada dos resíduos sólidos neste PMGIRS, determinando que todos aqueles que estão envolvidos no ciclo de vida do produto, desde o fabricante até o consumidor final, são responsáveis, cada qual com sua atribuição, estando definido na Lei Federal nº 12.305/2010, em seu artigo 30.

> *"Art. 30. É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.*
>
> *Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos tem por objetivo:*
>
> *I - compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis;*
>
> *II - promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;*
>
> *III - reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;*

IV - incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade;

V - estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

VI - propiciar que as atividades produtivas alcancem eficiência e sustentabilidade;

VII - incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental".

6.2.2. **Logística Reversa**

O sistema de logística reversa é mais um instrumento, dentro da responsabilidade compartilhada, trazido pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando solucionar a problemática dos resíduos sólidos, conforme descrito no art. 3º, XII da Lei 12.305/2010.

As medidas, para o retorno dos produtos, via reciclagem, serão implementados progressivamente, de acordo com as metas previstas neste PMGIRS.

Os produtos e embalagens que fazem parte da logística reversa, prevista no art. 33 da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, são os agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, as pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, as lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e de luz mista, e os produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa no município de Campinas do Sul deverão manter atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e à outras autoridades, informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

6.2.2.1. **Fabricantes, Importadores, Distribuidores e Comerciantes (setor empresarial)**

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes estão obrigados, por Lei, a estruturar e implementar o sistema da logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o consumo. Esta obrigação limita-se à proporção dos produtos que forem colocados no mercado interno, conforme metas progressivas.

A Lei, no entanto, não esgota o rol de obrigados a desenvolver o mecanismo da logística reversa.

Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a coleta e devolução aos fabricantes e importadores. Já os fabricantes e importadores deverão dar a destinação ambientalmente correta, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada.

Os fornecedores estão obrigados a informar aos consumidores quanto ao cumprimento do sistema da logística reversa.

6.2.2.2. **Consumidores**

Os consumidores devem efetuar a devolução dos resíduos e embalagens, após o uso, aos comerciantes e distribuidores, objetos de logística reversa.

Os consumidores são obrigados a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e disponibilizar adequadamente os resíduos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução, tendo cessada sua responsabilidade pelos resíduos e embalagens com a disponibilização adequada para a coleta.

6.2.2.3. **Poder Público**

Os responsáveis pelos serviços de limpeza pública no município de Campinas do Sul, observado o respectivo PMGIRS, a Lei Federal nº 11.445/2007, a Lei Federal nº 12.305/2010 e seus regulamentos, deverá gerir pela organização, fiscalização e prestação direta ou indireta desses serviços.

Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos encarregar-se dessas funções, por acordo ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, deverá ser devidamente remunerado por isso.

6.2.2.4. **Acordos Setoriais e Termos de Compromissos**

Acordos setoriais são contratos firmados entre o Poder Público e os fabricantes, os importadores, os distribuidores ou os comerciantes, para estabelecer a responsabilidade compartilhada, implementando o sistema da logística reversa.

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, conforme consta no art. 3º, inciso I, os sistemas de logística reversa são implementados e operacionalizados por meio da utilização dos seguintes instrumentos:

- Acordos setoriais (procedidos de editais de chamamento dos setores);
- Regulamentos específicos (com previsão de audiência pública);
- Termos de compromisso (firmados entre o setor privado e o Poder Público);

Os acordos setoriais ou os termos de compromisso servirão para revalidar ou refazer o que está definido nas resoluções e leis em vigor.

Estes acordos poderão ser iniciados tanto pelo Poder Público de Campinas do Sul como pelos fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes. Os acordos setoriais visando à implementação da logística reversa deverão conter no mínimo os requisitos previstos no art. 23 do Decreto Federal nº 7.404/2010.

Todavia, o Poder Público de Campinas do Sul poderá celebrar termo de compromisso com os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes para estabelecer o sistema de logística reversa, nos casos em que não houver, em uma mesma área de abrangência, acordo setorial ou regulamento específico, editado pelo Poder Executivo, sem prejuízo das disposições para os acordos setoriais.

Também valerá o termo de compromisso para estabelecer compromissos e metas mais exigentes que o previsto em acordos setoriais ou regulamento editado por ato do Executivo.

Os termos de compromisso terão eficácia a partir de sua homologação pelo órgão ambiental competente do SISNAMA, nesse caso, o Município de Campinas do Sul em sua respectiva área de abrangência.

6.2.3. **Obrigação de Elaboração dos PGIRS**

Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos são os documentos preparados pelas pessoas jurídica de direito público ou privado que gerem resíduos ou exerçam as atividades previstas no artigo 20 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Estão sujeitos à obrigação de elaboração dos PGIRS, os seguintes geradores de resíduos no município de Campinas do Sul:

- Geradores de resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;

- Geradores de resíduos industriais;
- Geradores de resíduos de serviço de saúde;
- Geradores de resíduos de mineração;
- Geradores de resíduos perigosos;

Quanto ao transporte desses resíduos, quando da coleta no município de Campinas do Sul, os veículos e empresas prestadoras destes serviços deverão estar devidamente licenciadas ambientalmente nos órgãos competente, bem como, nas condições de exigências dos órgãos ambientais.

6.2.4. **Ações Propostas para Educação Ambiental**

Um programa de educação ambiental para ser efetivo deve promover simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitudes e de habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental. Utiliza-se como laboratório, o metabolismo urbano e seus recursos naturais e físicos, iniciando pela escola, expandindo-se pela circunvizinhança e sucessivamente até a cidade, a região, o país, o continente e o planeta.

A aprendizagem será mais efetiva se a atividade estiver adaptada às situações da vida real da cidade, ou do meio em que vive a sociedade

A educação ambiental no município de Campinas do Sul deverá ser desenvolvida em 05 (cinco) grandes linhas:

- Capacitação de funcionários e estagiários;
- Educação ambiental formal nas escolas públicas;
- Educação ambiental informal nas comunidades;
- Parceria com empresas e organizações não governamentais na educação ambiental;
- Divulgação (verbal, impressa, audiovisual e eletrônica);

As principais atividades a serem realizadas:

- Incentivar visitas monitoradas a locais ambientalmente correto;
- Realizar cursos ministrados por profissionais da área;
- Incentivar, nas escolas, a exposição de mural de temas relacionados com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida;
- Promover passeios em trilhas ecológicas;

- Promover o ecoturismo;
- Manter e ampliar todos os programas e atividades em vigor com respeito aos resíduos sólidos.

As ações e as atividades recomendadas neste Plano estão de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, tendo o município que tomar decisões conjuntas com o Estado e parceiros, estimulando ações em prol do meio ambiente e da sociedade.

Esta política ambiental visa promover a participação da sociedade na gestão ambiental e, dessa forma, conscientizar a população, transformando-a em atores sociais comprometidos com as questões ambientais de sua cidade.

6.2.5. **Legislação e Normas Brasileiras de Resíduos Sólidos**

O quadro resumo, abaixo, destaca as principais normas brasileiras aplicáveis a gestão dos resíduos:

Tipologia de resíduo	Legislação aplicável	Normas brasileiras aplicáveis
documentos aplicáveis a todas as tipologias de resíduos	Lei Federal 11.445, Decreto Federal 7.217, Lei Federal 12.305, Decreto Federal 7.404	NBR 10.004 a NBR 10.007
Resíduos sólidos domiciliares – rsd secos	Decreto Federal 7.405, Decreto Federal 5.940; Resolução CONAMA: 420/2009, 404/2008, 386/2006, 378/2006, 378/2006, 316/2002 e 275/2001.	NBR 15.849, NBR 13.221,NBR 13.334, ,NBR 13.999, NBR 14.599,NBR 8.849, NBR 14.283, NBR 13.591, NBR 13.463, NBR 1.298, NBR 13.896
Resíduos sólidos domiciliares – rsd úmidos	Resolução CONAMA: 420/2009, 404/2008, 386/2006, 378/2006, 378/2006, 316/2002 e 275/2001.	NBR 15.849, NBR 13.221,NBR 13.334, NBR 13.999, NBR 14.599,NBR 8.849, NBR 14.283, NBR 13.591, NBR 13.463, NBR 1.298, NBR 13.897
Resíduos sólidos domiciliares indiferenciados	Resolução CONAMA: 420/2009, 404/2008, 386/2006, 378/2006, 378/2006, 316/2002 e 275/2001.	NBR 15.849, NBR 13.221,NBR 13.334, NBR 13.999, NBR 14.599,NBR 8.849, NBR 14.283, NBR 13.591, NBR 13.463, NBR 1.298, NBR 13.898
Resíduos limpeza corretiva		NBR 13.463, NBR 1.298
Resíduos - varrição		NBR 13.463, NBR 1.299
Resíduos verdes		NBR 13.999
Resíduos volumosos		NBR 13.221, NBR 15.113, NBR 15.112, NBR 13.896
Resíduos de construção civil	Resolução CONAMA: 431/2011, 348/2004 e	NBR 13.221, NBR 15.112 a NBR 15.116.
Resíduos dos serviços de saúde	Resolução CONAMA: 358/2005, 330/2003, 316/2002, 006/1991, Resolução ANVISA N.º 306/2004	NBR 13221, NBR 14652, NBR 8418, NBR 12808, NBR 12810, NBR 12807, NBR 15051
Resíduos - equipamentos eletroeletrônicos	Resolução CONAMA 420/2009, 401/2008, 023/1996, 228/1997	NBR 8418, NBR 10157, NBR 11175
Resíduos - pilhas e baterias	Resolução CONAMA 420/2009, 401/2008, 023/1996, 228/1997	NBR 8418, NBR 10157, NBR 11175
Resíduos - lâmpadas	Resolução CONAMA 420/2009	NBR 8418, NBR 10157
Resíduos - pneus	Resolução CONAMA 420/2009, 416/2009, 008/1991	NBR 8418, NBR 10157, NBR 11175
Resíduos sólidos cemiteriais	Resolução CONAMA 368/2006	
Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico	Resolução CONAMA 430/2011, 420/2009, 410/2009, 380/2006, 375/2006, 357/2005, 005/1993	NBR 7166, NBR 13221
Resíduos de drenagem	Resoulção CONAMA 430/2011, 420/2009, 410/2009, 380/2006, 375/2006, 357/2005, 005/1994	NBR: 7166, NBR 13222
Resíduos de óleos comestíveis		
Resíduos industriais	Resolução CONAMA Nº 420/2009, 401/2008, 362/2005, 228/1997, 023/1996, 008/1991.	ABNT NBR ISO 14952-3, NBR 14283, NBR 12235, NBR 8418, NBR 11175, NBR 8911
Resíduos de serviços de transportes	Resolução CONAMA 005/1993.	
Resíduos agrosilvopastoris	Resolução CONAMA 334/2003	

Figura 23. Quadro Resumo de Normas e Legislação que trata sobre Resíduos Sólidos
Fonte: DPM-RS, março 2012

Capítulo IV – Diretrizes, Estratégias, Programas/Projetos, Ações e Metas para o Manejo Diferenciado dos Resíduos

6.3. **Diretrizes**

Em decorrência da aprovação da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Brasil vive uma fase importante quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

Através da elaboração do PMGIRS, Campinas do Sul visa buscar soluções que sejam eficazes, dentro de uma política ambientalmente correta, com o objetivo de redução dos custos e diminuição do desperdício de matéria-prima, bem como aplicar o que determina a Lei Federal nº 12.305/2010, em seu artigo 9º: na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos devem ser observadas a seguinte ordem de prioridade:

- Não geração – estimular os agentes políticos e privados a minimizar a geração de resíduos;
- Redução do volume de resíduos na fonte geradora;
- Reutilização – aumento da vida útil do produto e/ou de seus componentes antes do descarte, como exemplo: garrafas retornáveis e embalagens;
- Reciclagem – reaproveitamento cíclico de matérias-primas;
- Tratamento - transformação dos resíduos através de tratamento físicos, químicos e biológicos;
- Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

As propostas apresentadas no PMGIRS de Campinas do Sul tem como base o diagnóstico realizado, a partir do qual foi possível avaliar as reais condições em que se encontrava o município em relação a geração dos seus resíduos sólidos.

O Plano de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul é entendido como um conjunto de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento que a administração municipal deverá desenvolver.

Para que a implantação do PMGIRS seja bem sucedida, é imprescindível que as ações sejam realizadas de acordo com as orientações deste documento e que sejam discutidas e avaliadas de forma periódica pelos munícipes.

O PMGIRS de Campinas do Sul possui um horizonte de projeção de vinte anos, e sua periodicidade de revisão deve observar prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.305/2010.

6.4. **Estratégias de Implementação, Metas Quantitativas e Prazos, Projetos e Ações**

A proposição de metas, projetos e ações tem como escopo a melhoraria das condições dos serviços prestados à população, e deverá ser produto de uma análise integrada de todas as alternativas levantadas, que considere a possibilidade de otimizar o uso dos ativos existentes e a melhoria da eficiência operacional e gerencial na prestação dos serviços.

Analisou-se também a viabilidade técnica, verificando a solução mais adequada para o cenário local, considerando a tecnologia disponível no mercado e se há condições adequadas para implantá-la.

No aspecto ambiental, as alternativas propostas estão em acordo com os princípios e normas ambientais, desde as normas gerais até aquelas aplicáveis localmente no município e região, levando-se em conta os prazos para licenciamento ambiental.

As metas foram definidas de acordo com seu prazo de implementação/execução de suas ações levando-se em consideração um horizonte de 20 anos.

- **De curto prazo** – Ações a serem realizadas em até 4 anos, consideradas de alta prioridade, que possam ser programáveis e não necessitem significativas alterações estruturais para implementação;
- **De médio prazo** – Ações a serem realizadas de 5 a 9 anos, consideradas de média prioridade, que possam ser programáveis e que necessitem alterações estruturais de e/ou que envolvam ações precedentes ainda não implementadas;
- **De longo prazo** – Ações a serem realizadas de 10 a 20 anos, consideradas baixa prioridade que possam ser programáveis, que necessitem alterações estruturais de longo prazo ainda não projetadas e/ou que envolvam ações precedentes ainda não implementadas nem projetadas.

Em Campinas do Sul será desenvolvido programas inovadores, reunindo tecnologia em prol da melhoria da qualidade ambiental a fim de construir um padrão sustentável de consumo no município, bem como a eficiência do sistema e a satisfação da população. Lembrando que devem ser priorizados nos programas a seguinte ordem: não geração; redução; reutilização; e, reciclagem.

A não geração de resíduos deve ser o principal objetivo da realização dos programas, todos devem buscar uma futura não geração de resíduos sólidos e buscar um padrão sustentável de produção e consumo, aplicando-se medidas de redução, reutilização ou reciclagem.

PLANILHA DE METAS E PRAZOS, PROJETOS E AÇÃO, AGENTES ENVOLVIDOS E PARCERIAS						
Serviço	Meta	Projeto	Ação	Agente Envolvido / Parcerias	Prazo	Estimativa de Investimento/Custos
Institucional/Financeiro	Implantar órgão gestor de limpeza urbana	Atualização da legislação municipal vigente	Analisar, reavaliar e atualizar a legislação municipal de resíduos sólidos	Agentes Envolvidos **Administradores e Servidores Municipais** Parcerias **Poder Legislativo Ministério Público TCE DPM FAMURS AMAU Universidades: UFFS URI IDEAU**	Curto	-
		Modernização da gestão de resíduos sólidos	Criar regulamento dos serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do município		Curto	-

			Estudar e reavaliar o plano tarifário do sistema de cobrança de coleta seletiva de lixo e limpeza urbana		Curto	-
	Reverter o déficit corrente das operações de limpeza urbana para atingir o ponto de equilíbrio	Fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviço relacionado aos resíduos sólidos domiciliares e aos resíduos sólidos dos serviços de saúde	Realizar análises de viabilidade e dos valores efetuados dos contratos em vigor		Curto	-
			Aferir e atualizar correções contratuais			-
	Propor capacitação e melhorias de trabalho para o servidor público envolvido com os Resíduos Sólidos.	Treinamento e disponibilização de material ao servidor público municipal	Buscar parcerias para realização de palestras e treinamentos - criação de um programa de formação profissional para a gestão técnica do sistema de limpeza urbana.		Curto	R$ 5.000,00/ano

			Disponibilizar aos servidores EPI's e EPC's – equipamentos adequados de proteção individual e coletivo.			R$ 3.000,00/ano
Serviços de Varrição, Capina/raspagem e Poda de árvores	Otimização e expansão dos serviços	Implementar o serviço	Elaborar novo planejamento do serviço de varrição, capina/raspagem e poda de árvores, contendo novos roteiros das vias a serem varridas com as respectivas extensões, e estudo de produtividade por pessoa/dia.	Agentes envolvidos **Secretaria de Administração e Finanças / Sec. de Urbanismo e Trânsito / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente** Parceiros: **Governo do Estado Governo Federal**	Curto	
			Elaborar Projeto de Licenciamento Ambiental de área determinada e encaminhar junto ao órgão ambiental competente		Médio	R$ 20.000,00
			Realizar aquisição de equipamento (triturador) e local para beneficiamento e disposição final dos resíduos.		Longo	Investimento R$ 150.000,00 Custo Manutenção R$ 10.000,00/mês

Serviços de coleta seletiva	Aperfeiçoar os serviços de coleta seletiva	Implantar Sistema Progressivo de Coleta Seletiva e qualificar os serviços públicos	Disponibilizar e exigir dos servidores o uso dos EPI's necessários na realização das atividades de coleta.	Agentes envolvidos: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Sec.de Urbanismo e Trânsito**	Curto	-
			Implantação de um programa de coleta seletiva progressivo (resíduos secos e suas parcelas específicas), e aquisição de lixeiras apropriadas para disposição em locais públicos.	Agentes envolvidos: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Sec. Urbanismo e Trânsito**	Médio	Investimento R$ 50.000,00
			Inserção de catadores e cooperativas nas atividades de coleta e reciclagem.	Agente envolvido: **Secretaria de Assistência Social** Parceiros: **Governo do Estado Governo Federal**	Médio	Investimento R$ 100.000,00 Custo Manutenção R$ 5.000,00/mês

			Aquisição de um caminhão novo	Agentes envolvidos: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Sec. Urbanismo e Trânsito** Parceiros: **Governo do Estado Governo Federal**		Investimento R$ 300.000,00
			Elaborar Projeto de Licenciamento Ambiental de área determinada e encaminhar junto ao órgão ambiental competente	Agentes envolvidos: **Municípios Consorciados** Parceria: **AMAU FAMURS**	Médio	R$ 50.000,00 (dividido entre os consorciados)
			Aquisição da área e implantação de aterro sanitário (consórcio de municípios).	Agentes envolvidos: **Municípios Consorciados** Parceria: **AMAU FAMURS Governo Federal**	Longo	Investimento R$ 400.000,00 Custo Manutenção R$ 50.000,00/mês (dividido entre os consorciados)

Resíduos Sólidos de Saúde	Adequar o sistema de gestão de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde.	Implementar o Serviço de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.	Listar atuais geradores, instituir cobrança aos geradores particulares, classificar e quantificar os RSSS	Agentes envolvidos: **Sec. Saúde** Parceiros: **Laboratórios Farmácias Consultórios Médicos e Dentários**	Curto	-
			Licenciar e implantar local adequado de armazenamento dos RSSS no Município		Médio	R$ 15.000,00
Resíduos de Construção Civil	Adequar o sistema de gestão de Resíduos da Construção Civil	Implantar gerenciamento de resíduos provenientes da construção civil.	Licenciar junto ao órgão ambiental competente e posterior adquirir uma área para beneficiamento e disposição dos RSCC inertes.	Agentes envolvidos **Secretaria de Administração e Finanças / Sec. de Urbanismo e Trânsito / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente** Parceiros: **Governo do Estado Governo Federal**	Médio	Mesmo local dos resíduos provenientes dos serviços de poda, capina e varrição
			Implantar Sistema de coleta em containers em locais de obras e empreendimentos, com aquisição inicial de 05 containers		Médio	R$ 50.000,00

Resíduos Especiais	Implantar Sistema de Logística Reversa	Realizar estudo de implantação dos serviços	Criar Legislação Municipal para responsabilização e parcerias	Agentes envolvidos: **Sec. de Administração e Finanças e Sec. de Agricultura e Meio Ambiente** Parceiros: **Poder Legislativo Empresas locais Ministério Público**	Curto	-
			Implantação de um Ecocentro	Agentes envolvidos: **Sec. Urbanismo e Trânsito e Sec. de Agricultura e Meio Ambiente**	Médio	Investimento R$ 40.000,00 Custo manutenção R$ 4.000,00/mês
Educação Ambiental	Melhorar a qualidade do Serviço de Limpeza Urbana em conformidade	Criação de canal de comunicação entre Orgão Gestor RSU - Sociedade - Geradores, visando conscientização	Realizar pesquisa buscando conhecer o grau de satisfação dos serviços pelo usuário / população.	Agentes envolvidos: **Secretaria de Administração e Finanças**	Curto	-
			Melhorar divulgação de horários e forma de acondicionamento na coleta seletiva.	Agentes envolvidos: **Sec. Urbanismo e Trânsito e Sec. de Agricultura e Meio Ambiente**	Curto	R$ 2.000,00 (Mídia)

	com os aspectos social, ambiental, e de renda do município.	socio-ambiental e melhoria dos serviços	Desenvolvimento de programas de aproveitamentos dos resíduos gerados.	Agentes envolvidos: **Sec. de Agricultura e Meio Ambiente** Parceiros: **EMATER**	Médio	R$ 2.000,00 (Mídia)
			Incentivar/conscientizar a população ao uso de sacolas alternativas biodegradáveis/pano), em detrimento do não uso das sacolas plásticas convencionais.	Agentes envolvidos: **Sec. de Agricultura e Meio Ambiente** Parceiros: **EMATER**	Médio	R$ 2.000,00 (Mídia)

6.5. **Fontes de Financiamento**

Os recursos destinados ao setor de saneamento, mais especificamente ao de resíduos sólidos, estão baseados principalmente sobre o Orçamento Geral da União (OGU – Esfera Fiscal, Emendas Parlamentares) ou provenientes de Agência Multilaterais de Crédito, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FTGS), Caixa e BNDES, por meio de linha de crédito.

Os investimentos são feitos na sua grande maioria através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, vinculada ao Ministério das Cidades, e alguns deles estão vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para os municípios de menor porte, com população de até 50.000 habitantes, têm seu atendimento viabilizado pelo Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Os principais programas de financiamento para projetos na área de RSU no âmbito do governo federal são apresentados a seguir:

- **Ministério das Cidades** – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA: Os Recursos Federais são repassados através de programas:
  - Saneamento para Todos
  - Programa de Resíduos Sólidos – Sistemas de Limpeza Pública.
  - Programa Brasil Joga Limpo

- **Ministério da Saúde** – Recursos Federais da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), derivados do PAC. Saneamento em municípios com população total até 50.000 habitantes:
  - Implantação e ampliação ou melhoria de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos para controle de agravos.

- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** – SEDU, vinculada à Presidência da República
  - Programa Ação Resíduos Sólidos

- **Caixa Econômica Federal** - Recursos repassados do Gov. Federal ou próprios:
  - Implantação e/ou adequação de coleta e transporte, transbordo e tratamento de RSU;

- Eliminação de lixões, reciclagem e inserção social de catadores.

- **Fundo Nacional de Direitos Difusos - FDD /** Ministério da Justiça.

- **Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES**: Linhas, programas e fundos voltados a Inovação, investimentos sociais e investimentos em infraestrutura:
  - Saneamento Básico – Coleta, tratamento e disposição de RSU. Redução de Lixões;
  - Racionalização de uso de recursos naturais – Aumento da reciclagem;
  - Recuperação de passivos ambientais – Recuperação de áreas degradadas por disposição final inadequada.

6.6. **Estimativa e Projeção Populacional**

Para a aplicação e desenvolvimento das metas, projetos/ações, foram consideradas primeiramente a estimativa da população residente em anos futuros.

De acordo com a projeção da população para os próximos 15 anos, que diminuiria em 2025 para 5.395 habitantes, estima-se que ocorreria uma mudança pouco significativa na quantidade de toneladas/ano no município de Campinas do Sul quanto à produção de resíduos.

ANOS	POPULAÇÃO (*1)	PROJEÇÕES (*2)	POPULAÇÃO (*1)+(*2)/2= (*3)
2010	5.506	5.506	5.506
2011	5.493	5.508	5.500
2012	5.478	5.507	5.493
2013	5.463	5.507	5.485
2014	5.448	5.507	5.477
2015	5.433	5.506	5.469
2016	5.418	5.505	5.461
2017	5.403	5.505	5.454
2018	5.388	5.505	5.446
2019	5.374	5.505	5.439
2020	5.359	5.505	5.432
2021	5.344	5.504	5.424
2022	5.329	5.504	5.417
2023	5.315	5.504	5.409

ANOS	POPULAÇÃO (*1)	PROJEÇÕES (*2)	POPULAÇÃO (*1)+(*2)/2= (*3)
2024	5.300	5.504	5.402
2025	5.286	5.503	5.395

Tabela 14. Estimativa da população total (2010-2025)
Fonte: URI – Campus Frederico Westphalen

A urbanização dos municípios é fator consolidado e, cada vez mais crescente, estando, atualmente, em mais de 80% ao nível de Brasil, e em razão disso, podemos afirmar que Campinas do Sul ficará no mesmo patamar do índice do Brasil.

Para estimar a população urbana do município para os próximos quinze anos, adotou-se a mesma proporção de crescimento, em relação à população urbana verificada no intervalo 2000 – 2010.

Observa-se também, que na área rural, a população vem diminuindo ano após ano, conforme dados estatísticos do IBGE, que: em 2000, a população rural era de 3.827 habitantes; e que, pelo Censo, para o ano de 2010, a população recenseada foi de 1.289 habitantes, visualizando o decréscimo do ano de 2000 ao ano de 2010.

Assim, pode-se estimar e projetar que a população urbana para o PERÍODO 2010-2025, conforme TABELA 15.

ANOS	POPULAÇÃO	PROJEÇÃO	MÉDIA
1991	5.105		
1996	4.512		
2000	4.065		
2001	4.107		
2007	4.185		
2008	4.397		
2009	4.372		
2010	4.217	4.217	4.217
2011	4.242	4.220	4.231
2012	4.254	4.219	4.236
2013	4.266	4.218	4.242
2014	4.277	4.218	4.247
2015	4.289	4.218	4.253
2016	4.301	4.218	4.260
2017	4.313	4.217	4.265
2018	4.324	4.217	4.271

ANOS	POPULAÇÃO	PROJEÇÃO	MÉDIA
2019	4.336	4.217	4.277
2020	4.348	4.217	4.283
2021	4.360	4.217	4.289
2022	4.372	4.218	4.295
2023	4.384	4.218	4.300
2024	4.396	4.218	4.307
2025	**4.408**	**4.218**	**4.313**

Tabela 15. Estimativa da população urbana (2010-2025)
Fonte: URI – Campus Frederico Westphalen

Conforme esta estimativa a população urbana de Campinas do Sul se manterá num patamar, facilmente absorvível pela estrutura urbana existente, ou seja, com um crescimento que pouco demandará em termos de solo e infraestrutura, exceção feita às carências já detectadas. Cabe lembrar que foram utilizadas as taxas maiores, e que a população real da área urbana, em 2025, não deverá ultrapassar 4.500 habitantes, se mantidos os índices atuais de crescimento.

O perfil de crescimento da população urbana de Campinas do Sul somente poderá ter uma alteração significativa se fatores externos às migrações rural-urbana e de crescimento vegetativo ocorrerem. A instalação de indústrias, implantação de um grande empreendimento ou outro fator indutor, principalmente de demanda de mão de obra, que consiga trazer população, mas reter, principalmente, a migração da população rural mais jovem para cidades pólos, nem mesmo a sede do município consegue evitar.

7. ASPECTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

Os serviços de limpeza urbana e de coleta de resíduos sólidos domiciliares é um serviço público essencial, de competência local do município, e que constitui um dos grandes e complexos problemas de saneamento básico das cidades.

A remuneração destes serviços nas cidades brasileiras tem se tornado, mais recentemente, uma grande preocupação para os gestores municipais. O aumento da responsabilidades assumidas a partir da constituição de 1988, somada a escassez de recursos financeiros, coloca-se como um desafio a ser vencido pela administração municipal na prestação desses serviços à sociedade local.

Sabendo-se que a sustentabilidade econômica é um importante fator para garantir a qualidade dos serviços de limpeza urbana, passamos a relatar alguns tópicos relevantes.

7.1. Orçamento e Investimento

A execução da limpeza urbana, além de evitar problemas ambientais, ainda evita a transmissão de diversas doenças causadas pela destinação e disposição inadequada de resíduos. Através deste conceito, a limpeza urbana é muitas vezes questionada como uma questão de saúde pública passível de previsão orçamentária.

Campinas do Sul dispõe de três instrumentos de planejamento, para nortear a execução deste Plano de Resíduos Sólidos, classificados em: Plano Plurianual (PPA), instrumento básico que detalha as diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define as metas e prioridades que orientam a elaboração da Lei Orçamentária; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), define as obras e serviços separadamente pelos órgãos da Prefeitura, acompanhada da definição dos recursos para cada uma das prioridades.

7.2. **Forma de Cobrança dos Serviços de Limpeza Urbana**

Mesmo existente, a forma de cobrança dos serviços relacionados a sistemas de limpeza urbana não guardam proporcionalidade com o custo dos serviços prestados, muito menos asseguram o atendimento de um planejamento econômico que permita estabelecer reservas adequadas às necessidades contínuas de ampliações dos serviços, contratações, renovação de equipamentos, de frota de veículos e conservação de bens patrimoniais.

Embora muitos municípios brasileiros remunerem, total ou parcialmente, os serviços de limpeza urbana mediante uma "taxa", em geral cobrada na mesma guia do IPTU, existem dois pontos de atenção a serem observados na aplicação dessa cobrança. O primeiro é que fica vedada a criação de taxas que tenham a mesma base de cálculo de impostos, ou seja, a tributação pelo serviço de limpeza não pode ter a mesma base de cálculo da área do imóvel (área construída ou área do lote).

O segundo refere-se à natureza da taxa, que conforme o Artigo 77 do CTB define que a taxa será instituída em razão da utilização de serviços públicos específicos e divisíveis.

No entanto, o atual sistema de limpeza urbana de Campinas do Sul não dispõe de um sistema de medição dos resíduos coletados, ficando impossibilitada a característica de divisão destes.

Atualmente a cidade recebe do contribuinte os valores pela limpeza urbana, inseridos na mesma guia do IPTU, através de uma taxa que tem a mesma base de cálculo deste imposto.

Desta forma, para que a aplicação da taxa como forma de cobrança dos serviços de limpeza urbana seja juridicamente viável, esta necessita ter base de cálculo própria e seu valor deverá revelar divisibilidade entre os contribuintes em razão dos respectivos potenciais de uso.

Em geral, os municípios que utilizam a taxa de resíduos sólidos domiciliares raramente conseguem custear 100% dos serviços com sua arrecadação, o que gera a necessidade de aportes complementares de recursos do tesouro municipal por meio de desvio de verbas orçamentárias de outros setores essenciais, para a execução dos serviços de coleta, limpeza de logradouros e destinação final dos resíduos.

Dessa forma, os cortes comumente adotados no fornecimento de luz e água, pela falta de pagamento, não pode ser instituído nos serviços e atendimento de coleta de lixo,

simplesmente porque o lixo de que ele dispõe para a coleta tem que ser recolhido de qualquer maneira por razões de saúde pública.

Considerando as limitações dos requisitos para aplicação de taxa ou tarifa, conclui-se que é difícil assegurar a sustentabilidade financeira por meio desses instrumentos, portanto é preciso que o município de Campinas do Sul garanta dotações orçamentárias que sustentem adequadamente o custeio e os investimentos do sistema, ficando prejudicada a qualidade dos serviços prestados e o sistema não é modernizado nem evoluído, pois não dispõe de recursos necessários.

É importante ressaltar, que uma cobrança eficiente não apenas garantiria a sustentabilidade financeira do setor, como também seria um modo de conscientizar a população para a necessidade de reduzir a geração e destinar de forma adequada os resíduos.

Assim, uma das fórmulas adequadas seria:

Remuneração = Despesas = Recursos do Tesouro Municipal + Arrecadação da Taxa de Limpeza Pública + Arrecadação de Tarifas e Receitas Diversas.

Independente da forma de gestão, os recursos do município e a arrecadação de tarifas possíveis devem equivaler ao orçamento do custeio e despesas de capital de todas as operações que abrangem a limpeza pública.

A arrecadação da taxa de limpeza pública deverá, tentativamente, cobrir o custeio e os investimentos das operações de coleta, transporte, tratamento e disposição final.

7.2.1. **Taxas e Tarifas**

A definição da metodologia para o cálculo da taxa ou tarifa de limpeza pública e disposição final de resíduos sólidos deverá ter como base o princípio legal de que esta deve ser aplicada aos usuários dos serviços para a remuneração dos custos incorridos pelos provedores dos mesmos. Para tanto, deve-se identificar todos os serviços relacionados com a coleta e a disposição final dos resíduos sólidos.

Propõem-se assim, respeitando a classificação dos resíduos e aspectos da Lei Federal nº 11.445/2007, a cobrança indiscriminada da taxa de prestação dos serviços, em duas metodologias para o cálculo tarifário:

- Para definição do valor da taxa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSD, a proposta voltada para a aplicação da metodologia que considera os aspectos da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece como diretrizes nacionais para o saneamento básico peso ou volume médio, renda da população e características do lote;
- Para a definição do valor da tarifa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RI, RSS e RCC, a proposta é para que se aplique a metodologia que considere o volume real e individual de produção de resíduos.

7.2.1.1. **Taxa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduo Sólido Domiciliar – RSD**

A metodologia utilizada para taxa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de categoria domiciliar e comercial de pequeno gerador, deve considerar os seguintes fatores:

- Nível de renda da população da área atendida;
- Característica dos lotes urbanos;
- Produção de lixo per capita na cidade;
- Fator de reajuste.

7.2.1.2. **Tarifa para coleta de resíduos industriais (RI), resíduos de serviço de saúde (RSS) e resíduos da construção civil (RCC)**

Considerando que o volume desses tipos de resíduos é representativamente menor, propõe-se que a metodologia considere o volume real de resíduos produzidos em cada um dos geradores.

7.3. **Incentivos Fiscais, Financeiros e Creditícios**

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Município de Campinas do Sul, dentro de suas competências, poderá instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as diretrizes e objetivos do respectivo plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e no limite das disponibilidades propiciadas pelas leis orçamentárias anuais.

Também, o município pode instituir incentivos econômicos aos consumidores que participam do sistema de coleta seletiva progressiva, na forma de Lei Municipal. Quanto ao comércio e indústria poderá ainda instituir incentivos para empresas dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem, que possuam projetos em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores.

8. MEDIDAS SANEADORAS DO PASSIVO AMBIENTAL

É evidente a necessidade de promover a recuperação das áreas de disposição final inadequadas no município de Campinas do Sul, no intuito de prevenir ou reduzir os possíveis efeitos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Uma área degradada por disposição inadequada de resíduos envolve a remoção total dos resíduos depositados, transportando para aterros adequados, seguida de recuperação das áreas.

A legislação prevê que o dano envolvendo resíduos sólidos, a responsabilidade para execução de medidas mitigatórias, corretivas e reparatórias será do empreendimento causador do dano, solidariamente com seu gerador.

Algumas ações iniciais devem ser tomadas no Município:

- Levantamento criterioso dos locais de disposição final inadequados;
- Fiscalizar empreendedores geradores de resíduos sólidos, quanto aos locais de disposição final de seus resíduos.
- Recuperar os locais visíveis, com coleta e transporte dos resíduos encontrados.
- Definir os locais adequados e devidamente regularizados para disposição final dos resíduos sólidos do município.

9. GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A definição das diretrizes, ações, programas já consiste um grande avanço na parte de resíduos sólidos. Porém, essas definições poderão se tornar ineficazes, se não vierem acompanhadas de um mecanismo institucional eficiente de operacionalização.

O município deve desenvolver sistemas de controle e fiscalização visando garantir a perfeita execução dos serviços, além de promover a gestão de informações.

Campinas do Sul adotará como forma de divulgação dos levantamentos dos dados de resíduos sólidos o Sistema Nacional de Informações sobre Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

9.1. SINIR

A Política Nacional de Resíduos Sólidos instituiu, como um de seus instrumentos, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), que será responsável por coletar, organizar e disponibilizar informações relacionadas a resíduos sólidos à sociedade, possibilitando a eficiência e a adequação das ações desenvolvidas.

O SINIR deverá ser implantado até 23.12.2012 e será organizado em conjunto pelo Ministério do Meio Ambiente, Estados e Municípios.

Essas informações deverão ser públicas e de livre acesso a todos, devendo ser publicadas também no site oficial do município (www.campinasdosul.rs.gov.br).

10. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO

10.1. Revisão

O presente PMGIRS de Campinas do Sul tem um horizonte previsto de 20 anos, com revisões periódicas a cada 4 (quatro) anos.

As revisões são oportunidades de se avaliar o andamento das ações planejadas em relação aos prazos pré-determinados, assim como atualizar prazos ou novas ações e metas para os próximos anos, de acordo indicadores de desempenho adotados e em novas informações e demandas ou tecnologias que possam ter sido desenvolvidas e/ou otimizadas no tempo decorrido desde a elaboração inicial do Plano.

REVISÃO DO PMGIRS		
ANO	**AÇÃO**	**FREQUÊNCIA**
2012	**Elaboração do PMGIRS**	**4 anos**
2016	**Avaliação/Revisão**	**4 anos**
2020	**Avaliação/Revisão**	**4 anos**
2024	**Avaliação/Revisão**	**4 anos**
2028	**Avaliação/Revisão**	**4 anos**
2032	**Reinicio da Gestão/Revisão**	**Recomeço da contagem dos próximos 4 anos**

Tabela 16. Periodicidade de revisão do PMGIRS

10.2. **Indicadores**

Os indicadores são instrumentos essenciais para guiar a ação e subsidiar o acompanhamento e a avaliação do progresso alcançado rumo à sustentabilidade. Podendo reportar fenômenos de curto, médio e longo prazo, os indicadores viabilizam o acesso a informações relevantes geralmente retidas a pequenos grupos ou instituições, assim como apontam a necessidade de geração de novos dados.

Dentre os indicadores relacionados aos RSU, o indicador mais utilizado no Brasil e no mundo é o da quantidade gerada de resíduos/habitante/unidade de tempo. Outro indicador largamente medido se refere à recuperação de resíduos municipais, percebido como o conjunto de operações (reciclagem, reutilização ou compostagem) que permitem o aproveitamento total ou parcial dos resíduos.

Três parâmetros de avaliação são utilizados para cada indicador:

- MD - tendência muito desfavorável;
- D - tendência Desfavorável;
- F - tendência Favorável à sustentabilidade.

Tema	Indicador	Parâmetro de avaliação
Assiduidade dos trabalhadores do Serviço de Limpeza Pública	Percentual de homens/dias efetivamente trabalhados	(MD) Assiduidade inferior a X% (D) Assiduidade entre X% e Y% (F) Assiduidade superior a Y%
Existência de situações de risco à Saúde em atividades vinculadas à gestão de RSU	Existência de situações de risco	(MD) Presença de catadores trabalhando de forma precária nos locais de disposição final. .(D) Presença de catadores trabalhando de forma precária nas ruas. (F) Inexistência de situações escritas anteriormente.
Acesso da população às informações relativas à gestão dos RSU	Existência de informações sistematizadas e disponibilizadas para a população	(MD) As informações não são sistematizadas. (D) As informações são sistematizadas, mas não estão acessíveis à população. (F) As informações são sistematizadas e divulgadas de forma proativa para a população

População atendida pela coleta de resíduos sólidos	Percentual da população atendida pela coleta misturada de resíduos	(MD) Parte da população não é atendida. (D) Toda população é atendida, mas nem todos regularmente ou na freqüência necessária. (F) Toda população é atendida na freqüência necessária.
Gastos econômicos com gestão de RSU	Eficiência econômica dos serviços de limpeza pública (kg de resíduos por R$1000,00)	(MD) Eficiência econômica não identificada ou abaixo de R$ X. (D) Eficiência econômica entre R$ X e R$ Y. (F) Eficiência econômica acima de R$ Y
Autofinanciamento da gestão dos RSU	Percentual autofinanciado do custo de coleta, tratamento e disposição final	(MD) Não há nenhum sistema de cobrança para financiamento dos serviços de coleta, tratamento e destinação final. (D) (a) Há sistema de financiamento, mas esse não cobre todos os custos, ou (b) há sistema de financiamento, mas não é proporcional ao uso do dos serviços de coleta, tratamento e destinação final. (F) Os serviços de coleta, tratamento e destinação final são totalmente financiados pelos usuários proporcionalmente ao uso desses mesmos serviços
Recuperação de áreas degradadas	Percentual das áreas degradadas pela gestão dos RSU que já foram recuperadas	(MD) Não foi identificada a existência de passivo ambiental. (D) Passivo ambiental identificado, mas sem recuperação plena. (F) Passivo ambiental identificado e plenamente recuperado
Recuperação de material realizada pela administração municipal	Percentual, em peso, dos resíduos coletados pelo poder público que não são encaminhados para a disposição final	(MD) Inexistência de programa para recuperação de RSU. (D) Recuperação parcial dos materiais reaproveitáveis presentes nos RSU. (F) Recuperação significativa dos materiais reaproveitáveis presentes nos RSU.

Tabela 17. Modelo de Indicadores de Sustentabilidade

11. AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

O Plano de Emergências e Contingências objetiva estabelecer os procedimentos de atuação assim como identificar a infraestrutura necessária do prestador nas atividades tanto de caráter preventivo quanto corretivo. Tem que elevar o grau de segurança e garantir a continuidade operacional dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos.

As ações de redução de desastres abrangem os seguintes aspectos globais:

- Prevenção de desastres;
- Preparação para emergências e desastres;
- Resposta aos desastres (corretiva);
- Reconstrução.

O município, nas suas atividades de operação e manutenção, deve se utilizar de mecanismos locais e corporativos de gestão no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controles e monitoramento das condições físicas das instalações e equipamentos visando a minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos de operação e manutenção como os listados a seguir.

- Acompanhamento do serviço de coleta por meio de fiscalização da execução dos serviços.
- Controle do funcionamento dos veículos e equipamentos através de monitoramento como: por meio de parâmetros como quilometragem percorrida/veículo ou pesos máximos transportados/ veículo.
- Fiscalização da abrangência de atendimento e qualidade do serviço medida por número de reclamações.
- Prevenção de acidentes nos sistemas através de plano de ação nos casos de incêndio e gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.
- Sistema de gestão da manutenção

- Ações administrativas: a) manter cadastro de empresas fornecedoras dos serviços para contratação em caráter emergencial; b) manter cadastro de aterros sanitários de cidades próximas para serviços de contratação em caráter emergencial.

12. FORMALIZAÇÃO DO PLANO

12.1. Audiência Pública

A Lei Federal nº 12.305/2010 que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, informa no seu art. 14, § único, que é assegurada a ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos.

Assim considerando que a Audiência Pública é uma das formas de participação, e, de controle popular da Administração Pública, pois propicia ao particular a troca de informações com o administrador, a administração do município de Campinas do Sul identificando a relevância da questão resolveu realizar audiência pública, com caráter consultivo. Portanto, para a formalização do presente PMGIRS, foi realizada uma Audiência Pública, onde foi apresentado à sociedade de Campinas do Sul, a real situação dos resíduos sólidos urbanos do município, bem como todo o planejamento, visando melhorias no futuro, tanto próximo, como distante, tendo como objetivo principal, a melhoria da qualidade de vida da população e proteção ambiental.

12.1.1. Contribuições da População Presente na Audiência Pública

- Contratação de profissional habilitado na área, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar os projetos constantes neste Plano;
- Planejamento para sustentabilidade econômica;
- Incentivar a compostagem dos resíduos orgânicos feita em casa;
- Fiscalização e acompanhamento da prática de separação dos resíduos, de porta em porta;
- Incentivo para os munícipes participantes da correta separação dos resíduos;
- Adequação da taxa de limpeza urbana;
- Programa contínuo de Educação Ambiental;
- Promover a educação ambiental de forma itinerante, de casa em casa;
- Convidar Associações e/ou lideranças de bairro para participarem das decisões;
- Produzir e incentivar o uso de sacolas de panos;

- Criar um slogan municipal. Ex. Campinas do Sul – Cidade Limpa.

12.2. **Aprovação e Homologação**

A Legislação que trata de Resíduos Sólidos, tanto a nível Federal quanto Estadual, não determina de que maneira devem ser homologados os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Assim, como a legislação cobra a ampla publicidade ao conteúdo dos PMGIRS, uma das formas de formalizar esta participação, é através da realização de Audiência Pública.

Posterior a realização de audiência, o Município de Campinas do Sul, editou Decreto Municipal, legalizando e homologando o plano.

13. CONCLUSÃO

O diagnóstico realizado mostrou que várias ações estão sendo desenvolvidas pelo município para que os resíduos tenham uma destinação adequada, incluindo ações na área de educação ambiental.

Para melhorar o desempenho do município na área de gerenciamento de resíduos sólidos é importante o cumprimento dos programas/projetos, objetivos, metas e ações propostas neste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A identificação de áreas e formas para disposição final ambientalmente correta dos RSU dependerá do sistema adotado pelo município, sendo que para implantação de aterro sanitário os critérios de escolha de áreas são:

a) Vida útil do aterro maior que 15 (quinze) anos;
b) Distância do centro da cidade de aproximadamente 2 (dois) Km;
c) Baixo valor da área;
d) Distanciamento de cursos d'agua;

Entende-se também, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deve liderar as ações a serem tomadas, mas ao mesmo tempo, deve trabalhar em conjunto com as demais secretarias envolvidas na questão.

Uma das dificuldades já apresentada é que o serviço de limpeza urbana do município, pois a mesma já possui uma rotina operacional e, como bem sabemos, propor alterações numa prática já consolidada é tarefa de difícil concretização.

Ter o município um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos não significa que os problemas referentes aos resíduos sólidos gerados estão plenamente resolvidos ou que os caminhos a serem trilhados estão pavimentados. È necessário colocá-lo efetivamente em prática e para isso persistência e vontade política é fundamental.

A Prefeitura Municipal deve pensar na hipótese de criação e formalização de um Consórcio Público Intermunicipal com o objetivo de resolver de forma conjunta com os municípios vizinhos a problemática da destinação final dos resíduos urbanos.

Conclui-se, portanto, que o do PMGIRS do Município apresenta algumas lacunas que, só poderão ser sanadas no momento de sua plena implementação, através do envolvimento eficaz e participativo de todos os envolvidos. Dessa forma, as chances de se obter o devido sucesso almejado, estão diretamente ligadas à determinação com que os trabalhos serão conduzidos daqui para frente.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: resíduos sólidos: classificação. Rio de Janeiro, 2004.

_____**,** www.abnt.org.br, acesso junho/12.

BRASILIA-DF, Ministério das Cidades, Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico, Brasilia, MC, 2010.

_____, IBAM, Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, Coordenação Técnica Victor Zular Zveibvil, IBAM, 2001.

_____, www.planalto.gov.br, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, acesso maio/12.

_____, www.planalto.gov.br, Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, acesso maio/12.

_____, www.planalto.gov.br, Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 – que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, acesso maio/12.

_____, www.planalto.gov.br, Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, Regulamenta a Lei nº 11.445/2007 – que instituiu estabeleceu as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, acesso maio/12.

FAMURS. **Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul**. Disponível em: http://www.famurs.com.br, Acesso em: 18 de junho de 2012.

FUNASA. **Fundação Nacional de Saúde.** Brasil, 2011. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/internet/competencias.asp

_____. **Fundação Nacional de Saúde.** Brasil, 2011. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/internet/SanAreEspeciais.asp

FEE. **Fundação de Economia e Estatística**. Disponível em: http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/capa/index.php, Acesso em: 27 de junho de 2011.

LATTA, V. H. Della. Campinas do Sul e sua História**.** Campinas do Sul: Graffoluz, 2004.

LIXO MUNICIPAL, Manual de Gerenciamento Integrado, Coordenação Maria Luiza Otero D´Almeida, André Vilhena – 2ª. Ed. São Paulo, IPT/CEMPRE.

MANUAL DE SANEAMENTO, 3ª. Edição: Ministério da Saúde, Fundação nacional de Saúde, 1999.

MAPEAMENTO TEMÁTICO DE CAMPINAS DO SUL, Universidade Regional Integrada das Missões e Alto Uruguai – URI, Campus de Erechim, 2007/2010.

MILANEZ, B. Resíduos sólidos e sustentabilidade: princípios, indicadores e instrumentos de ação. 2002. 206p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal de São Carlos – Ufscar, São Carlos, SP.

SCHMIDT, Thilo. Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos: Avaliação da arte no Brasil, comparação com a situação na Alemanha e proposições para uma metodologia apropriada, Recife: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

XAVIER, H. N. (Org.). **Desafios da Nova Política Urbana**. Rio de Janeiro: IBAM, 2005

http://www.cnm.org.br, acesso junho/12.

http://coralx.ufsm.br/ifcrs, acesso junho/12.

http://www.ibam.org.br, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Aplicado a Resíduos Sólidos, módulo 01, acesso junho/12.

http://www.dpm-rs.com.br, acesso junho/12.

http://www.ibge.gov.br, acesso junho/12.

http://www.logisticareversa.net.br, Usinas Termoelétricas a Lixo – EDR e CDR, acesso junho/112

http://www.resol.com.br, cartilhas disponíveis, acesso junho/12

ANEXOS

Decreto Municipal nº 583/2012

Portaria Municipal nº 145/2012

Decreto Municipal nº 595/2012

Ata nº 001/2012

Ata nº 002/2012

Ata nº 003/2012

Publicações

Mapas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Decreto Municipal nº 583/2012, de 09 de maio de 2012.

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM A ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DESTINADAS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NERI MONTEPÓ, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto Federal nº 7.404/2010 que a regulamenta;

Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007 que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos com a atribuição de fiscalizar e acompanhar as ações destinadas à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS em Campinas do Sul, de modo a possibilitar o cumprimento das determinações e das metas previstas no art. 19 da Lei Federal nº 12.305/2010 e arts. 50 e 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010, que a regulamentou.

Art. 2º O Comitê Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar a agenda de reuniões e audiência pública a serem desenvolvidas, visando o atendimento do novo marco regulatório da gestão dos resíduos sólidos;

II – Fiscalizar e acompanhar a compatibilização das determinações e metas definidas pelas legislações federal, estadual e municipal;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
administracao@campinasdosul.rs.gov.br

III – Fiscalizar e acompanhar a empresa de prestação de serviços que irá realizar o levantamento da situação atual, bem como o diagnóstico, pesquisas e ações e metas propostas, através de relatório final apresentado pela referida empresa

IV - Estimular a participação da sociedade civil organizada e dos munícipes nas reuniões e audiência pública;

V - Gerenciar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos, com prazo legal estipulado até 02/08/2012;

VI - Instituir procedimentos para a implementação e operacionalização da logística reversa e seus instrumentos no município de Campinas do Sul;

Art. 3º O Comitê Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos será composto por representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
c) Assessoria Jurídica.

§ 1º Poderão participar das atividades do Comitê, mediante convite, representantes de outros órgãos públicos e entidades, públicas ou privadas, visando contribuir com as discussões, fornecer subsídios e proposições, assim como participar de ações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2012.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 09.05.2012

Ademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 145/2012, de 11 de maio de 2012.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

NERI MONTEPÓ, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica designado os representantes dos órgãos do Poder Executivo para compor o Comitê Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul - RS, nos termos do Decreto Municipal nº 583/2012.

a) Arcival Luiz Somensi – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
b) Ademar Baldissera – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
c) André Luiz Corbellini – Representante da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2012.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 11.05.2012

Ademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Decreto Municipal nº 595/2012, de 1º de Agosto de 2012.

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul/RS e dá outras providências.

Neri Montepó, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das obrigações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando o Decreto Federal nº 7.404/2010, que regulamenta a Lei Federal 12.305/2010;

Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando o Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007;

Considerando que o Município de Campinas do Sul, em atendimento à exigências legais ora mencionadas, elaborou o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, procedendo a sua validação em audiência pública realizada em 26 de julho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul/RS.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2012.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 1º de agosto de 2012.

Ademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ATA N° 001/2012

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campinas do Sul

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, realizou-se reunião para promover o andamento dos trabalhos quanto aos aspectos de metodologia a ser utilizado, levantamento da situação atual e aspectos gerais quanto as ações e metas, com a participação dos agentes envolvidos no processo, visando a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campinas do Sul. A mesma teve inicio às 18 (dezoito) horas, com a presença dos agentes envolvidos no processo de elaboração. O encarregado da municipalidade pela coordenação dos trabalhos iniciou com um relato prévio, relatando que o PMGIRS, deverá abranger todo o território do município e o sobre o conteúdo que deverá abranger, é o que esta previsto na Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010 Em seu relato, o coordenador deixou claro a necessidade da participação social que deverá garantir aos cidadãos o direito de propor e opinar diretamente sobre os temas em discussão, e de se manifestar nos processos de decisão. Na sequência, todos concordaram e reconheceram que a representação popular e demais interessados, tem papel fundamental no sucesso do plano. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Jean Carlos Merg apresentou à todos o cronograma das atividades para elaboração do plano, primeiramente será levantado pela equipe técnica os dados atuais da situação do município no que tange aos resíduos sólidos, bem como será elaborado um plano de ações, projetos, metas e programas para e um cenário de 20 anos, o que poderá ser implantado pelo município visando a melhoria e a eficiência dos serviços de resíduos sólidos para a população campinense. Após uma explanação sucinta, todos os presentes aprovaram o modelo de atividades, cronograma e procedimentos para elaboração do relatório final do referido Plano. No encaminhamento final da reunião, ficou definido que uma próxima reunião será marcada, num prazo máximo de até 10/07/2012, para avaliação dos resultados dos diagnósticos da situação geral dos resíduos sólidos, dos planejamentos de ações e metas, que integrará o "Relatório Técnico Final do PMGIRS" que será apresentado em "Audiência Pública" no dia 26/07/2012, com a população e interessados em geral e membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e de Saúde. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Campinas do Sul, RS, 16.05.2012.

ATA N° 002/2012

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campinas do Sul

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, às 09 horas, realizou-se a segunda reunião do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, com a presença dos agentes envolvidos no processo de elaboração. Dando início aos trabalhos Sr. Ademar Baldissera, passou aos demais a pauta do dia e logo na sequencia passou a palavra para o técnico responsável relatar os dados da avaliação e dos resultados dos diagnósticos da situação geral dos resíduos sólidos, dos planejamentos de ações e metas sobre os conteúdos que vão integrar o Relatório Técnico Final do PMGIRS. Foi apresentado os dados colhidos, com fotos e demonstrações das situações, bem como relatou todos os conteúdos exigidos pela Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Também, na sequência foi apresentado aos presentes as propostas de programas, projetos e ações que o município deverá seguir no cenário dos próximos vinte anos. Após as explanações foi discutido pelos presentes diversos assuntos com referência aos relatos tratados, e após uma longa discussão e alterações sugeridas pelos mesmos foi achado que o conteúdo está de acordo com os preceitos da legislação atual, devendo assim, o relatório técnico final ser apresentado em audiência pública para sua validação, que será realizada no dia 26 de julho de 2012, às quatorze horas, nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores, e posterior avaliação e aprovação pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto Municipal, passando o PMGIRS ter caráter legal. Na sequência, o Sr. Ademar ficou encarregado de divulgar nos meios de comunicação cabiveis, bem como, convidar todos os interessados para a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Campinas do Sul, RS, 04.07.2012.

ATA N° 003/2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos – PMGIRS
Campinas do Sul – RS
Data: 26/07/2012
Hora: 14:00
Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Campinas do Sul

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Campians do Sul, às 14 horas, realizou-se a audiência pública de apresentação e validação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Campinas do Sul – PMGIRS. Se fizeram presentes os agentes envolvidos no processo de elaboração, o Sr. Neri Montepó – Prefeito; a Sra. Vera Lucia Saccon – Vice-Prefeita; os representantes do Comitê de Gestão de Resíduos Sólidos, nomeados por Portaria do Executivo para acompanhar e fiscalizar a elaboração do PMGIRS, o Sr. André Luiz Corbellini – Advogado da municipalidade, Ademar Baldissera – Secretário Municipal de Administração, Arcival Luiz Somensi – Secretário Municipal de Agricultura. Também esteve presente o Sr. Jean Carlos Merg, responsável pela elaboração do Relatório Técnico Final do PMGIRS, em conformidade com o art. 19 da Lei Federal n° 12.305/2010 e arts. 50 e 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010, que a regulamentou; Secretários Municipais, Servidores da municipalidade, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, demais autoridades municipais, e uma parcela da população e interessados de Campinas do Sul-RS, que estiveram reunidos para o debate do Plano, expressando as opiniões individuais e coletivas sobre o Relatório Técnico Final do PMGIRS. Dando início aos trabalhos, o Ademar Baldissera, explanou aos presentes todo o processo de elaboração do PMGIRS, passando a palavra ao representante da empresa, Sr. Jean Carlos Merg para explicação e explanação do Relatório Técnica Final. Em sistema Power Point relataram o levantamento e diagnóstico dos dados colhidos, com fotos e demonstrações das situações, bem como relataram todos os conteúdos exigidos pela Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Também, na sequência apresentaram aos presentes as propostas de programas, projetos e ações que o município deverá seguir no cenário dos próximos vinte anos. Após as explanações foi discutido pelos presentes diversos assuntos com referência aos relatos tratados, e após uma longa discussão, incorporação de contribuições sugeridas pelos mesmos, foi por unanimidade dos presentes VALIDADO o conteúdo do relatório final, estando de acordo com os preceitos da legislação vigente, devendo assim, o relatório final validado nesta audiência pública ser consolidado e aprovado pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto Municipal. Ainda, no uso da palavra e finalizando, o encarregado pela Gestão de Resíduos Sólidos, Sr. Ademar Baldissera agradeceu a participação da população e demais interessados e envolvidos, que estiveram presentes e que assim, exerceram o direito da

Andreia Santin
Eliana B. Conte

participação cidadã de propor e opinar diretamente sobre a elaboração do PMGIRS. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Campinas do Sul, 26 de julho de 2012.

Andriele Santin
Idiana B Conte

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
administracao@campinasdosul.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

O Município de Campinas do Sul, através do Prefeito, Neri Montepó, informa a todos que a partir desta data será dado início as etapas de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, nos termos constantes no art. 19 da Lei Federal nº 12.305/2012 e arts. 50 e 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010. Serão realizadas reuniões e audiência pública, especialmente dirigida à representação popular e interessados em geral para análise, discussões e sugestões. Participe e ajude a elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul.

Campinas do Sul – RS, 09 de maio de 2012.

Neri Montepó
Prefeito

O mais antigo é também o mais atual

Seja um leitor ou anunciante

Ótima oportunidade.

Área de terra com aproximadamente 25he, em Barão de Cotegipe – Povoado Servia. Totalmente plantada com eucalipto.

Parte pronta para corte, parte em fase de maturação e parte com um ano, mudas de clonados. Interessados contatar pelo fone (54) 9635 0321.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

O Município de Campinas do Sul, através do Prefeito, Neri Montepó, informa a todos que a partir desta data será dado início as etapas de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, nos termos constantes no art. 19 da Lei Federal nº 12.305/2012 e arts. 50 e 51 do Decreto Federal nº 7.404/2010. Serão realizadas reuniões e audiência pública, especialmente dirigida à representação popular e interessados em geral para análise, discussões e sugestões. Participe e ajude a elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul. Campinas do Sul – RS, 09/05/2012.

Neri Montepó - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2012

MUNICÍPIO: SÃO VALENTIM-RS

PODER EXECUTIVO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ad. 48 - Anexo XVI PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2012 (2º BIMESTRE DE 2012)

R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.996.180,00	4.196.252,00
Previsão Atualizada da Receita	2.996.180,00	4.196.252,00
Receitas Realizadas	1.254.790,14	5.861.810,99
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.996.180,00	4.196.252,00
Dotação Atualizada	2.171.180,00	5.196.625,34
Despesas Empenhadas	1.261.284,47	4.196.285,06
Despesas Liquidadas	1.484.781,41	3.706.918,53
Despesas Liquidadas	1.788.918,73	1.841.882,58
Superávit Orçamentário		

1. O Gabarito Preliminar da prova objetiva, que será realizada em 12/05/2012, será divulgado em caráter oficial,no dia 14/05/2012 no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, no site www.uri.com.br (extensão).

2. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos ao gabarito preliminar, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 08/2012 nos dias 15, 16 e 17/05/2012.

EDGAR ANTONIO MENIN
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JUPYR SOUZA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo citado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, para assumir e tomar posse no respectivo cargo num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data:

Classificação	Nome	Cargo
2º Lugar	João Mario de Moura	Motorista Operário II

A ausência de manifestação ou o não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à vaga.

O convocado deverá estar munido dos seguintes documentos:

-Alvará de folha corrida judicial;
-Cópia da Cédula de identidade;
-Cópia do Título de eleitor, com comprovantes da última votação;
-Cópia da CNH, categoria 'C';
-Cópia do CPF;
-Atestado de sanidade física e mental;
-Declaração de bens;
-Cópia da CTPS (número) e do PIS/PASEP;
-Comprovante de escolaridade;

Tabela 18 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

de basalto, micro drenagem, bocas-de-lobo e rampas, em rua e Avenidas da Cidade de Cacique Doble, conforme Edital Tomada de Preços nº 004/2012. Maiores informações e cópia do Edital no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble. E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - Em 09/05/2012. – CLAIRTON PASINATO – Prefeito Municipal

contato
Recrutamento / Seleção / Treinamento
Agência de empregos
CONTATO está recrutando:

-Assistente de processos
-Assistente de compras
-Assistente fiscal
-Auxiliar financeiro
-Profissional com experiência na área comercial
-Engenheiro em segurança do trabalho
-Assistente de controladoria
-Assistente de departamento pessoal
-Operador de empilhadeira
-Analista de custo
-Engenheiro mecânico recém formado
-Auxiliar de contabilidade
-Recepcionista de hotel
-Auxiliar de PCP
-Desenhista
-Supervisor de vendas no ramo agroindustrial
-Técnico eletrônico
-Auxiliar em TI
-Técnico mecânico
-Caldeireiro montador
-Assistente de faturamento
-Técnico agrícola
-Supervisor de produção
-Mecânico Agrícola
-Operador de fresa CNC
-Comprador
-Técnico em segurança do trabalho
-Torneiro CNC
-Montador industrial
-Soldador
-Vendedor balconista
-Auxiliar de manutenção industrial
-Mecânico de manutenção
-Vigilante
-Auxiliar de expedição
-Eletricista de manutenção
-Mecânico montador
-Funileiro / Calheiro
-Torneiro mecânico
-Pintor industrial
-Cozinheiro(a)
-Auxiliar de cozinha
-Auxiliar de produção masculina e feminina

Horário : Segunda a sexta: 8:30h até 18:00hrs – Não fecha ao meio dia Sábados: 9:00h até 11:30hrs

(54) 9977 - 7813
Bombeiros

(54) 3366 - 1423
Câmara Municipal

(54) 3366 - 1490
Conselho Tutelar

(54) 3366 - 1444
Hospital de Pronto Socorro - HPS

(54) 3366 - 1210
Polícia/Delegacia

(54) 3366 - 1522
Companhia de Água e Esgoto

(54) 3366 - 1135
Correios

(54) 3613 - 3199
Rodoviária

cidadecompras
SIAM WEB
CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Terça-feira, 15 de Maio de 2012 9:45hs

Informe Municipal

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

IPTU 2012

Pague o IPTU na Cota Única e ganhe 10% de desconto
Cota Única com vencimento em 20/06/2012
- 1ª Parcela, com vencimento em 20/06/2012
- 2ª Parcela, com vencimento em 20/07/2012
- 3ª Parcela, com vencimento em 20/08/2012

IPTU 2012

10/05/2012
PLANO MUN. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS ...

04/04/2012
Ata do Leilão 001/2012 ...

15/03/2012
Resultado de Licitação TP 004/2012 ...

19/12/2011
EDITAL 007/2011 - CLASSIFICAÇÃO FINAL ...

Veja outras.

Festas e Eventos

19/11/2011
Baile do Chopp - Linha Bela Esperança

Veja outras...

Tempo

Fonte: Tempo Agora

Editais & Licitações

Dados Gerais

1959

Microrregião
Erechim

Mesorregião
Noroeste Rio-Grandense

Altitude da Sede
583 m

Distância à Capital
291,1842 Km

Área Territorial
261 km²

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD

Turismo

O Lago do Rio Passo Fundo é muito freqüentado, pois possui uma grande área de camping que atrai pessoas de toda a Região do Alto Uruguai.

Veja outras..

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
administracao@campinasdosul.rs.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Campinas do Sul, através do Prefeito, Neri Montepó, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, **CONVOCA** a população em geral, os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, e de Meio Ambiente e demais interessados e envolvidos na elaboração do PMGIRS para participar da **Audiência Pública,** a ser realizada às 14 horas do dia 26 de julho de 2012, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação dos resultados técnicos finais do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul, atendendo o conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, bem como ao art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Plano.

Campinas do Sul – RS, 12 de julho de 2012.

Neri Montepó
Prefeito

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de 12 de julho de 2012 a 26 de julho de 12
Tabelionato

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de 12 de julho de 2012 a 26 de julho de 12
Correios

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de 12 de julho de 2012 a 26 de julho de 12
PREFEITURA

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de 12 de julho de 2012 a 26 de julho de 12
CÂMARA

Procuro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Deltro Filho, 999 – CEP 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdo-sul.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Campinas do Sul, através do Prefeito, Neri Montepó, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, CONVOCA a população em geral, os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, e de Meio Ambiente e demais interessados e envolvidos na elaboração do PMGIRS para participar da Audiência Pública, a ser realizada às 14 horas do dia 26 de julho de 2012, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação dos resultados técnicos finais do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul, atendendo o conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, bem como ao art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Plano. Campinas do Sul – RS, 12 de julho de 2012. Neri Montepó - Prefeito

Total dos Convênios		
Limite Definido por Autorização do Senado Federal		33,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Créd. Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Créd. por Antec. de Receita		
Fonte: Contabilidade do Município		

"O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre do ano de 2012, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, na Rua Princesa Isabel, 114, no horário das 08:00 às 17:30 horas, a contar de dia 13 de julho de 2012, bem como disponibilizado no site http://www.sistemapn.com.br"

Barão de Cotegipe, 13 de julho de 2012.

Vladomir Luiz Farina Prefeito Municipal	Mauricio Menechel Contador CRC/RS 57.834	Fernanda Prigol Valmorbida Responsável pelo Controle Interno	Antenor Cadore Responsável pelo Setor Financeiro

ANEXO XVII – Tabela 17 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Portaria STN nº 587/2005)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE-RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - 2.012

LRF, ART. 48 - ANEXO XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		
Dotação Inicial	108.166,66	655.000,00
Dotação Atualizada	109.166,66	655.000,00
Despesas Empenhadas	56.923,59	201.337,73
Despesas Liquidadas	59.435,59	191.755,73
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	56.923,59	201.337,73
Despesas Liquidadas	59.435,59	191.755,73

Fonte: Contabilidade do Município

"O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2.012, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe-RS, localizada à Rua Princesa Isabel, nº 114, no horário das 08:00 às 17:30 horas, a contar do dia 13 de julho de 2.012, bem como disponibilizado no site "www.svincmaru.com.br".

Barão de Cotegipe-RS, 13 de julho de 2.012.

RENATO GIOVANI FARINA Presidente da Câmara Municipal	MAURÍCIO MENECHEL Contador CRC/RS Nº 57.834	FERNANDA PRIGOL VALMORBIDA Coordenador da Central de Sistema de Controle Interno	ANTENOR CADORE Responsável pelo Setor Financeiro

PODER EXECUTIVO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 48 - Anexo XVII PERÍODO: 1º SEMESTRE DE2012 / 3º BIMESTRE DE 2012 R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.099.160,02	6.297.480,06
Previsão Atualizada da Receita	2.099.160,02	6.297.480,06
Receitas Realizadas	1.760.989,47	7.412.800,06
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.099.160,02	6.297.480,06
Dotação Atualizada	2.277.510,02	7.375.830,06
Despesas Empenhadas	2.012.738,27	6.182.018,32
Despesas Liquidadas	1.823.127,91	5.336.836,70
Superávit Orçamentário	137.861,56	2.076.763,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.012.738,27	6.182.018,32
Despesas Liquidadas	1.823.127,91	5.336.836,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		9.714.094,47

	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)
Resultado Nominal		-2.541.777,67	
Resultado Primário		2.358.645,80	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	302.066,19	0,00	302.048,19	18,00
Poder Legislativo	4.031,25	0,00	4.031,25	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306.097,44	0,00	306.079,44	18,00

Despesas Com Manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE	1.073.432,43	25%	24,90
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.040.099,66	60%	96,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	319.096,36	60%	66,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicada até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	712.903,33	15%	16,54

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre MAYJUN bem como o relatório de Gestão fiscal do 1o Semestre do Ano corrente, encontra-se afixados no Átrio Municipal, em horário normal de expediente, a contar de 12/07/2012, bem como disponibilizados no site www.famurs.com.br

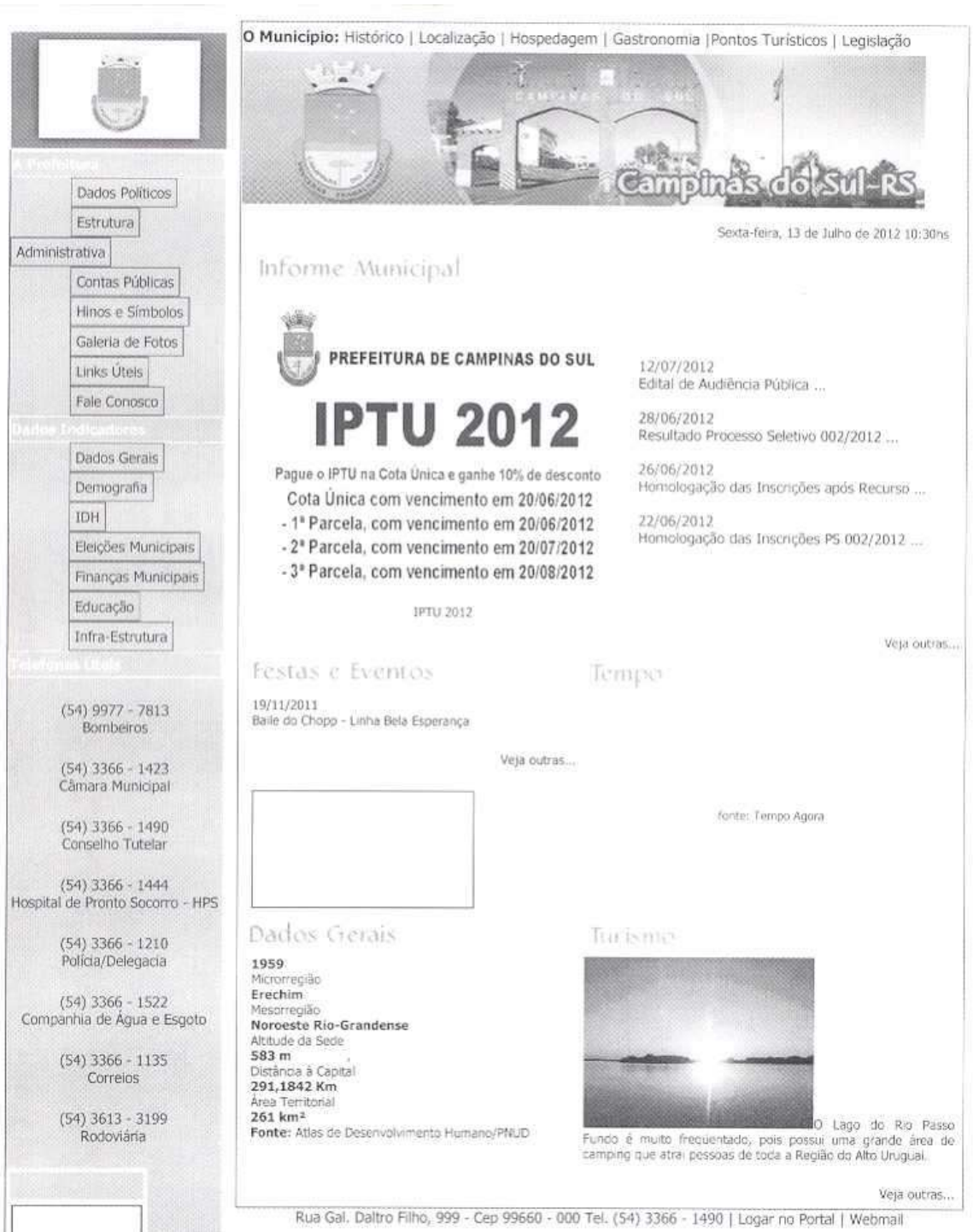

A Prefeitura
- Dados Políticos
- Estrutura Administrativa
- Contas Públicas
- Hinos e Símbolos
- Galeria de Fotos
- Links Úteis
- Fale Conosco

Dados Indicadores
- Dados Gerais
- Demografia
- IDH
- Eleições Municipais
- Finanças Municipais
- Educação
- Infra-Estrutura

Telefones Úteis

(54) 9977 - 7813
Bombeiros

(54) 3366 - 1423
Câmara Municipal

(54) 3366 - 1490
Conselho Tutelar

(54) 3366 - 1444
Hospital de Pronto Socorro - HPS

(54) 3366 - 1210
Polícia/Delegacia

(54) 3366 - 1522
Companhia de Água e Esgoto

(54) 3366 - 1135
Correios

(54) 3613 - 3199
Rodoviária

O Município: Histórico | Localização | Hospedagem | Gastronomia |Pontos Turísticos | Legislação

Campinas do Sul-RS

Sexta-feira, 13 de Julho de 2012 10:30hs

Informe Municipal

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

IPTU 2012

Pague o IPTU na Cota Única e ganhe 10% de desconto
Cota Única com vencimento em 20/06/2012
- 1ª Parcela, com vencimento em 20/06/2012
- 2ª Parcela, com vencimento em 20/07/2012
- 3ª Parcela, com vencimento em 20/08/2012

IPTU 2012

12/07/2012
Edital de Audiência Pública ...

28/06/2012
Resultado Processo Seletivo 002/2012 ...

26/06/2012
Homologação das Inscrições após Recurso ...

22/06/2012
Homologação das Inscrições PS 002/2012 ...

Veja outras...

Festas e Eventos

19/11/2011
Baile do Chopp - Linha Bela Esperança

Veja outras...

Tempo

fonte: Tempo Agora

Dados Gerais

1959
Microrregião
Erechim
Mesorregião
Noroeste Rio-Grandense
Altitude da Sede
583 m
Distância à Capital
291,1842 Km
Área Territorial
261 km²
Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD

Turismo

O Lago do Rio Passo Fundo é muito frequentado, pois possui uma grande área de camping que atrai pessoas de toda a Região do Alto Uruguai.

Veja outras...

Rua Gal. Daltro Filho, 999 - Cep 99660 - 000 Tel. (54) 3366 - 1490 | Logar no Portal | Webmail

Notícias

Página Inicial

Edital de Audiência Pública

O Município de Campinas do Sul, através do Prefeito, Neri Montepó, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, CONVOCA a população em geral, os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, e de Meio Ambiente e demais interessados e envolvidos na elaboração do PMGIRS para participar da Audiência Pública, a ser realizada às 14 horas do dia 26 de julho de 2012, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação dos resultados técnicos finais do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Campinas do Sul, atendendo o conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, bem como ao art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Plano. Campinas do Sul – RS, 12 de julho de 2012. Neri Montepó - Prefeito

RUA EMÍLIO CARBONARI
RUA SANTOS DUMONT
RUA GENERAL DALTRO FILHO
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL
RUA VASCONCELOS
RUA QUATRO IRMÃOS
RUA JACUTINGA
RUA ATÍLIO GUSBERTI
RUA NELLO DELLA LATTA
RUA LUCINDO GASPERIN
RUA PADRE EGÍDIO MARIN
RUA ANDRADAS
AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO
RUA DUQUE DE CAXIAS
RUA DEODORO DA FONSECA
RUA BENTO GONÇALVES
RUA RUI BARBOSA
RUA MARQUÊS DO HERVAL
RUA TIRADENTES
RUA CRISTOVÃO COLOMBO
RUA S. SALGADO FILHO
RUA OLAVO BILAC
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA GARIBALDI
LEGENDA:
1 - PÓRTICO
2 - HOSPITAL MUNICIPAL
3 - BAIRRO SÃO VICENTE
4 - LOTEAMENTO SOCIAL I
5 - GRIGADA MILITAR
6 - PRAÇA DA MATRIZ
7 - PREFEITURA MUNICIPAL
8 - LOTEAMENTO MORADA DA COLINA
9 - CAMPO DO SERRASUL
10 - CERÂMICA CALCING (OLARIA)
11 - CTG RODEIO DA QUERÊNCIA
12 - BAIRRO SÃO FRANCISCO
13 - LOTEAMENTO POR DO SOL

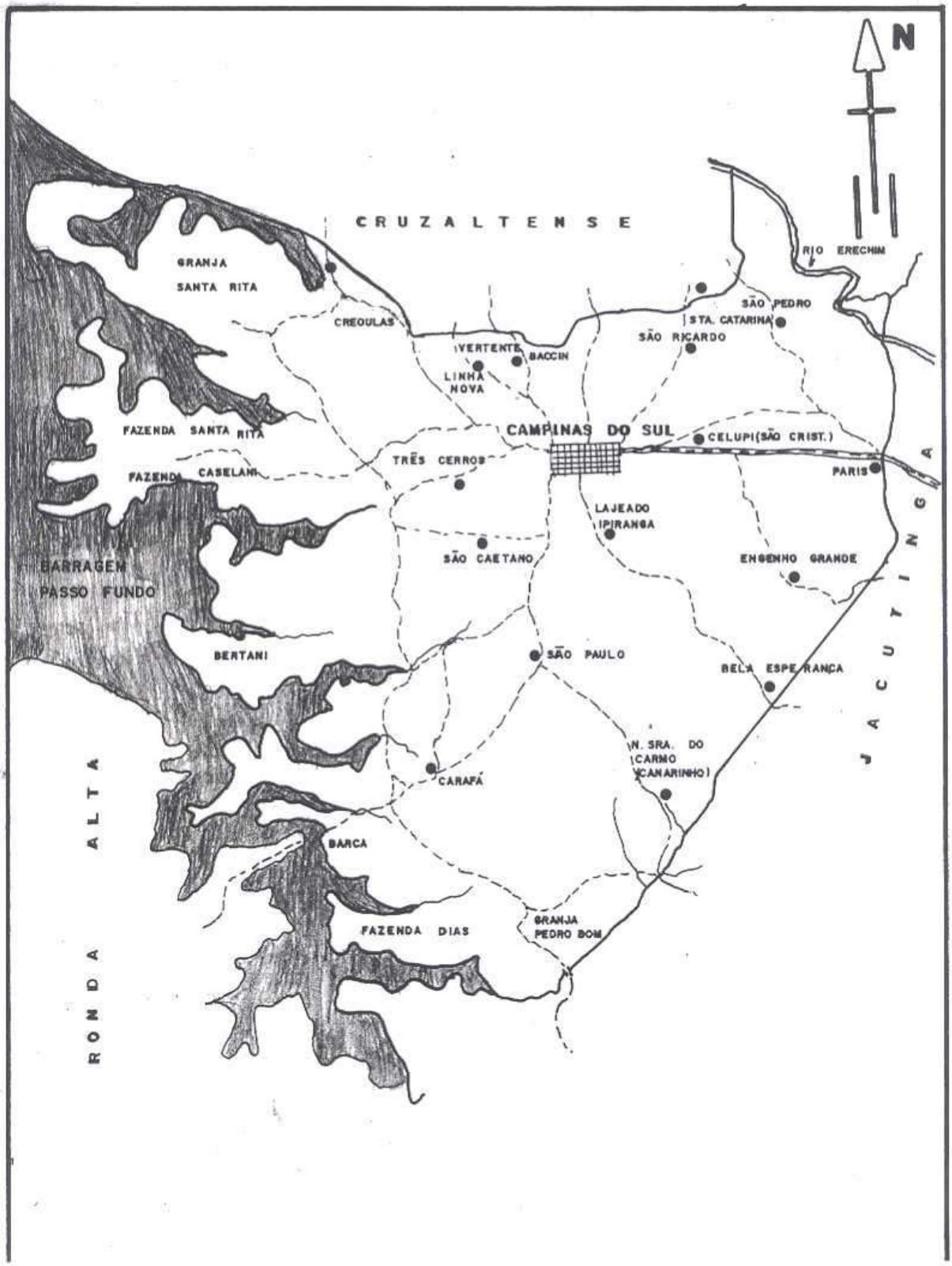
N
CRUZALTENSE
GRANJA
SANTA RITA
CREOULAS
RIO ERECHIM
SÃO PEDRO
STA. CATARINA
SÃO RICARDO
VERTENTE
BACCIN
LINHA
NOVA
FAZENDA SANTA RITA
CAMPINAS DO SUL
CELUPI(SÃO CRIST.)
TRÊS CERROS
FAZENDA CASELANI
PARIS
LAJEADO
IPIRANGA
SÃO CAETANO
ENGENHO GRANDE
BARRAGEM
PASSO FUNDO
BERTANI
SÃO PAULO
BELA ESPERANÇA
N. SRA. DO
CARMO
(CANARINHO)
CARAFÁ
BARCA
FAZENDA DIAS
GRANJA
PEDRO BOM
RONDA ALTA
JACUTINGA